DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, Sexta-feira 24 de junho de 1994 — ANO XVII Nº 122

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1
SECRETARIA DE GOVERNO..... 11
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... 15
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... 15
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 21
SECRETARIA DE SAÚDE..... 35
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA..... 36
SECRETARIA DE TRANSPORTES..... 36
SECRETARIA DE AGRICULTURA..... 37
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE..... 38
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO..... 38
SECRETARIA DE TRABALHO..... 39
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL..... 39
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA 39
PROCURADORIA GERAL..... 41

TRIBUNAL DE CONTAS..... 41

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... 41
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... 45

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.738, **DE** 23 **DE** JUNHO **DE 19**94.

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 114.000.000,00 (cento e quatorze milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de, 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 061.006827/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Saúde - Entidade Supervisionada, em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de CR$ 114.000.000,00 (cento e quatorze milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de JUNHO de 1994.
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO No. 15.738, de 23 de junho de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				114.000
(170101/00001) 23.192 SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				114.000
150820495.2835 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				114.000
150820495.2835.0001 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	030	114.000	114.000 *
(170201/17201) 23.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				114.000
150820495.2066 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				114.000
150820495.2066.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	030	114.000	114.000
			TOTAL	114.000

00382/01 - 200035
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO No. 15.738, de 23 de junho de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				114.000
(170101/00001) 23.192 SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				114.000
150820495.2835 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				114.000
150820495.2835.0001 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	030	114.000	114.000 *
(170201/17201) 23.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				114.000
150820495.2066 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				114.000
150820495.2066.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	030	114.000	114.000
			TOTAL	114.000

00382/02 - 200042
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO N.º 15.739, **DE** 23 **DE** JUNHO **DE 19**94.

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos nºs 030.005766/94 e 030.005.864/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa X - Guará e Região Administrativa IV - Brazlândia, crédito suplementar no valor de CR$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de JUNHO de 1994.
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.739, de 23 de junho de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				110.000
(190106/00001) 11.106 REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA				40.000
080460228.1146 CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				40.000
080460228.1146.0001 CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	45.90.51	000	40.000	40.000
(190112/00001) 11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA				70.000
030070021.2025 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				70.000
030070021.2025.0014 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.39	000	70.000	70.000
			TOTAL	110.000

00357/01 - 200035

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 15.739, de 23 de junho de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				110.000
(190106/00001) 11.106 REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA				40.000
100580323.1147 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				40.000
100580323.1147.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	45.90.51	000	40.000	40.000
(190112/00001) 11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA				70.000
030070021.2025 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				10.000
030070021.2025.0014 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	45.90.52	000	10.000	10.000
080460228.2131 CONSERVACAO DE AREAS DE DESPORTO, LAZER E TURISMO				60.000
080460228.2131.0001 CONSERVACAO DE AREAS DE DESPORTO, LAZER E TURISMO	34.90.30 34.90.39	000 000	10.000 50.000	60.000
			TOTAL	110.000

00357/02 - 200042

DECRETO N.o 15.740 DE 23 DE JUNHO DE 1994

Delega competência aos Comandantes Gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para praticarem os atos administrativos que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do Processo nº 030.002.568/94,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica delegada competência aos Comandantes - Gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, observadas as disposições legais e regulamentares afetas a cada Corporação, para praticarem os seguintes atos administrativos:

I - Conceder e proceder em relação aos servidores militares:

a) atos de reforma;

b) transferência para a reserva remunerada até o Posto de Capitão;

c) agregação, reversão e demissão de Oficiais;

d) medalha de mérito por tempo de serviço;

e) ratificação dos atos de dispensa e inexigibilidade de licitação;

f) assinar cartas patentes e respectivas apostilas;

g) outorga da Medalha Cruz de Sangue (Polícia Militar);

h) outorga da Medalha Sangue de Brasília (Corpo de Bombeiros Militar).

Art. 2º - Os atos decorrentes do presente Decreto deverão ser publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 23 de junho de 1994.

106º da República e 35º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 15.741 DE 23 DE junho DE 1994

Aprova o Regimento Interno do Departamento de Emprego do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em conformidade com a Lei nº 568, de 19 de outubro de 1993, que criou o Departamento de Emprego do Distrito Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento do Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF-SINE que, assinado pelo Secretário do Trabalho do Distrito Federal, a este acompanha.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de junho de 1994.
106º da República e 35º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

REGIMENTO DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL DEPEM/DF-SINE

TÍTULO I

DAS COMPETÊNCIAS E DA ESTRUTURA

Art. 1º O Departamento de Emprego do Distrito Federal-DEPEM/DF-SINE, órgão de comando superior, relativamente autônomo, da Administração Direta, vinculado à Secretaria do Trabalho do Distrito Federal e integrado ao Sistema Nacional de Emprego do Ministério do Trabalho, criado pela Lei nº 568, de 19 de outubro de 1993, tem como competência:

I - observar as instruções e submeter-se à supervisão do Ministério do Trabalho, no que se refere ao Sistema Nacional de Emprego;

II - analisar as inadequações estruturais e conjunturais, no tempo e no espaço, entre a mão-de-obra e os postos de trabalho;

III - realizar estudos e pesquisas isoladamente ou em colaboração com outros organismos, acerca de assuntos relacionados com sua área de atuação;

IV - estimular, orientar e apoiar iniciativas voltadas para a geração de ocupação e renda, especialmente na linha de pequena produção;

V - produzir dados e informações necessárias à orientação e ao desenvolvimento do mercado de trabalho;

VI - sistematizar e dinamizar os métodos e processos entre a mão-de-obra e os postos de trabalho, inclusive no apoio às agências públicas e particulares de colocação;

VII - criar oportunidade para o aperfeiçoamento da mão-de-obra ocupada em atividades sujeitas a constantes modificações tecnológicas;

VIII - integrar na comunidade de trabalho a mão-de-obra subempregada, através de adequação aos postos de trabalho existentes e a serem criados;

IX - fornecer ao sistema educacional e de formação de mão-de-obra subsídios para a elaboração de programas de treinamento profissional adequados às necessidades do mercado;

X - dinamizar, reforçar e implantar mecanismos destinados ao apoio e valorização dos recursos humanos.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO: CR$ 1.006,61
ASSINATURAS: CR$ 27.681,85
PORTE ECT: CR$ 28.940,12
ASSINATURA+PORTE ECT CR$ 56.621,97

Art 2º Para executar as ações relacionadas com suas competências o DEPEM-DF/SINE possui a seguinte estrutura administrativa:

GABINETE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SERVIÇO DE PESSOAL

SERVIÇO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SERVIÇO DE APOIO

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA E DOCUMENTAÇÃO

SERVIÇO DE ESTUDOS E PESQUISAS

SERVIÇO DE INFORMÁTICA

DIVISÃO DE INTERMEDIAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE VAGAS

SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO DO TRABALHO FORMAL

SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO DO TRABALHO AUTÔNOMO

DIVISÃO DO SEGURO DESEMPREGO

SERVIÇO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO

SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO

SERVIÇO DE ATENDIMENTO E TRIAGEM

POSTOS DE ATENDIMENTO

TÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS ORGÂNICAS

CAPÍTULO I

DA EXECUÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E ASSESSORAMENTO

Art. 3º Ao Gabinete, unidade orgânica de direção superior, diretamente subordinado ao Diretor Geral, compete:

I - apoiar o Diretor Geral no que for necessário ao desempenho de suas funções;

II- formalizar as decisões superiores mediante atos apropriados;

III- acompanhar e supervisionar a execução das atividades da Divisão de Administração Geral;

IV- executar outras atividades que lhe forem determinadas relativas à sua área de atuação.

CAPÍTULO II

DA EXECUÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Art. 4º À Divisão de Administração Geral, unidade orgânica diretiva, diretamente subordinada ao Diretor Geral, compete:

I - coordenar e supervisionar a execução das atividades das unidades que lhe são subordinadas;

II - propor e emitir normas internas relativas à execução das atividades de sua competência;

III- assistir ao Diretor Geral no que concerne aos assuntos de sua competência;

IV - executar outras atividades que lhe forem determinadas relativas à sua área de atuação.

Art. 5º Ao Serviço de Pessoal, unidade orgânica executiva, diretamente subordinado à Divisão de Administração Geral, compete:

I - organizar e manter atualizado arquivo sobre legislação trabalhista e normas sobre pessoal e zelar pelo cumprimento das mesmas;

II - preparar todos os atos relativos à administração de pessoal, executando as providências de sua alçada;

III - manter atualizado cadastro de pessoal;

IV - elaborar as folhas de pagamento;

V - executar outras atividades que lhe forem determinadas relativas à sua área de atuação.

Art. 6º Ao Serviço de Orçamento, Finanças e Contabilidade, unidade orgânica executiva, diretamente subordinado à Divisão de Administração Geral, compete:

I - elaborar atos e registros relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, acompanhar e controlar sua execução;

II - proceder o empenho da despesa, sua liquidação e pagamento, assim como cuidar da formação, trâmite, encerramento e arquivamento dos respectivos processos;

III - participar, em conjunto com as unidades interessadas, da elaboração de projetos, contratos, convênios e documentos análogos;

IV - executar atividades que lhe forem determinadas relativas à sua área de atuação.

Art. 7º Ao Serviço de Apoio, unidade orgânica executiva, diretamente subordinado à Divisão de Administração Geral, compete:

I - executar atividades de protocolo, expedição, reprografia, datilografia, digitação, arquivo e controle de documentos e processos;

II - preparar e executar todos os atos relativos à gestão patrimonial;

III - controlar e executar as atividades inerentes à utilização de imóveis e veículos do Órgão;

IV - organizar e manter atualizado cadastro de fornecedores de materiais e de prestadores de serviços;

V - instruir processos de aquisição de material de consumo e permanente e de prestação de serviços;

VI - supervisionar a execução dos serviços de manutenção, limpeza, copa, jardinagem e segurança;

VII - executar outras atividades que lhe forem determinadas relativas à sua área de atuação.

CAPÍTULO III

DA EXECUÇÃO DAS COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS

Art. 8º À Divisão de Planejamento e Pesquisa, unidade orgânica diretiva, diretamente subordinada ao Diretor Geral, compete:

I - coordenar e supervisionar a execução das atividades das unidades que lhe são subordinadas;

II - propor e emitir normas internas de execução das atividades de sua competência;

III- assistir ao Diretor Geral no que concerne aos assuntos de sua competência;

IV - executar outras atividades que lhe forem determinadas relativas à sua área de atuação.

Art. 9º Ao Serviço de Estatística e Documentação, unidade orgânica executiva, diretamente subordinado à Divisão de Planejamento e Pesquisa, compete:

I - coletar e selecionar dados e informações sobre o mercado de trabalho e mantê-los atualizados e organizados, para fins de consulta e elaboração de relatórios;

II- organizar e manter atualizado o acervo bibliográfico, estudos realizados, informações, dados técnicos e documentos inerentes às atividades do DEPEM;

III- executar outras atividades que lhe forem determinadas relativas à de sua área de atuação.

Art. 10. Ao Serviço de Estudos e Pesquisas, unidade orgânica executiva, diretamente subordinado à Divisão de Planejamento e Pesquisa, compete:

I - acompanhar o comportamento do mercado de trabalho, produzir indicadores, desenvolver estudos e pesquisas, isoladamente ou em conjunto com outros órgãos e entidades;

II - elaborar minutas de convênios e/ou contratos e seus respectivos aditivos, para efeito de captação de recursos financeiros, materiais, humanos e técnicos;

III - promover e orientar processos de racionalização e métodos de procedimentos administrativos;

IV - executar outras atividades que lhe forem determinadas relativas à sua área de atuação.

Art. 11. Ao Serviço de Informática, unidade orgânica executiva, diretamente subordinado à Divisão de Planejamento e Pesquisa, compete:

I - assegurar os serviços técnicos de informática no âmbito do DEPEM;

II - manifestar-se sobre propostas de contratação de serviços técnicos de informática, aquisição de "softwares" e materiais de processamento de dados;

III- propor normas referentes a processamento de dados;

IV - propor, controlar e acompanhar programas de treinamento em informática;

V - executar outras atividades que lhe forem determinadas relativas à sua área de atuação.

Art. 12. À Divisão de Intermediação de Mão-de-Obra, unidade orgânica diretiva, diretamente subordinada ao Diretor Geral, compete:

I - coordenar e supervisionar a execução das atividades das unidades que lhe são subordinadas;

II - propor e emitir normas internas relativas à execução das atividades de sua competência;

III - assistir ao Diretor Geral no que concerne aos assuntos de sua competência;

IV - executar outras atividades que lhe forem determinadas relativas à área de atuação.

Art. 13. Ao Serviço de Captação de Vagas, unidade orgânica executiva, diretamente subordinado à Divisão de Intermediação de Mão-de-Obra, compete:

I - executar serviços relacionados à captação de vagas e promover sua contínua e progressiva expansão;

II - realizar e desenvolver atividades de agenciamento externo, procurando identificar as expectativas do usuário e divulgar os serviços que o DEPEM presta às empresas;

III - organizar e manter atualizado o cadastro das empresas usuárias do sistema;

IV - produzir dados e emitir relatórios periódicos inerentes aos assuntos de sua área de competência;

V - executar outras atividades que lhe forem determinadas relativas à sua área de atuação.

Art. 14. Ao Serviço de Intermediação do Trabalho Formal, unidade orgânica executiva, diretamente subordinado à Divisão de Intermediação de Mão-de-Obra, compete:

I - acompanhar e avaliar os serviços de inscrição e encaminhamento de candidatos;

II - executar serviços de repasse e controlar o preenchimento de vagas;

III - produzir dados e emitir relatórios periódicos inerentes aos assuntos de sua área de competência;

IV - promover treinamento específico para os usuários do sistema;

V - executar tarefas que lhe forem atribuídas e outras de sua área de atuação.

Art. 15. Ao Serviço de Intermediação do Trabalho Autônomo, unidade orgânica executiva, diretamente subordinado à Divisão de Intermediação de Mão-de-Obra, compete:

I - acompanhar e avaliar os serviços de inscrição e encaminhamento realizados;

II - executar serviços de repasse e controlar o preenchimento de vagas;

III - produzir dados e emitir relatórios periódicos inerentes aos assuntos de sua área de atuação;

IV - promover treinamento específico para os usuários do sistema;

V - acompanhar e avaliar o desempenho do prestador de serviços encaminhado;

VI - executar outras atividades que lhe forem determinadas relativas à sua área de atuação.

Art. 16. À Divisão do Seguro-Desemprego, unidade orgânica diretiva, diretamente subordinada ao Diretor Geral, compete:

I - coordenar e supervisionar a execução das atividades das unidades que lhe são subordinadas;

II - propor e emitir normas internas relativas à execução das atividades de sua competência;

III - assistir ao Diretor Geral no que concerne a assuntos de sua competência;

IV - executar outras atividades que lhe forem determinadas relativas à sua área de atuação.

Art. 17. Ao Serviço de Atendimento e Triagem, unidade orgânica executiva, diretamente subordinado à Divisão do Seguro-Desemprego, compete:

I - acompanhar os serviços realizados nos Postos de Atendimento, no que tange à sua área de atuação;

II - receber, analisar e encaminhar requerimentos entregues nos Postos de Atendimento e informar sobre seu andamento;

III - manter-se atualizado com relação à legislação do seguro-desemprego e zelar pelo seu cumprimento;

IV - organizar e manter registros atualizados relativos às atividades de sua competência;

V - executar outras atividades que lhe forem determinadas relativas à sua área de atuação.

Art. 18. Ao Serviço de Apoio e Desenvolvimento, unidade orgânica executiva, diretamente subordinado à Divisão do Seguro-Desemprego, compete:

I - divulgar o "Programa Seguro-Desemprego" junto a empresas e trabalhadores;

II - subsidiar e acompanhar o processo de reciclagem do beneficiário do seguro-desemprego, assim como sua reintegração no mercado de trabalho;

III - elaborar estudos e desenvolver pesquisas em sua área de atuação e consolidar registros estatísticos;

IV - executar outras atividades que lhe forem determinadas relativas à sua área de atuação.

Art. 19. Ao Serviço de Operacionalização, unidade orgânica executiva, diretamente subordinado à Divisão do Seguro-Desemprego, compete:

I - proceder inclusões, acompanhamento e alterações pertinentes a requerimentos de seguro-desemprego, levando ao conhecimento dos órgãos competentes eventuais irregularidades detectadas;

II - produzir estatística dos serviços realizados;

III - executar outras atividades que lhe forem determinadas relativas à sua área de atuação.

Art. 20. Aos Postos de Atendimento, unidades orgânicas executivas, diretamente subordinados ao Diretor Geral, compete:

I - prestar atendimento aos trabalhadores desempregados e subempregados;

II - cadastrar clientes no sistema de intermediação de emprego;

III- registrar dados sobre encaminhamento dos candidatos a vagas, treinamento e outras informações;

IV - executar outras atividades que lhe forem determinadas relativas à sua área de atuação.

TÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES E DOS DEMAIS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO

Art. 21. Ao Diretor Geral cabe desempenhar as seguintes atribuições:

I - exercer a direção geral, a coordenação, a orientação e a fiscalização dos trabalhos do Departamento, fixando diretrizes de atuação;

II - expedir os atos necessários ao andamento dos serviços do Departamento e delegar competência para práticas administrativas;

III - exercer outras atribuições que lhe forem cometidas.

Art. 22. Ao Chefe do Gabinete cabe desempenhar as seguintes atribuições:

I - assistir ao Diretor Geral nos compromissos sociais e na administração do Departamento, executando os atos necessários;

II - coordenar e controlar a programação e execução das atividades de Administração Geral;

III - executar outras atribuições que lhe forem cometidas.

Art. 23. Aos Chefes de Divisão cabe desempenhar as seguintes atribuições:

I - coordenar, dirigir e controlar a execução das atividades pertinentes à sua área de atuação;

II - assistir ao Diretor Geral nos assuntos de sua competência;

III - executar outras atribuições que lhes forem cometidas.

Art. 24. Aos Chefes de Serviço cabe desempenhar as seguintes atribuições:

I - supervisionar, controlar e executar atividades pertinentes à sua área de atuação;

II - assistir aos seus superiores, em assuntos de sua competência;

III- executar outras atribuições que lhes forem cometidas.

Art. 25. Aos Chefes de Postos de Atendimento cabe desempenhar as seguintes atribuições:

I - supervisionar, controlar e executar atividades próprias de sua área de atuação;

II - executar outras atribuições que lhes forem cometidas.

Art. 26. Aos Assessores cabe desempenhar as seguintes atribuições:

I - realizar pesquisas e estudos e acompanhar os fatos inerentes à sua área de atuação;

II - assistir ao Diretor Geral e prestar apoio às unidades do Departamento;

III- executar outras atribuições que lhes forem cometidas.

Art. 27. Aos Assistentes cabe desempenhar as seguintes atribuições:

I - executar atividades administrativas e técnicas de suas respectivas unidades;

II - assistir ao seu superior em assuntos de sua competência;

III - executar outras atribuições que lhes forem cometidas.

TÍTULO IV

DAS VINCULAÇÕES TÉCNICAS E DOS RELACIONAMENTOS

Art. 28. O Departamento de Emprego do Distrito Federal articular-se-á com órgãos e entidades da área pública e privada, nacionais, estrangeiras e internacionais, no sentido de implementar suas atividades.

Art. 29. A subordinação hierárquica das unidades do DEPEM define-se pela posição de cada uma delas na estrutura orgânica e pelo enunciado de suas competências, neste regimento.

Art. 30. As unidades do DEPEM funcionarão em sistema de mútua colaboração, respeitadas as competências regimentais.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. O Diretor Geral do DEPEM, em seus impedimentos, férias e ausências eventuais, indicará seu substituto, observadas as instruções pertinentes.

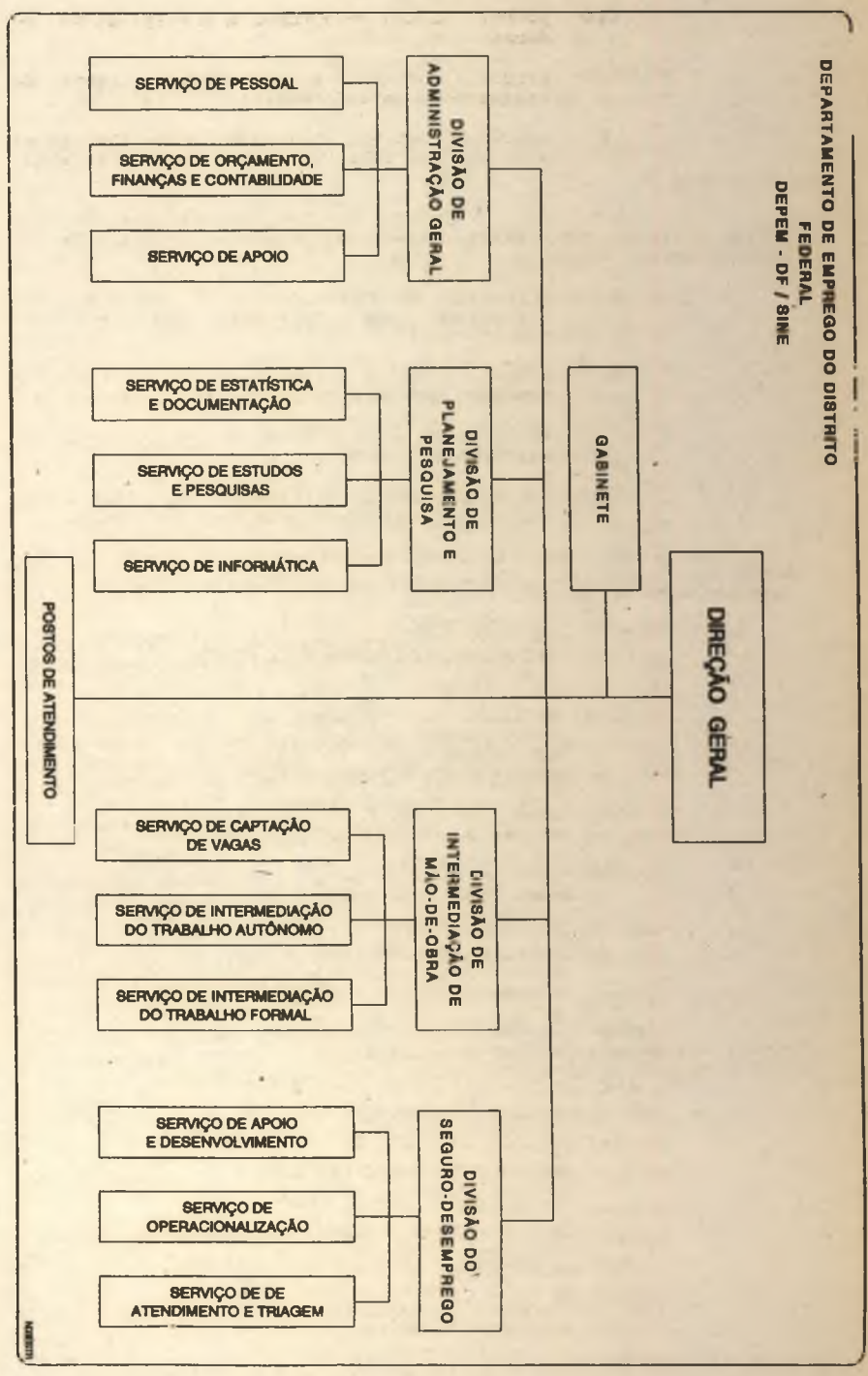
PARÁGRAFO ÚNICO Os demais ocupantes de cargos em comissão, em seus impedimentos, férias e ausências eventuais, serão substituídos por servidores por eles indicados e designados pelo Diretor Geral, observadas as instruções pertinentes.

Art. 32. As dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento serão dirimidas pelo Diretor Geral.

Brasília, de de 1994

RENATO RIELLA

SECRETÁRIO DO TRABALHO



Decreto de 23 **de** junho **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.526/94

R E S O L V E :

CONCEDER, nos termos do artigo 132, Parágrafo 1º letra "b" e Parágrafo 2º do mesmo artigo, do Estatuto dos Bombeiros Militares, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, instituída pelo Decreto nº 6.043, de 24 de maio de 1906, aos seguintes Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelos bons e relevantes serviços prestados:

a) Medalha de Ouro, por contarem mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço:

TC QOBM JAIRO PEREIRA PICANÇO
TC QOBM JOSÉ AMÉRICO BOTELHO JÚNIOR
1º Ten QOBM/Adm ORLANDO DE ARAÚJO FILHO
1º Ten QOBM/Adm LAURINDO GENTIL DOS SANTOS
2º Ten QOBM/Adm ELIAS SOUZA MORAES
ST BM CARLOS ROBERTO SANTOS SACRAMENTO
1º Sgt BM ZACARIAS RODRIGUES SILVA
2º Sgt BM MANOEL JOÃO RODRIGUES
2º Sgt BM ANTONIO RUFINO
2º Sgt BM OSVALDO JOSÉ CORRÊA
Soldado BM JOSÉ FAUSTO EVANGELISTA
Soldado BM JOSÉ PAULINO DOS SANTOS

b) Medalha de Prata, por contarem mais de 15 (quinze) anos de serviço:

1º Sgt BM ANTONIO SARDINHA DA COSTA
1º Sgt BM DANIEL ALVES DE SOUSA
1º Sgt BM LUIZ COSTA PEREIRA
1º Sgt BM ANTONIO BENJAMIM DE OLIVEIRA

2º Sgt BM CARLOS MAGNO FERREIRA LINS
2º Sgt BM ARMANDO COSTA DAS CHAGAS
2º Sgt BM ANTONIO PEDRO DOS SANTOS
2º Sgt BM MANOEL ELIAS LOPES

3º Sgt BM ROSEMIRO RAIMUNDO DA SILVA
3º Sgt BM JOSÉ RUBENS CHAGAS COUTINHO
3º Sgt BM RUBENS NEVES BARBOSA
3º Sgt BM JOSÉ DO BOMFIM SILVA SOUZA

Cabo BM JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS
Cabo BM MÁRCIO ALBÉRICO CORREIA DA SILVA
Cabo BM CARLOS FERREIRA DE JESUS
Cabo BM RONALDO PAIVA DA SILVA
Cabo BM MANOEL PEREIRA DOS SANTOS
Cabo BM ANTONIO BARRETO E MELO FILHO
Cabo BM PLACIDO SILVA DE LACERDA
Cabo BM RUBENS DA GUARDA RODRIGUES DA SILVA
Cabo BM WAGNER DOS SANTOS LOPES
Cabo BM PEDRO ROBERTO DE SOUZA
Cabo BM ELIAS BERNARDINO DA SILVA
Cabo BM SEBASTIÃO CIRILO GOMES

Soldado BM MARCOS ANTONIO FERREIRA DA COSTA
Soldado BM JOSÉ MENDES DOS SANTOS
Soldado BM JOSÉ ALVES MENDONÇA
Soldado BM JOSÉ WILSON DE VASCONCELOS VERAS
Soldado BM NADIR TEODORO DA SILVA
Soldado BM SEBASTIÃO DE SOUZA
Soldado BM WILMAR DE SOUZA FIGUEIRA
Soldado BM ATEMAR BEZERRA DE ARAÚJO
Soldado BM NEMÉSIO SILVA BORGES DO NASCIMENTO
Soldado BM SEBASTIÃO GONÇALVES DE MENDONÇA
Soldado BM JÚLIO DA SILVA CAMBUI
Soldado BM MOACIR FELIX DE SANTANA
Soldado BM LAURINHO CÂNDIDO DA COSTA
Soldado BM LUIZ PEREIRA DE ARAÚJO
Soldado BM TIAGO RODRIGUES DE AZEVEDO JÚNIOR
Soldado BM WILSON JOSÉ SILVA BORGES
Soldado BM GERSON PEÇANHA NEVES
Soldado BM LUIZ GONZAGA CAMELO ARAÚJO
Soldado BM JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Soldado BM FRANCISCO XAVIER DA SILVA
Soldado BM GABRIEL RICARDO DA SILVA
Soldado BM GILMAR NERY
Soldado BM JOSÉ PÉRICLES CAMPOS
Soldado BM JULIMAR DA SILVA SOARES
Soldado BM JAN ANDRADE DA SILVA
Soldado BM LUIZ CARLOS DE MATOS LIMA

c) Medalha de Cobre, por contarem mais de 10 (dez) anos de serviço:

2º Sgt BM MARCUS VINICIUS SCHIRMER
2º Sgt BM MAURO ORLANDO DUMONT

3º Sgt BM LORWAN DE ALMEIDA MOURA FILHO
3º Sgt BM JORGE ANTONIO DOS SANTOS JÚNIOR
3º Sgt BM RAIMUNDO NONATO BEZERRA DE SOUZA
3º Sgt BM JOSÉ LUIZ SOUZA LOIOLA
3º Sgt BM PAULO CESAR DA SILVA SANTOS
3º Sgt BM VALDECY DOS SANTOS TEIXEIRA
3º Sgt BM GIVALDO CORREIA DA SILVA
3º Sgt BM PAULO CESAR CECILIO
3º Sgt BM JOÃO VAGNER MARQUES FONSECA
3º Sgt BM PAULO HENRIQUE MANHÃES DOS SANTOS
3º Sgt BM JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO

Cabo BM RUBEM SILVESTRE NETO

Soldado BM PEDRO ALVES DOS SANTOS
Soldado BM CARLOS CASTRIOTO CORRÊA
Soldado BM VICENTE DE PAULO RODRIGUES DE SOUZA
Soldado BM MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Soldado BM JOSÉ GERALDO DE QUEIROZ
Soldado BM DENILSON MACHADO DE ALMEIDA
Soldado BM NADIR CÂNDIDO FILHO
Soldado BM JORGE LIMA DA SILVA
Soldado BM MARCOS VIEIRA DA ROCHA
Soldado BM JOSÉ SOARES DE SOUZA

Brasília-DF, 23 de junho de 1994

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 23 de junho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 87, Parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.547/94,

R E S O L V E :

REFORMAR, ex officio, o Capitão QOPMA GABRIEL ARCANJO RODRIGUES FERNANDES, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos relativos ao soldo integral de Major PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso I; 87, inciso II; 94, inciso II; e 96, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100, caput; e 107, desta Lei, com a nova redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, podendo prover os meios de subsistência e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 23 de junho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o previsto no artigo 87, Parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.100/94,

R E S O L V E :

DEMITIR, ex officio, a contar de 31 de janeiro de 1994, o Capitão QOPM WALTER MARQUES NOBRE, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 87, inciso III; e 105, da Lei

nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado a exercer cargo público civil permanente no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 23 de junho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 88, Parágrafo único, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.378/94,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, o Segundo-Sargento BM, **VALDEMIR RIBEIRO DOS SANTOS**, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos do soldo de Primeiro-Sargento BM, nos termos dos artigos 51, inciso II, Parágrafo 1º, alínea c; 88, inciso I; 91, inciso I; e 92, **caput**, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, combinados com os artigos 95, inciso I; e 102, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e com o artigo 107, inciso II, alínea c, desta Lei, com a redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Decreto de 23 de junho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 87, Parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.594/94,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, o Cabo QPPME ANTUNES ORMONDES DE SOUZA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, caput, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 23 de junho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 87, Parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.215/94,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, ex officio, a partir de 01 de maio de 1993, o Soldado QPPMC JOAQUIM NETO DE CARVALHO, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso I; 90, inciso II; e 92, inciso VI; da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 99, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por haver ultrapassado 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 23 de junho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 87, Parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.533/94,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, o Primeiro-Tenente QOPME ANNANIAS PEREIRA DE FREITAS LIMA, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com os proventos constituídos do soldo integral de Capitão PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, caput, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1, e 100 da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e 107, inciso III, desta Lei, com a nova redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 23 de junho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 87, Parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.593/94,

R E S O L V E :

REFORMAR, ex officio, o Cabo QPPMC UGRESO JOSÉ DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI; e 99, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 96, item 2; e 99, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente, para o serviço policial-militar, podendo prover os meios de subsistência.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993, bem como na fundamentação apresentada pelo Administrador Regional de São Sebastião, objeto do Ofício nº 272/94, de 21 de junho de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, WILSON CUNHA SOARES, matrícula nº 40.944-8, do Cargo em Comissão , Símbolo DFG-05, de Chefe do Serviço de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário, da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

II - NOMEAR WILSON CUNHA SOARES, matrícula nº 40.944-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993, bem como na fundamentação apresentada pelo Administrador Regional de São Sebastião, objeto do Ofício nº 272/94 , de 21 de junho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR ANTÔNIA MACIEL DA SILVA, Servente, matrícula nº 65.516-3/NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02 , de Secretário Administrativo, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993, bem como na fundamentação apresentada pelo Administrador Regional de São Sebastião, objeto do Ofício nº 272/94, de 21 de junho de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, NICANOR NUNES DA MATA, matrícula nº 40.044-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

II - NOMEAR NICANOR NUNES DA MATA, matrícula nº 40.044-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 686, de 30 de março de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional de Taguatinga, objeto do Ofício nº 233 / 94-GAB/RA.III, de 14 de junho de 1994,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, JOSÉ FERNANDEZ DIAS, Matrícula nº 38.855-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, EVELINE SAFE CARNEIRO GEBRIM, matrícula nº 41.369-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR WAGNER DE BARROS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Admininistração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 686, de 30 de março de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional de Taguatinga, objeto do Ofício nº 233 / 94-GAB/RA.III, de 14 de junho de 1994,

R E S O L V E :

NOMEAR ARMILDES CORREIA DE BRITO, para o Cargo em Comissão , Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura , da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

DISPENSAR ARMILDES CORREIA DE BRITO, Matrícula nº 38.248-5 , de exercer a Função de Assessoramento Superior-FAS, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

DESIGNAR JOSÉ FERNANDEZ DIAS, Matrícula nº 38.855-6, para exercer a Função de Assessoramento Superior-FAS, da Secreta

ria de Governo do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de 365,53 URVs (Unidades Reais de Valor).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 618, de 14 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I - **EXONERAR,** por ter sido nomeada para outro cargo, ROSIMARY SOARES ANTUNES RAINHA, matrícula nº 37.984-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

II- **NOMEAR** ROSIMARY SOARES ANTUNES RAINHA, matrícula nº 37.984-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 686, de 30 de março de 1994, bem como na fundamentação apresentada pelo Administrador Regional de Taguatinga, objeto do Ofício nº 244/94,de 21 de junho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR IRAILZA ALVES DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Paranoá, objeto do Ofício nº 127/GAB-RA VII, de 21 de junho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR BRUNA MARIA PERES PINHEIRO, Fiscal de Obras, matrícula nº 41.188-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Paranoá, objeto do Ofício nº 126/GAB-RA VII, de 21 de junho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR MARCÍLIO NERY DE SOUSA, para o Cargo em Comissão,Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL? no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante na fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Gama, objeto do Ofício nº 260/94, de 13 de junho de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR,** por ter sido nomeado para outro cargo, HÉLIO GONÇALVES GUIMARÃES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 08.210-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

II- **NOMEAR** HÉLIO GONÇALVES GUIMARÃES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 08.210-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Junta Regional do Serviço Militar, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante na fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Gama, objeto do Ofício nº 260/94, de 13 de junho de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR,** por ter sido nomeada para outro cargo, SIMONE ALCÂNTARA DOS SANTOS, matrícula nº 41.076-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Junta Regional do Serviço Militar, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionias, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

II- **NOMEAR** SIMONE ALCÂNTARA DOS SANTOS, matrícula nº 41.076-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL? no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante na fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Recanto das Emas, objeto do Ofício 552/94, de 17 de junho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR TÂNIA SILVA DO NASCIMENTO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante na fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Recanto das Emas, objeto do Ofício nº 552/94, de 17 de junho de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, TÂNIA REGINA PAVANELLE BENEDITO, matrícula nº 40.066-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994, bem como na fundamentação apresentada pelo Administrador Regional de Ceilândia, objeto do Ofício nº 271/94, de 08 de junho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR ALDO ROBERTO DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994, bem como fundamentação apresentada pelo Administrador Regional de Ceilândia, objeto do ofício nº 250/94, de 08 de junho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR VERA LÚCIA TEIXEIRA DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994, bem como na fundamentação apresentada pelo Administrador Regional de Ceilândia, objeto do Ofício nº 283/94, de 08 de junho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR MARCELINO LUIZ DA SILVA, Fiscal de Posturas, matrícula nº 24.376-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 23 **de** junho **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, *no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,*

R E S O L V E :

Exonerar, por motivo de aposentadoria, ***JOSÉ BARBOSA DA SILVA****, matrícula nº 081-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Montagens de Exposições, da Seção de Preparação e Montagem, da Divisão de Execução de Promoções, do Departamento de Promoções da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 20 de junho de 1994.*

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 23 **de** junho **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, *no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,*

R E S O L V E :

Nomear ***VENÂNCIO GALDINO DA SILVA****, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Montagens de Exposições, da Seção de Preparação e Montagem, da Divisão de Execução de Promoções, do Departamento de Promoções da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 20 de junho de 1994.*

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994, bem como fundamentação apresentada pelo Administrador Regional de Ceilândia, objeto do Ofício nº 252/94, de 08 de junho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR GILVAN ARNALD DE ABRANTES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994, bem como na fundamentação apresentada pelo Administrador Regional de Ceilândia, objeto do Ofício nº 260/94, de 08 de junho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR ZILMAR RODRIGUES SILVINO DE MOURA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do

Distrito Federal e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994, bem como na fundamentação apresentada pelo Administrador Regional de Ceilândia, objeto do Ofício nº 263/94, de 08 de junho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR MARLI CARNEIRO COSTA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994, bem como na fundamentação apresentada pelo Administrador Regional de Ceilândia, objeto do Ofício nº 254/94, de 08 de junho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR AROLDO REIS VIDAL, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria Técnica, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994, bem como fundamentação apresentada pelo Administrador Regional de Ceilândia, objeto do Ofício nº 269/94, de 08 de junho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA SÔNIA DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete do Administrador, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante na fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Cruzeiro, objeto do Ofício nº 109/94, de 16 de junho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR DALTON NOGUEIRA DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS

PROCESSO No : 030.006.343/94

INTERESSADO : SALVADOR GARCIA - 3º SARGENTO QPPMC R/R

ASSUNTO : INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO

Concedo ao requerente a Gratificação de Representação a contar de 23/12/91 nos termos do previsto no artigo 3o, parágrafos 1º e 2º da Lei No 213, de 23 de dezembro de 1991, e de conformidade com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADIN No 677-1-DF publicada no Diário da Justiça No 95, de 21 de maio de 1993 e de acordo com o Parecer No 153/93-4a SPR, aprovado em caráter normativo, conforme publicação no DODF No 131, de 01 de maio de 1993.

Brasília-DF, 23 de junho de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROCESSO No : 030.006.388/94

INTERESSADO : MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA COSTA PINTO-PENSIONISTA

ASSUNTO : INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO

Concedo ao requerente a Gratificação de Representação a contar de 09/05/94 nos termos do previsto no artigo 3o, parágrafos 1º e 2º da Lei No 213, de 23 de dezembro de 1991, e de conformidade com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADIN No 677-1-DF publicada no Diário da Justiça No 95, de 21 de maio de 1993 e de acordo com o Parecer No 153/93-4a SPR, aprovado em caráter normativo, conforme publicação no DODF No 131, de 01 de maio de 1993.

Brasília-DF, 23 de junho de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROCESSO No : 030.005.536/94

INTERESSADO : RENALDO SOUSA DE GODOI - SOLDADO PM

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

Autorizo o Soldado PM RENALDO SOUSA DE GODOI, matrícula nº 18.008-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Presidência da República conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se a PMDF para as providências complementares.

Brasília-DF, 23 de junho de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 22 DE JUNHO DE 1994

O SECRETARIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, da servidora MARLENE MARIA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 32.284-3, lotada na Divisão de Administração Geral, do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo Governo do Distrito Federal, a contar de 16 de junho do corrente ano.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original no DODF nº 120, de 23 de junho de 1994)

PROCESSO Nº: 132.000.082/94

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, no valor de CR$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), relativo à Nota de Empenho nº 272/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa de energia elétrica, de interesse da Administração Regional de Taguatinga, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

Brasília, 22 de junho de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DIRETOR

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL NO DODF Nº 121, DE 23.06.94, Pág. 04)

PROCESSO Nº: 142.000.452/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB, no valor de CR$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros reais), relativo à Nota de Empenho nº 158/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa de água e esgoto, de interesse da Administração Regional de Samambaia, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

Brasília, 23 de junho de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DIRETOR

PROCESSO Nº: 141.001.698/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : CURSO DE TREINAMENTO

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e à vista do que consta no presente processo a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS EDITORA, no valor de CR$ 5.871.360,00 (cinco milhões, oitocentos e setenta e um mil trezentos e sessenta cruzeiros reais), relativo à Nota de Empenho nº 356/94, com o objetivo de custear despesa com curso de treinamento e aperfeiçoamento de servidores da Administração Regional de Brasília.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no inciso II, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

Brasília, 23 de junho de 1993.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DIRETOR

PROCESSO Nº: 141.000.028/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e à vista do que consta no presente processo a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor do BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A - BRB, no valor de CR$ 28.493.400,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e noventa e três mil e quatrocentos cruzeiros reais), relativo a Nota de Empenho nº 344/94, com o objetivo de adquirir vales transporte para os servidores das Administrações Regionais de Brasília, Lago Sul e Lago Norte, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

Brasília, 23 de junho de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DIRETOR

PROCESSO Nº: 133.000.035/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com dispensa de licitação, em favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, no valor de CR$ 2.390.000,00 (dois milhões, trezentos e noventa mil cruzeiros reais), relativo à Nota de Empenho nº 195/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa telefônica, de interesse da Administração Regional de Brasília, no presente exercício.

A dispensa de licitação foi fundamentada no inciso VIII, artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

Brasília, 23 de junho de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DIRETOR

PROCESSO Nº: 142.000.485/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : MANUTENÇÃO DA MÁQUINA DE PROTOCOLO

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da JAWA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, no valor de CR$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil cruzeiros reais), relativo à Nota de Empenho nº 134/94, com o objetivo de custear despesa com a manutenção da máquina de protocolo, da Administração Regional de Samambaia.

A inexigibilidade de licitação foi fundamenta da no inciso I, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

Brasília, 19 de maio de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DIRETOR

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL NO DODF Nº 98, DE 20.05.94, Pág. 03)

PROCESSO Nº: 142.000.485/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : MANUTENÇÃO DA MÁQUINA DE PROTOCOLO

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da JAWA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, no valor de CR$ 29.044,75 (vinte e nove mil e quarente e quatro cruzeiros reais e setenta e cinco centavos), relativo à Nota de Empenho nº 160/94, com o objetivo de custear despesa com manutenção da máquina de protocolo, da Administração Regional de Samambaia, em suplementação à Nota de Empenho nº 134/94.

A inexigibilidade de licitação foi fundamenta da no inciso I, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

Brasília, 22 de junho de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DIRETOR

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MILTON BEZERRA DE SOUZA, matrícula nº 24.607-7, Fiscal de Posturas; a Indenização de Transporte prevista no Decreto nº 13.447, de 07 de setembro de 1991. Ao Diretor da Divisão de Administração Geral cabe a observância das normas estabelecidas no citado Decreto.

ANTÔNIO ROBERTO REIS

SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO-RA XIV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º, do artigo 1º, e artigo 2º, do Decreto nº 15.357, de 23.12.93,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CHRISTINE MANSUR ARAÚJO, matrícula nº 40.804-2, Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o servidor ERNESTO ALMEIDA ROSA, matrícula nº 32.277-6, Chefe de Serviço de Licenciamento de Obras, Símbolo DFG-10, no período de 04.07.94 a 23.07.94, por ocasião do gozo de suas férias regulamentares.

CAIO NATAL DE OLIVEIRA GONÇALVES
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO – RA XIV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º, do artigo 1º, e artigo 2º, do Decreto nº 15.357, de 23/12/93,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCELO MEDEIROS DE ARAGÃO, matrícula nº 39.287-1, Chefe do Serviço de Administração de Feiras, Símbolo DFG-10, para substituir o servidor LOURIVAL DE SOUSA FIGUEIREDO, matr. nº 39.713-X, Diretor da Divisão Regional de Permissões e Concessões Públicas, Símbolo DFG-12, no período de 04/07/94 a 23/07/94, por ocasião do gozo de suas férias regulamentares.

CAIO NATAL DE OLIVEIRA GONÇALVES
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO – RA XIV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17/09/91,

RESOLVE:

CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor HÉRCULES ROBERTO FERREIRA COSTA, Matr. nº 40.545-0, Técnico de Administração Pública, Especialidade Agente Administrativo, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no período de 13/06/94 a 12/07/94, considerando que o mesmo, no aludido período, encontra-se substituindo o Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, por ocasião do gozo de suas férias regulamentares, em conformidade com a Ordem de Serviço de 10 de Junho de 1994, publicada no DODF nº 113, de 13/06/94.

CAIO NATAL DE OLIVEIRA GONÇALVES
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO – RA XIV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º, do artigo 1º, e artigo 2º, do Decreto nº 15.357, de 23/12/93,
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor NICANOR NUNES DA MATA, matr. nº 40.044-0, Secretário Administrativo, Símbolo DFA-02, para substituir o servidor MARCELO MEDEIROS DE ARAGÃO, matr. nº 39.287-1,

Chefe do Serviço de Administração de Feiras, Símbolo DFG-10, no período de 04/07/94 a 23/07/94, considerando que o mesmo estará substituindo o servidor LOURIVAL DE SOUSA FIGUEIREDO, matr. nº 39.713-X, Diretor da Divisão Regional de Permissões e Concessões Públicas, Símbolo DFG-12, por ocasião do gozo de suas férias regulamentares.

CAIO NATAL DE OLIVEIRA GONÇALVES
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO – RA XIV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º, do artigo 1º, e artigo 2º, do Decreto nº 15.357, de 23/12/93,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDSON JOSÉ DA SILVA ANUNCIAÇÃO, matr. nº 39.894-2, Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo DFG-05, para substituir o servidor ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, matr. nº 39.311-8, Diretor da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-12, no período de 04/07/94 a 23/07/94, considerando que o mesmo estará substituindo o servidor JOÃO DA SILVA BRANDÃO, matr. nº 38.892-0, Chefe de Gabinte, Símbolo DFG-14, por ocasião do gozo de suas férias regulamentares.

CAIO NATAL DE OLIVEIRA GONÇALVES
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO-RA XIV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º, do artigo 1º, e artigo 2º, do Decreto nº 15.357, de 23.12.93,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HÉRCULES ROBERTO FERREIRA COSTA, matrícula nº 40.545-0, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Especialidade Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o servidor LUIZ CARLOS DE SÁ, matrícula nº 40.240-0, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Símbolo DFG-05, no período de 13.07.94 a 30.07.94, por ocasião do gozo de suas férias regulamentares.

CAIO NATAL DE OLIVEIRA GONÇALVES
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO – RA XIV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º, do artigo 1º, e artigo 2º, do Decreto nº 15.357, de 23/12/93,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, matr. nº 39.311-8, Diretor da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-12, para substituir o servidor JOÃO DA SILVA BRANDÃO, matr. nº 38.892-0, Chefe de Gabinte, Símbolo DFG-14, no período de 04/07/94 a 23/07/94, por ocasião do gozo de suas férias regulamentares.

CAIO NATAL DE OLIVEIRA GONÇALVES
Respondendo

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Servidora: MIRIAM DE MELO ALVES, matrícula nº 41.642-8
DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do inciso I, do artigo 197, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, pelo dependente FELIPE DE MELO ALVES, Filho, nascido em 25/08/91, a partir de junho/94, em conformidade com a Certidão de Nascimento apresentada e arquivada no dossiê da servidora.

Servidor: ZILMAR DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 41.729-7
DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do inciso I, do artigo 197, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, pelos dependentes: SALVELINA DE OLIVEIRA SILVA, Esposa; FABIANA DE OLIVEIRA SILVA, Filha, nascida em 16/05/87; FLAVIANA DE OLIVEIRA SILVA, Filha, nascida em 21/10/88; a partir de Junho/94, em conformidade com a Certidão de Casamento e Certidões de Nascimentos apresentadas e arquivadas no dossiê do servidor.

São Sebastião-DF., 21 de junho de 1994

EDSON JOSÉ DA SILVA ANUNCIAÇÃO
Chefe da Seção de Pessoal – RA XIV

RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor GILMAR ALVES BARBOSA, matrícula nº 39.795-4, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, a partir do dia 01 de junho de 1994, Indenização de Transporte, prevista no Decreto nº 13.447 de setembro de 1993. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização de Transporte ao servidor caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados. À Divisão de Administração Geral/DAG/RA-XV caberá cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo legal.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER Indenização de Transporte, prevista no Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991, aos servidores: MANOEL LUIZ PIMENTEL SOARES, Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, matrícula nº 41.799-8, a partir de 08.06.94, ROSI BREUSTEDT, Chefe do Serviço de Cálculo, matrícula nº 39.652-4, a partir de 01.06.94, MÁRCIO CARVALHO OLIVEIRA, Chefe do Serviço de Consulta Prévia, matrícula nº 39.678-8, a partir de 01.06.94. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização de Transporte aos servidores beneficiados, caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados. À Divisão de Administração Geral/DAG/RA-XV caberá cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo legal.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JUNHO DE 1994

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CONCESSÃO DE ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79

PROCESSO: 135.000636/91
INTERESSADO: ADENIR JOSÉ DE OLIVEIRA SOUSA
DESPACHO: Concedo mais 1/5 da Representação Mensal do DFG-11, perfazendo um total de 4/5, a partir de 23.06.94.

ROSIMARY SOARES DE ARAÚJO

RIACHO FUNDO

SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Servidor: ALEXANDRE SAKKIS
Matrícula: 40.506-X
DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do artigo 197 da Lei nº 8.112/90, pelos dependentes DANIEL TAMM SAKKIS, filho, nascido em 28/08/83 e ARIADNE TAMM SAKKIS, filha, nascida em 24/01/85, a partir de 28/02/94.

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Servidor: FRANCISLENA SOARES CAMPELO
Matrícula: 40.809-3
DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do artigo 197 da Lei nº 8.112/90, pelos dependentes CLAUBER SOARES DOS ANJOS, filho, nascido em 29/10/80, ALEX SOARES DOS ANJOS, filho, nascido em 22/07/82 e BÁRBARA SOARES DOS ANJOS, filha, nascida em 13/12/83, a partir de 18/03/94.

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Servidor: MARIA LÚCIA DA SILVA
Matrícula: 40.852-2
DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do artigo 197 da Lei nº 8.112/90, pelos dependentes HERMANY GUSTAVO DA SILVA, filho, nascido em 22/07/89 e HELAYNE MENDES DA SILVA, filha, nascida em 01/08/90, a partir de 22/03/94.

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Servidor: MARIA NEIDE TEMOTEO
Matrícula: 40.733-X
DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do artigo 197 da Lei nº 8.112/90, pelos dependentes MARCELO TEMOTEO MOREIRA, filho, nascido em 13/05/82, DANIELLE TEMOTEO MOREIRA, filha, nascida em 02/08/79 e BRUNO TEMOTEO MOREIRA, filho, nascido em 02/04/78, a partir de 14/03/94.

JOÃO BATISTA G. FERREIRA
Chefe S.P./RA-XVII

NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 JUNHO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Inciso IV, do Regimento da Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, combinado com o Artigo 38, Inciso III da Lei nº 8.666 e tendo em vista o que consta do processo nº 147000016/94,

RESOLVE:

1º - DESIGNAR os servidores ELVIRA ROSA DE CARVALHO, Diretora da DRALF - RA XIX, matrícula nº 25.026-0; VERA LÚCIA DUNCAN MOREIRA LIMA, Assessora Técnica - RA VIII, matrícula nº 39.974-4; ILÍDIO BENEDITO GUIMÃRÃES, Diretor da DAG - RA XIX, matrícula nº 40.602-3 e SÍLVIO FRED COÊLHO, Chefe da SSG - RA XIX, matrícula nº 23.207-6, para, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo último, comporem a Comissão de Licitação incumbida de receber, analisar e julgar a documentação de habilitação e proposta objeto da Tomada de Preços nº 001/94-ARNB, nos termos da legislação vigente, referente a execução das obras de construção da Feira Permanente da Candangolândia, de conformidade com os elementos constantes do processo em epígrafe.

2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

BRASIL JOSÉ BRAGA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta dos Editais nº 173/91 - IDR, de 04 de setembro de 1991, publicado no DODF nº 175, de 05 de setembro de 1991 e nº 229/92 - IDR, de 03 de outubro de 1992, publicado no DODF nº 224, de 04 de novembro de 1992 e ainda o que consta do processo nº 030.002.939/94,

R E S O L V E:

Proceder a Ascensão Funcional, do Cargo de Auxiliar de Administração Pública, para o Cargo de Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, dos servidores a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital nº 229/92 - IDR, de 03 de outubro de 1992, publicado no DODF nº 224, de 04 de novembro de 1992.

Da 1ª Classe Padrão II para 3ª Classe Padrão IV

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO
01	Sidney Batista Lima	31.074-3	69º
02	Jorge Martins de Godoy	30.640-1	70º
03	Isolina Messias Rodrigues	30.658-4	72º
04	Lucineide Regina Vieira da Silva	30.657-6	74º

Da 1ª Classe Padrão IV para 3ª Classe Padrão IV

05	Antonio Lázaro A. dos Santos	30.648-7	71º
06	Mariza Eustáquio de Azevedo	26.405-9	73º
07	Adriana Kapassi	31.844-2	75º
08	Estanislau Gomes Cardoso	31.118-9	76º
09	Nali Martins da Silva	31.783-7	77º
10	Gizelda de Almeida Braga	31.836-1	80º
11	Antonia Maria da Conceição	31.329-7	81º

Da 2ª Classe Padrão IV para 3ª Classe Padrão II

12	Ana Carla Cavalcante	31.981-9	78º

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF 101, pag. 3, de 25.05.94).

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 413, DE 23 DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Exonerar EDNA MARIA RIBEIRO COSTA, matrícula nº 24.638-7, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento, a partir de 16 de junho de 1994.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 414, DE 23 DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.007.476/85,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria SEFP nº 370, de 07 de junho de 1994, publicada no DODF nº 110, página 15, de 08 de junho de 1994.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 415 **, DE** 23 **DE** JUNHO **DE 1994**

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.006.461/94,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000,00

FISCAL

A C R E S C I M O

ANEXO A PORTARIA No. 415/94, de 23 de junho de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
14.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				20.000
(210101/00001)	14.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA				20.000
040070021.2055	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				20.000
040070021.2055.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	31.90.14	000	20.000	20.000
00384/01 - 200000				TOTAL	20.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000,00

FISCAL

R E D U C A O

ANEXO A PORTARIA No. 415/94, de 23 de junho de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
14.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				20.000
(210101/00001)	14.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA				20.000
040070021.2055	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				20.000
040070021.2055.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	31.90.08	000	20.000	20.000
00384/02 - 200001				TOTAL	20.000

PORTARIA SEFP Nº 416 **, DE** 23 **DE** JUNHO **DE 1994**

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos Processos nºs 060.001.202/94 e 061.006.876/94,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, as alterações dos Quadros de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Saúde e da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aprovados pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000,00

SEGURIDADE

A C R E S C I M O

ANEXO A PORTARIA No. 416/94, de 23 de junho de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O.		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				1.106.000
(170101/00001)	23.101 SECRETARIA DE SAUDE				6.000
130750021.2043	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				6.000
130750021.2043.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	34.90.93	000	6.000	6.000
(170201/17201)	23.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				1.100.000
130750428.2090	PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR				1.100.000
130750428.2090.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	34.90.92	004	1.100.000	1.100.000
00383/01 - 200000				TOTAL	1.106.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000,00

SEGURIDADE

R E D U C A O

ANEXO A PORTARIA No. 416/94, de 23 de junho de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				1.106.000
(170101/00001)	23.101 SECRETARIA DE SAUDE				6.000
130750021.2043	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				6.000
130750021.2043.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	34.90.39	000	6.000	6.000
(170201/17201)	23.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				1.100.000
130750428.2090	PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR				1.100.000
130750428.2090.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	34.90.39	004	1.100.000	1.100.000
00383/02 - 200001				TOTAL	1.106.000

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 097/94-DpR/SEFP

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 018/93-SEFP, de 15/02/93, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 040.001.705/93,

D E C L A R A

A CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC, CGC/MF nº 33.621.384/0001-19, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo ao imóvel localizado no SGAN, Quadra 608, Módulo "D" - Brasília-DF, mantendo-se o benefício enquanto o bem estiver vinculado às finalidades essenciais da entidade (parágrafo 4º, artigo 150, CF).

Brasília-DF, 21 de junho de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 100/94-DpR/SEFP

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13/06/94, e tendo em vista ainda o que consta do Processo nº 040.004.877/94,

D E C L A R A,

Junto à Companhia Comercial de Automóveis-CCA, filial Brasília-DF, que HAROLDO CERQUEIRA LIMA, CPF/MF nº 000.028.791-15, está autorizado a adquirir, até o dia 31 de dezembro de 1994, 01 (um) veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

No prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, o adquirente deverá atender às exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13/06/94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no inciso II da Nota 1 do item 77 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 15.470/94, com a redação dada pelo Decreto nº 15.661/94.

Brasília, 23 de junho de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 101/94-DpR/SEFP

Isenção do ICMS na compra de veículo destinado a Táxi.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no item 14 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 15.470, de 28/02/94, com a nova redação dada pelo Decreto nº 15.644, de 17/05/94 (Convênio ICMS 24/94),

D E C L A R A

Que os condutores autônomos de passageiros, abaixo relacionados, estão autorizados a adquirirem, cada um, até o dia 31 de dezembro de 1994, 01 (um) veículo novo, com motor até 127 HP de potência bruta (SAE), com isenção do

Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, os quais serão utilizados exclusivamente como Táxi, excetuando-se do benefício quaisquer acessórios opcionais:

CARLOS ANTONIO MONTEIRO, CPF/MF nº 066.221.511-72 (Processo nº 040 005.389/94);

JURACY FRANCISCO DA SILVA, CPF/MF nº 030.275.111-49 (Processo nº 040.005.142/94);

PEDRO VITORINO DA ROCHA, CPF/MF nº 009.566.941-87 (Processo nº 040 005.137/94);

SEVERINO BEZERRA DA SILVA, CPF/MF nº 010.384.431-72 (Processo nº 040 005.139/94);

SEVERINO FERREIRA DOS SANTOS, CPF/MF nº 059.764.211-72 (Processo nº 040 005.138/94),

VALDENOR LOPES PEREIRA, CPF/MF nº 067.950.721-34 (Processo nº 040 005 141/94);

VERGILIO TELES CONSALVES, CPF/MF nº 146.026.101-10 (Processo nº 040.005 140/94)

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal

Brasília, 23 de junho de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 099/94-DpR/SEFP

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13/06/94, e tendo em vista ainda o que consta do Processo nº 040.003.055/94,

D E C L A R A,

Junto à Companhia Comercial de Automóveis-CCA, filial Brasília-DF, que BRAS LORIATO, CPF/MF nº 151.864.311-68, está autorizado a adquirir, até o dia 31 de dezembro de 1994, 01 (um) veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

No prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, o adquirente deverá atender às exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13/06/94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no inciso II da Nota 1 do item 77 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 15.470/94, com a redação dada pelo Decreto nº 15.661/94.

Brasília, 23 de junho de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO DE OFÍCIO Nº 004/94

Recorrente: Departamento da Receita
Rep. da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira
Recorrido: LOJAS CABRAL CONFECÇÕES LTDA
Relator: Conselheiro José dos Santos Moura
Data do julgamento: 1º de junho de 1994

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 20/94 (5781)

EMENTA: IMPROCEDÊNCIA DO AUTO – INFRAÇÃO NÃO CARACTERIZADA – É improcedente o auto quando no Processo não restar suficientemente caracterizada a infração imputada ao sujeito passivo.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 15 de junho de 1994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente
JOSÉ DOS SANTOS MOURA
Redator

Recurso de Ofício nº 53/94
Recorrente: Departamento da Receita
Rep. da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira
Recorrido: EPAMINONDAS TEIXEIRA
Relator: Conselheiro José dos Santos Moura
Data do julgamento: 25 de maio de 1994.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 19/93 (5780)

EMENTA: IPVA – VEÍCULO IMPORTADO – ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA (BRASIL/ARGENTINA) – TRATAMENTO DE PRODUTO NACIONAL – ALÍQUOTA – A alíquota do IPVA para veículos importados dos países que integram o Acordo de Complementação Econômica, é a mesma aplicada aos veículos nacionais. Recurso de Ofício que se desprovê.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em, 15 de junho de 1994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

JOSÉ DOS SANTOS MOURA
Redator

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 27 de junho de 1.994, segunda-feira, às quinze horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 368/93

Recorrente: CEREALISTA RIZZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Recorrido: Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Relator: Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

RV 91/94

Recorrente: LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A – CASAS PERNAMBUCANAS
Advogado: Marcello Lugon
Recorrido: Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator;Conselheiro Wellington Carlos Batista

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Brasília, em 22 de junho de 1994

CELY CURADO
Assistente

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 28 de junho de 1.994, terça-feira, às quatorze horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 42/94

Recorrente: BANCO CENTRAL DO BRASIL
Recorrido: Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator: Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

RV 92/94

Recorrente: LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A – CASAS PERNAMBUCANAS

Advogado: Marcello Lugon
Recorrido: Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Relator: Conselheiro Wellington Carlos Batista

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Brasília, em 22 de junho de 1994.

CELY CURADO
Assistente

Recurso Voluntário nº 336/93
Recorrente: IZAMI ROSA.
Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA/I
Rep. da Fazenda: Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Relator: Conselheiro José dos Santos Moura
Data do julgamento: 12 de maio de 1994.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 22/94 (5788)

EMENTA: NULIDADE — PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA — REJEIÇÃO — Há que se rejeitar a preliminar de nulidade relativa acerceamento do direito de defesa, quando nos autos constarem elementos informativos capazes de elidir a argüição da recorrente. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA — PRELIMINAR DE NULIDADE — REJEIÇÃO — É de se rejeitar a preliminar de nulidade da decisão de primeira instância, quando nos autos restar comprovada a improcedência da arqüição. NULIDADE — AUTO DE INFRAÇÃO — A incorreta descrição do fato constitutivo do ilícito resulta na nulidade do auto de infração.
DECISÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüídas e, no mérito, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 22 de junho de 1994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

JOSÉ DOS SANTOS MOURA
Redator

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 29 de junho de 1.994, quarta-feira, às quatorze horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 316/93

Recorrente: ELÉTRICA GUARANI LTDA.
Advogado: Carlos Celso da Silva
Recorrido: Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Relator:Conselheiro José dos Santos Moura

RV 131/94

Recorrente: ENCOL S/A — ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Advogado: Gustavo César de Barros Barreto
Recorrido: Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator: Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Brasília, em 22 de junho de 1.994.

CELY CURADO
Assistente

Recurso Voluntário nº 376/93

Recorrente: REAL EXPRESSO LTDA
Advogado: Carlos Celso da Silva
Recorrido: Departamento da Receita
Rep. da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira
Relator: Conselheiro José dos Santos Moura
Data do julgamento: 11 de maio de 1994

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 18/94 (5779)

EMENTA: **CREDITO FISCAL — TRANSPORTADORA — MATERIAL DE CONSUMO — APROVEITAMENTO INDEVIDO** — Constatado nos autos que houve o aproveitamento pela transportadora de crédito fiscal indevido oriundo de material de consumo é lícito a exigência pelo fisco do imposto utilizado indevidamente acrescido das penalidades previstas à espécie.
DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 15 de junho de 1994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente
JOSÉ DOS SANTOS MOURA
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 410/93
Recorrente: VIVIANE COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.
Advogado: Carlos Celso da Silva
Recorrido: Departamento da Receita
Rep. da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira
Relator: Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno
Data do julgamento: 02 de maio de 1994.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 18/94 (5784)

EMENTA: **NULIDADE — PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA — REJEIÇÃO** — Há que se rejeitar a preliminar de nulidade relativa a cerceamento do direito de defesa, quando nos autos constarem elementos informativos capazes de elidir a argüição da recorrente. **CRÉDITO FISCAL — UTILIZAÇÃO INDEVIDA — MERCADORIA ADQUIRIDA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO — ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS — ABATIMENTO DO VALOR COBRADO** — É indevida a utilização de crédito fiscal, relativo à mercadoria adquirida em outra unidade da federação sob o regime de alíquota reduzida, decorrente de diferença de alíquota não efetivamente aplicada. A hipótese admite tão somente o abatimento do valor cobrado na operação anterior e não aquele que seria resultante da alíquota mais alta.
DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüída e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 20 de junho de 1994.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

ALTAMIRO ARTIAGA MORENO
Redator

Recurso Voluntário nº 413/93
Recorrente: R.C.S. COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.
Advogada: Ana Cristina Antunes
Recorrido: Departamento da Receita
Rep. da Fazenda: Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Relator: Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira
Data do julgamento: 02 de maio de 1994.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 17/94 (5783)

EMENTA: DUPLICIDADE DE EXIGÊNCIA TRIBUTÁRIA EXCLUSÃO — Comprovada e reconhecida pelo Fisco que parte da exigência tributária foi objeto de outra ação fiscal, correta é a sua exclusão desta, desde que mantida a anterior até seu resgate ou julgamento final. IMPOSTO LANÇADO — OPERAÇÕES REGISTRADAS — RECOLHIMENTO — A falta de recolhimento do imposto lançado, decorrente de operações registradas, enseja ao Fisco a sua cobrança acrescida da mul-

ta de 50% (art. 189, inciso V, alínea "a", do Decreto-Lei nº 82/66), e demais acréscimos legais.
DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 20 de junho de 1994.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO
Redator ad hoc

RECURSO DE OFÍCIO Nº 436/93

Recorrente: Departamento da Receita
Rep. da Fazenda: Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Recorrido: OLIVEIRA ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
Relator: Conselheiro KLEBER NASCIMENTO
Data do julgamento: 19 de maio de 1994
ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 21/94 (5782)
EMENTA: **NOTAS FISCAIS – Nº DE INSCRIÇÃO DA GRÁFICA –** Não constitui causa suficiente para consideração de inidoneidade a confirmação de que as notas fiscais emitidas pela recorrida não continham, impresso, o número de inscrição no Cadastro do ICMS da gráfica responsável pela sua confecção.
DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 15 de junho de 1994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente
KLEBER NASCIMENTO
Redator

Recurso Voluntário nº 388/93
Recorrente: LYON ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA- ME
Recorrido : Departamento da Receita
Rep. da Fazenda : Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura
Data do julgamento : 18 de maio de 1.994.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 23/94 (5789)

EMENTA : **IMPOSTO LANÇADO - OPERAÇÕES REGISTRADAS - RECOLHIMENTO** - A falta de recolhimento do imposto lançado, decorrente de operações registradas nos livros fiscais, enseja ao Fisco a sua cobrança com os acréscimos legais previstos para a espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 22 de junho de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente
JOSÉ DOS SANTOS MOURA
Redator

Recurso Voluntário nº 10/94
Recorrente: DISEMA AGROINDUSTRIAL LTDA.
Recorrido : Departamento da Receita
Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno
Data do julgamento : 17 de maio de 1.994.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 19/94 (5785)

EMENTA : **NULIDADE - PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA - REJEIÇÃO** - Há que se rejeitar a preliminar de nulidade relativa a cerceamento do direito de defesa, quando nos autos constarem elementos informativos capazes de elidir a argüição da recorrente. **CRÉDITO FISCAL - UTILIZAÇÃO INDEVIDA - MERCADORIA ADQUIRIDA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS - ABATIMENTO DO VALOR COBRADO** - É indevida a utilização de crédito fiscal, relativo à mercadoria adquirida em outra unidade da federação sob o regime de alíquota reduzida, decorrente de diferença de alíquota não efetivamente aplicada. A hipótese admite tão somente o abatimento do valor cobrado na operação anterior e não aquele que seria resultante da alíquota mais alta. **MULTA - SONEGAÇÃO - INEXISTÊNCIA - REFORMA DA DECISÃO** - Não evidenciada, nos autos, a ocorrência de sonegação, fraude ou conluio, tais como definidas na Lei nº 4.502/64, é de se corrigir a imposição da multa, com reforma parcial da decisão de primeira instância.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüída e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Esta Presidência recorre ao Tribunal Pleno da decisão ora proferida, face ao que dispõe o Parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 657/94, combinado com o Inciso V do Parágrafo único do artigo 9º e artigo 67 do Regimento Interno deste Tribunal. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 20 de junho de 1.994.

AIRTO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente
ALTAMIRO ARTIAGA MORENO
Redator

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
Sessão do dia 16 de junho de 1.994.

julgamento e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 22 de junho de 1994, quarta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____ , lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão de 22 de junho, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: DIVINO PEDRO DA SILVA (Presidente), JOSÉ DOS ' SANTOS MOURA, VICENTE DE PAULO RIBEIRO, KLEBER NASCIMENTO E LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ. **Representante da Fazenda** PROCURADORA JAQUELINE BRITO' DE BARROS;

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quinze horas do dia 20 de junho de 1.994, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Júlio Cézar Alves Ribeiro, Altamiro Artiaga Moreno e Luiz Airton Figurelli Gorga, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os recursos: **RV 48/94**, Recorrente VANIMAR ALVES DE ANDRADE, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Nesse momento, solicitou licença para se ausentar o Conselheiro Wellington Carlos Batista. Foi colocado em julgamento o **REO 74/94**, Recorrente Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Recorrido ADONIAS DOS REIS SANTIAGO, Relator Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Wellington Carlos Batista. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foram conferidos os acórdãos nºs 17, 18 e 19/94, referentes aos Recursos Voluntários nºs 431 e 410/93 e 10/94, respectivamente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 21 de junho de 1.994, terça-feira, às quinze horas, comunicando, ainda, a convocação, pelo Presidente do TARF, de Sessão Administrativa para a mesma data, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____ , lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Srs. Conselheiros e Sr. Representante da Fazenda, todos presentes à sessão de 21 de junho, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO E LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA. **Representante da Fazenda** *PROCURADOR JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.*

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quinze horas do dia 14 de junho de 1.994, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Júlio Cézar Alves Ribeiro, Altamiro Artiaga Moreno e Luiz Airton Figurelli Gorga, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 365/93**, Recorrente ANTÔNIO G. DA SILVA, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar arguída e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 58/94**, Recorrente MERCADO DOS TAPETES LTDA., Advogado Carlos Celso da Silva, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar arguída e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Esta Presidência recorre ao Tribunal Pleno da decisão ora proferida, face ao que dispõe o Parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 657/94, combinado com o Inciso V do Parágrafo único do artigo 9º e artigo 67 do Regimento Interno deste Tribunal. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **REO 77/94**, Recorrente Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Recorrido MR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., Relator Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Esta Presidência recorre ao Tribunal Pleno da decisão ora proferida, face ao que dispõe o Parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 657/94, combinado com o Inciso V do Parágrafo único do artigo 9º e artigo 67 do Regimento Interno deste Tribunal. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 20 de junho de 1.994, segunda-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão de 20 de junho, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO E LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA. **Representante da Fazenda** PROCURADOR JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quinze horas do dia 15 de junho de 1.994, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Divino Pedro da Silva e presentes os Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Vicente de Paulo Ribeiro, Kleber Nascimento e Lirando de Azevedo Jacundá, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 48/93, Recorrente ULTIMATUM CONFECÇÕES LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso voluntário para, inicialmente, rejeitar a preliminar arguída e, no mérito, negar-lhe provimento, conhecendo também de recurso de ofício, como se interposto fosse, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Esta Presidência recorre ao Tribunal Pleno da decisão ora proferida, face ao que dispõe o Parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 657/94, combinado com o Inciso V do Parágrafo único do artigo 9º e artigo 67 do Regimento Interno deste Tribunal. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 54/93, Recorrente ULTIMATUM CONFECÇÕES LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar arguída e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 29/94, Recorrente CBL - CONSTRUTORA BORGES LTDA., Advogado Laurindo Eing, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foram conferidos os acórdãos nºs 18, 19, 20 e 21/94, relativos aos recursos: RV 376/93 e REOs 53/94, 004/94 e 436/93, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 16 de junho de 1.994, quinta-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão de 16 de junho, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: DIVINO PEDRO DA SILVA (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, VICENTE DE PAULO RIBEIRO, KLEBER NASCIMENTO E LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ. **Representante da Fazenda** PROCURADORA JAQUELINE BRITO DE BARROS.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quinze horas do dia 16 de junho de 1.994, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Divino Pedro da Silva e presentes os Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Vicente de Paulo Ribeiro, Kleber Nascimento e Lirando de Azevedo Jacundá, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 008/93**, Recorrente JANUÁRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Advogado Carlos Celso da Silva, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 35/94**, Recorrente HOSPITAL SANTA LÚCIA, Advogado Eliton Guimarães Vaz, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão. acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 50/94**, Recorrente CONDOMÍNIO DO BLOCO "F", DA SQS 315, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Relator Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro. Encerrada a votação, decide a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, converter o julgamento do feito em diligência, a ser cumprida na Secretaria do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do voto do Conselheiro Relator; e **REO 78/94**, Recorrente Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Recorrido RESTAURANTE TERRAÇO NOBILIS LTDA., Relator Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Esta Presidência recorre ao Tribunal Pleno da decisão ora proferida, face ao que dispõe o Parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 657/94, combinado com o Inciso V do Parágrafo único do artigo 9º e artigo 67 do Regimento Interno deste Tribunal. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/94 - CEL/SEFP

Avisamos aos senhores interessados que fica cancelada a Tomada de Preços nº 002/94 - CEL/SEFP, com abertura prevista, para o dia 21.06.94 as 15:00 horas.

Em caso de dúvida procurar a CEL - DAG/SEFP, no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 2º Andar - Telefone: 321-7737 e 223-1565.

Brasília, 17 de junho de 1994.

ACHILLES DE SANTANA
Presidente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DA RECEITA
SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS
EDIATL Nº 10/94-SECREFi/DpR/SEFP

A CHEFE DO SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS, *tendo em vista a decisão de PRIMEIRA INSTÂNCIA* no processo nº 131.000725/92, referente ao Auto de Infração e Apreensão nº 18.928/92, Notifica a empresa DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SERRANA LTDA da PROCEDÊNCIA PARCIAL do referido Auto e Intima-a, nos termos do artigo 16, IV, da Lei nº 657/94, a recolher no prazo de 20 (vinte) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do Edital, o valor de CR$ 2.720.072.064,27 (dois bilhões, setecentos e vinte milhões, setenta e dois mil, sessenta e quatro cruzeiros reais e vinte e sete centavos), ou interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais.

Tratando-se de decisão contrária, em parte, à Fazenda Pública, independente de apresentação de recurso, a sentença será recorrida de ofício, conforme o disposto no artigo 28. da Lei nº 657/94.

Brasília-DF., 21 de junho de 1994.

MÁRCIA DE AMORIM GUERRA
SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS
CHEFE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 059 DE 17 DE junho DE 1994

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 87/94 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.009024/93,

R E S O L V E:

1. Aprovar a nova Grade Curricular para o Ensino de 1º Grau, que se encontra anexa ao Parecer nº 87/94-CEDF, do COLÉGIO SANTA DOROTÉIA.
2. Recomendar ao Departamento de Inspeção do Ensino que dispense especial atenção ao desenvolvimento dos conteúdos programáticos das sessões de Orientação Educacional das 5ª e 6ª séries do estabelecimento de ensino em referência.
3. Determinar que a direção do Colégio Santa Dorotéia apresente relatório avaliativo de sua proposta de programação da Educação Moral e Cívica que ora se aprova, após o primeiro ano de sua implantação.
4. O COLÉGIO SANTA DOROTÉIA está sujeito à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 118 de 20/06/94 página 15.

Anexo do Parecer 087/94-CEDF

GRADE CURRICULAR DO COLÉGIO SANTA DOROTÉIA

CURSO: 1º GRAU

MÓDULO: 32

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

PARTES DO CURRÍCULO	ATIV./ÁREAS DE EST./DISC.	SÉRIES 1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
NÚCLEO COMUM	PORTUGUÊS	06	06	06	06	05	05	05	05
	MATEMÁTICA	05	05	05	05	05	05	05	05
	INICIAÇÃO AS CIÊNCIAS	x	x	x	x	-	-	-	-
	ESTUDOS SOCIAIS	x	x	x	x	-	-	-	-
	L. ESTR. MODER. (INGLÊS)	-	-	-	-	02	02	02	02
	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	x	x	x	x	01	01	-	-
	EDUCAÇÃO FÍSICA	x	x	x	x	02	02	02	02
	HISTÓRIA	-	-	-	-	02	02	02	02
	GEOGRAFIA	-	-	-	-	02	02	02	02
	ENSINO RELIGIOSO	x	x	x	x	02	02	02	02
	E. FÍS. B. /P. DE SAÚDE	-	-	-	-	03	03	03	03
PARTE DIVERSIFICADA	PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO 1*	x	x	x	x	x	x	x	x
	ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	x	x	x	x	01	01	01	x
	GEOMETRIA	-	-	-	-	-	-	01	01
	TOTAL	23	23	23	23	25	25	25	25

1* - O componente Preparação para o Trabalho, inserido nos conteúdos programáticos, permeia as atividades curriculares.

CONCLUINTES DE CURSO DE 2º GRAU

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação de concluintes de 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL SÃO PAULO
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 64/81 - SEC/DF.

NOME DO ALUNO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
- HABILITAÇÃO BÁSICA EM ADMINISTRAÇÃO	(RELAÇÃO Nº 16/94)		
ELIETE VICENTE DOMINGOS DA SILVA	054	19	01

AUDREY NEY DE SOUSA REIS
DIRETORA/DIE

GILZA BENVINDA ROSA
CHEFE/SR

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 01 -BRAZLÂNDIA
ATO DE RECONHECIMENTO:PORTARIA Nº 17/07/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REG.Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
ENSINO DE 2º GRAU - LEI 7.044/82		REL.Nº	03/94
NABLSON CLARO -AR-OSA	181	61	01
ELCÍZIO JOSÉ DE SOUZA	182	61	01
JOÃO CARLOS SCHETTINO	183	62	01
EVANDRO GONÇALVES SOUZA	184	62	01
Mª LÚCIA RALOS VENTURA	185	62	01
SÔNIA CARVALHO DE SOUSA	186	63	01
PATRÍCIA GUANAIS	187	63	01
ISAÍAS JÚNIOR A.DE LIMA	188	63	01
FERNANDO ARCANJO SANTOS	189	64	01
ALTAIR PATROCÍNIO SILVA	190	64	01
HA-ILITAÇÃO -ÁSIC. EM ADMINISTRAÇÃO		REL.Nº	04/94
NIVALDO -ATISTA O.-ARREIROS	191	64	01
HA-.ESPEC.DE 2º GRAU P/O EXERC.DO MAGISTÉRIO EM NÍVEL DE 1º GRAU		REL.Nº	05/94
NILVA Lª SILVA NASCIMENTO	192	65	01

NOELBA CRISÓSTOLO PEREIRA
DIRETORA REG.Nº 4248 LEC

VALDECI GOMES OLIVEIRA
SECRETÁRIA REG.Nº495 DIE

Nome do Estabelecimento: Centro Est. Supl. Asa Sul
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07.07.80-SEC/DF

NOME DO ALUNO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
Ensino de 2º Grau - Supletivo - Educação Geral - Rel. nº13			
Emerson Marques Cotrim	626	009	02
Marcos William Carvalho Laurindo	629	010	02
Patrícia Braga	628	010	02
Wilca de Abreu Gurgel	627	009	02
Secretário Escolar de 1º e 2º Graus. Rel nº14			
Maria José de Camargos Maia	630	010	02

Rosângela M. Almeida
Secretária - Reg.742/DIE

Anady Rodrigues Queiroz
Diretora - Reg.4.078/MEC

PROCESSO Nº: 030.005706/94
INTERESSADO: TÚLIO CÉSAR GONÇALVES DE MELO

HOMOLOGO o Parecer nº 094/94-CEDF, de 13.06.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso secundário concluído por Túlio César Gonçalves de Melo na Escola Secundária de La Salle, em Ottawa, Ontário - Canadá, ao ensino médio(2º Grau) - Educação Geral, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

Em 20 / 06 / 94.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Secretário de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 030.010844/93
INTERESSADO : NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES
ASSUNTO : PAGAMENTO DE FATURA

Face às instruções contidas no presente processo e o disposto no Art. 80 do Decreto nº 14.554/92 e de acordo com o que estabelece o item II e IV do Art. 36 combinado com o item I do Art. 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de CR$ 1.202.500,83 (hum milhão, duzentos e dois mil, quinhentos cruzeiros reais e oitenta e três centavos), a favor de **NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES.** Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do Elemento 4590-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Em 21/06/94.

LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete da SE/DF

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE junho DE 1994.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.554, de 20 de dezembro de 1992, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como nos termos da Portaria de 21 de janeiro de 1993 desta Secretaria,

R E S O L V E :

DESIGNAR **AIRTON GÓES MESQUITA,** Técnico de Administração Pública,matrícula nº 03.706-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **ROSIVALDO SANTOS RAMOS,** no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 15/06/94 a 22/06/94, por motivo de Licença Nojo.

LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete da Secretaria
de Educação do Distrito Federal

SEÇÃO DE PESSOAL

NOME: MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES VIDAL
MATRÍCULA: 08.669-X
DESPACHO: Concedo Salário-Família à servidora pela dependente **ANA VIDAL PONTES,** sua filha, nascida em 12.05.80, a partir de 13 de junho de 1994.

ROSIVALDO SANTOS RAMOS

NOME: RITA MATOS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 08.550-2
DESPACHO: Restabeleço o pagamento de salário-Família a servidora, pela dependente **RITA MATOS DOS SANTOS,** que, embora tenha completado a maioridade dia 30.04.91, é estudante universitária e não percebe qualquer rendimento em importância igual ou superior ao valor do salário mínimo da região, conforme documentação apresentada, tendo em vista o disposto no Art. 197, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112/90.

ROSIVALDO SANTOS RAMOS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 23 DE junho DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, e considerando o O.I. nº 168/94-DPe, de 22 de junho de 1994,
R E S O L V E :
Excluir da Instrução de 22 de abril de 1994, que torna sem efeito as nomeações de candidatos concursados para o cargo de Auxiliar de Educação, publicada no DODF nº 78, de 25.04.94, o nome da candidata Abadia Mendes Costa, vez que a mesma foi considerada inapta temporariamente pelo Setor Médico-Odontológico do Gama, obtendo aptidão definitiva a partir de 20.06.94.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 23 DE junho DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.005899/94-FEDF,

R E S O L V E :

*CONCEDER APOSENTADORIA a **NOELI MARTINS SOUSA,** matrícula nº 95.492-6, no Cargo de Assistente de Educação, Condução de Veículos, Classe Especial, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Incios III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.*

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE DE 23 de junho DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.008604/94-FEDF,

R E S O L V E :

*CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA RUTH CARNEIRO DE MENDONÇA,** matrícula nº 86.441-2, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.*

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 23 DE junho DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.006268/94-FEDF,

R E S O L V E :

*CONCEDER APOSENTADORIA a **MAGDALENA PESSINI DA SILVA,** matrícula nº 93.769-X, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.*

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 23 DE junho DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.006618/94-FEDF,

R E S O L V E :

*CONCEDER APOSENTADORIA a **ANA MARIA BEZERRA DE JESUS,** matrícula nº 92.810-0, no Cargo de Auxiliar de Educação, Conservação e*

Limpeza, Classe Única, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito FEderal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 23 DE junho DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.006496/94-FEDF,

R E S O L V E :

*CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA DE JESUS OLIVEIRA**, matrícula nº 88.666-1, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Ártigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, § 1º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.*

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 23 DE junho DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.005509/94-FEDF,

R E S O L V E :

*CONCEDER APOSENTADORIA a **PLÍNIO LINS CAVALCANTI**, matrícula nº 85.852-8, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.*

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 23 DE junho DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.006797/94-FEDF,

R E S O L V E :

*CONCEDER APOSENTADORIA a **LUZIA CARDOSO SANTA ROSA**, matrícula nº 80.564-5, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.*

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 23 DE junho DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 0082.009919/94-FEDF,

R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 12.07 a 31.07.94, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs. 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
- WILSON OLIVEIRA ROZAS, matrícula nº 67.978-X, 20 horas;
- SÉRGIO F. SILVA, matrícula nº 42.419-6, 04 horas;
- JOSÉ PEREIRA DE SANTANA, matrícula nº 95.311-3, 24 horas.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelos citados servidores.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 23 DE junho DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo Nº 082.009769/94-FEDF.

R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 12.07,94 a 31.07.94,nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
-EDSON CAVALCANTE DE ARAUJO, matrícula nº 42.516-8, 12 horas; CARLOS HUMBERTO F. CARDIA, matrícula nº 42.455-2, 20 horas; SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 61.460-2, 12 horas.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhas pelos citados servidores.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 23 DE junho DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.019759/93-FEDF,

R E S O L V E :

*Rever a Instrução de 27 de dezembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 259, do dia 28 de dezembro de 1993, que concedeu nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro e 1990, Pensão Vitalícia a Maria Yara Gonçalves Rodrigues Lima, viúva, do ex-servidor **JOACYR RODRIGUES LIMA**, matrícula nº 87.038-2, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para incluir Regina Célia Fonteles Araújo, a contar de 09 de junho de 1994.*

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 23 DE junho DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.008641/94-FEDF,

R E S O L V E :

*Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a Maria de Lourdes Rabelo dos Santos, viúva, e temporária a Ana Rabelo dos Santos, filha do ex-servidor **SEBASTIÃO ANTÔNIO DOS SANTOS**, matrícula nº 47.271-9, no Cargo de Agente de Educação, Vigilância, Classe Única, Padrão 03, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 11 de abril de 1994.*

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL , NOS TERMOS DO ART. 34, DA LEI nº 8.112/90:

LIBERTA LAMARC LUCAS DE OLIVEIRA, mat. 60.363-5, Cargo Efetivo: Professor MG1V, Processo nº 082.010023/94, Data da Instrução: 23.06.94

FERNANDO HENRIQUE NAKASHOJI, mat. 20.051-4, Cargo Efetivo : Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico-Administrativo, Processo nº 082.010074/94, Data da Instrução : 23.06.94 , a partir de 01.06.94.

MARCO ANTONIO LOPES OLSEN, mat. 23.678-0, Cargo Efetivo : Professor MG3V, Processo nº 082.010058/94, Data da Instrução: 23.06.94 , a partir de 15.06.94.

SIDNEY SANTOS RODRIGUES, mat. 62.199-4, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, Processo nº 082.010038/94, Data da Instrução : 23.06.94 , a partir de 16.06.94.

ARLETE DE MENEZES, mat. 44.074-4, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, Processo nº 082.010019/94, Data da Instrução : 23.06.94 , a partir de 16.06.94.

ELIANE MARQUES DIAS, mat. 65.929-9, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, Processo nº 082.009268/94, Data da Instrução : 23.06.94 , a partir de 08.06.94.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

PROCESSO Nº: 0082.009983/94, INTERESSADO: LINDAMAR APARECIDA, ASSUNTO: APURAÇÃO DE FALTA GRAVE

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 0082.009983/94, por meio do qual se concluiu que não houve transgressões aos preceitos estatutários, fica a servidora LINDAMAR APARECIDA, matrícula nº 60.593-X, autorizada a reassumir suas funções, alusivas ao cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, após conclusão da Licença à Gestante.

Registrando que o período em que a servidora em referência manteve-se afastada de suas funções será considerado Licença para Trato de Interesses Particulares, a teor do Art. 91 da Lei nº 8112/90, de 01.09.93 até 25.05.94, bem como Licença à Gestante, a partir de 26.05.94, data do nascimento do seu filho, por 120 dias, na forma do Art. 207 da Lei nº 8112/90, em acatamento ao parecer da Seção Médica e Odontológica, finda a qual a funcionária sob comento deverá reassumir suas funções, relativamente ao supracitado cargo.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE junho DE 1994.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do Art. 2º, da Lei nº 6.732/79, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, Inciso I, letra "n", com fulcro na Lei número 159, de 16 de agosto de 1991, Art. 13,

R E S O L V E :

Retificar Adicionais concedidos ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões dos adicinais serão assim considerados:

1) a partir da data em que o(s) servidor(es) tenha(m) adquirido quinto(s) como exercente de função de confiança dos Grupos DAI/DAS-CARGO DE NATUREZA ESPECIAL/FAS - Gratificação de Gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da lei nº 159/91 (pertencentes às Fundações Públicas);

2) a partir de 01.05.91, para aquele(s) que já exercia(m) Empregos em Comissão e que, em decorrência da aplicação da Lei nº 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

Nome: CLARICE GOMES DE ARAÚJO CUNHA MAT.: 76.432-9
PROCESSO: 082.014613/91
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 30/05/91: 1/5 da Representação Mensal do DF-06
02/06/93: 1/5 da Representação Mensal do DF-06
02/06/94: 1/5 da Representação Mensal do DF-06.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE junho DE 1994.

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993, tendo em vista o que consta no processo nº 082.008415/94-FEDF.

R E S O L V E :

Autorizar o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio" , à HILDA FIUZA DA MAGALHÃES NETA, matrícula nº 20.308-4, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo serviço especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE junho DE 1994.

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993, tendo em vista o que consta no processo nº 082.007769/94-FEDF.

R E S O L V E :

Autorizar o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio" , à PAULO TARCÍSO PINHEIRO VALADARES, matrícula nº 23.696-9, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo serviço especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE junho DE 1994.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do Art. 2º, da Lei nº 6.732/79, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, Inciso I, letra "n", com fulcro na Lei número 159, de 16 de agosto de 1991, Art. 13,

R E S O L V E :

Ratificar Adicionais concedidos ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões dos adicionais serão assim considerados:

1) a partir da data em que o(s) servidor(es) tenha(m) adquirido quinto(s) como exercente de função de confiança dos Grupos DAI/DAS-CARGO DE NATUREZA ESPECIAL/FAS- Gratificação de Gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei nº 159/91 (pertencentes às Fundações Públicas);

2) a partir de 01.05.91, para aquele(s) que já exercia(m) Empregos em Comissão e que, em decorrência da aplicação da Lei nº 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

NOME: VERA LÚCIA CARVALHO DE ARAÚJO MAT.: 86.740-3
PROCESSO: 082.009512/90
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 01/05/91: 5/5 da Gratificação de Gabinete-Assistente.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

Termo de Visto nº 0000-CTC, de 1 de março de 1994, do Sr. Presidente

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE junho DE 1993.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do Art. 2º, da Lei nº 6.732/79, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, Inciso I, letra "n", com fulcro na Lei número 159, de 16 de agosto de 1991, Art. 13,

R E S O L V E :

CONCEDER Incorporação de Adicionais ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões dos adicionais serão assim considerados:

1) a partir da data em que o(s) servidor(es) tenha(m) adquirido quinto(s) como exercente de função de confiança dos Grupos DAI/DAS-CARGO DE NATUREZA ESPECIAL/FAS - Gratificação de Gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei nº 159/91 (pertencentes às Fundações Públicas);

2) a partir de 01.05.91, para aquele(s) que já exercia(m) Empregos em Comissão e que, em decorrência da aplicação da Lei nº 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

NOME: ANTÔNIO CARLOS LÚCIO MAT.: 92.260-9
PROCESSO: 082.005094/94
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 22/02/94: 1/5 da Representação Mensal do DAS101-4.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE junho DE 1994.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993,

R E S O L V E :

1. Dispensar ANTÔNIA DEUSIMAR DA FARIAS PEREIRA, matrícula nº 85.483-2, de substituto eventual do Titular do Cargo em Comissão, símbolo DFG-13, de Diretor do Departamento de Pedagogia, a contar de 31 de maio de 1994.

2. Designar ANTÔNIA DEUSIMAR DE FARIAS PEREIRA, matrícula nº 71.280-9, para substituir, nos impedimentos legais e eventuais, o Titular do Cargo em Comissão, símbolo DFG-13, de Diretor do Departamento de Pedagogia.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

"LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"

Processo nº 082.007452/94; Interessado: MIGUEL ANGELO LIMA MONTEIRO DA SILVA

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 01.07.94 a 30.06.96, relativamente ao Professor MIGUEL ANGELO LIMA MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 62.246-X.

Processo nº 082.001509/94; Interessado: ANTONIO VIEIRA SILVA

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, em caráter excepcional, pelo período de 07.02.94 a 06.02.96, relativamente a ANTONIO VIEIRA SILVA, matrícula nº 56.228-9.

JOSÉ LOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

DIVISÃO DE PESSOAL

O Diretor da Divisão de Pessoal autoriza, por delegação de competência conferida pela Instrução nr. 433, de 19 de fevereiro de 1993 e nos termos do item 5 da Instrução nr. 410, de 15 de julho de 1992 a concessão de carga horária eventual a:

Nome : LINDALVA RAMOS FIGUEIREDO , MatriCula : 20615-6
Cargo : MG1Q , Periodo : 07/03/94 a 10/04/94.

Nome : MARCIA ADRIANNA DE M TEMOTEO , MatriCula : 21039-0
Cargo : MG1Q , Periodo : 28/02/94 a 29/03/94.

Nome : WENYA KARLA ROSA GOULART , MatriCula : 21128-1
Cargo : MG1V , Periodo : 30/05/94 a 22/12/94.

Nome : CRISTIANE SILVA ROBERTO , MatriCula : 22822-2
Cargo : MG1V , Periodo : 30/05/94 a 22/12/94.

Nome : JOSETTE ROCHA E DE OLIVEIRA , MatriCula : 23384-6
Cargo : MG1V , Periodo : 20/05/94 a 21/12/94.

Nome : LUZIA ADRIANA F DE SOUSA , MatriCula : 23423-0
Cargo : MG2V , Periodo : 10/05/94 a 08/06/94.

Nome : DEBORA ARAUJO CHAVES , MatriCula : 23532-6
Cargo : MG2V , Periodo : 07/06/94 a 08/10/94.

Nome : LUCY VIEGAS CARDOSO , MatriCula : 23610-1
Cargo : MG3V , Periodo : 30/05/94 a 22/12/94.

Nome : OSVALDO SOUSA FERREIRA JUNIOR , MatriCula : 23634-9
Cargo : MG3V , Periodo : 09/05/94 a 08/06/94.

Nome : SURAMA CHALUB DE MELO , MatriCula : 23784-1
Cargo : MG1V , Periodo : 23/05/94 a 22/12/94.

Nome : RUTH GEBRIM FRANCA TELES , MatriCula : 23898-8
Cargo : MG3V , Periodo : 13/05/94 a 07/06/94.

Nome : ADAILTON DA CUNHA , MatriCula : 23943-7
Cargo : MG3V , Periodo : 20/05/94 a 07/06/94.

Nome : SANDRA M DE ANDRADE DUTRA , MatriCula : 23991-7
Cargo : MG3V , Periodo : 01/06/94 a 22/12/94.

Nome : DENISE BRANDAO RIBEIRO DA CRUZ, MatriCula : 24050-8
Cargo : MG1V , Periodo : 30/05/94 a 07/06/94.

Nome : MARIA DAS GRACAS G BARBOSA , MatriCula : 24064-8
Cargo : MG1V , Periodo : 01/06/94 a 07/06/94.

Nome : CHRISTIANE APARECIDA BUENO , MatriCula : 24082-6
Cargo : MG1V , Periodo : 31/05/94 a 05/06/94.

Nome : MARIA ELZA ROCHA RODRIGUES , MatriCula : 24122-9
Cargo : MG1V , Periodo : 07/06/94 a 15/07/94.

Nome : ANA PAULA PATRICIO FLORES , MatriCula : 24128-8
Cargo : MG1V , Periodo : 07/06/94 a 15/07/94.

Nome : KATIA SEABRA G DE AVILA , MatriCula : 43354-3
Cargo : MG3Q , Periodo : 28/02/94 a 10/04/94.

Nome : ROSANE BRITO ELOI , MatriCula : 45375-7
Cargo : MG1V , Periodo : 30/05/94 a 22/12/94.

Nome : SUELI MARIA CREMER SERPA , MatriCula : 47399-5
Cargo : MG1V-GT3 , Periodo : 26/05/94 a 06/06/94.

Nome : TACIA MARIA JOSE LOPES RORIZ , MatriCula : 47518-1
Cargo : MG2V-GT3 , Periodo : 30/05/94 a 23/06/94.

Nome : RENATO BATISTA NEGRAO , MatriCula : 48700-7
Cargo : MG2Q , Periodo : 28/03/94 a 29/03/94.

Nome : ZILNEUDA A M DOS SANTOS , MatriCula : 49334-1
Cargo : MG1V , Periodo : 28/02/94 a 08/06/94.

Nome : JERUSA MARIA PEREIRA MEDEIROS , MatriCula : 49498-4
Cargo : MG1V , Periodo : 31/05/94 a 31/08/94.

Nome : MIRIAN HELOISA MENDONCA FLORES, MatriCula : 58218-2
Cargo : MG1V-GT3 , Periodo : 27/05/94 a 22/12/94.

Nome : WENIA JOSE ALVARENGA COSTA , MatriCula : 58805-9
Cargo : MG3V , Periodo : 28/03/94 a 31/12/94.

Nome : MIRIDAN DE ANDRADE VELOSO , MatriCula : 63842-0
Cargo : MG1V-GT3 , Periodo : 27/05/94 a 09/06/94.

Nome : CLEUZA DA C G PEREIRA , MatriCula : 64320-3
Cargo : MG3V , Periodo : 01/06/94 a 22/12/94.

Nome : HELOISA BOTELHO DA SILVA , MatriCula : 64596-6
Cargo : MG3V , Periodo : 30/05/94 a 09/08/94.

Nome : MARTA REGINA B DOS S MARTINS , MatriCula : 68440-6
Cargo : MG1V-GT3 , Periodo : 30/05/94 a 15/07/94.

Nome : FERNANDO JACKSON C DE ALENCAR , MatriCula : 68830-4
Cargo : MG3V , Periodo : 30/05/94 a 22/12/94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

O Diretor da Divisão de Pessoal autoriza, por delegação de competência conferida pela Instrução nr. 433, de 19 de fevereiro de 1993 e nos termos do item 5 da Instrução nr. 410, de 15 de julho de 1992 a concessão de carga horária eventual a:

Nome : CLAUDIA VALENTE DE MIRANDA , MatriCula : 20184-7
Cargo : MG1V , Periodo : 11/03/94 a 13/07/94.

Nome : BETTY ZOEHLER SANTA HELENA , MatriCula : 20436-6
Cargo : MG3V , Periodo : 13/05/94 a 22/12/94.

Nome : JACKELINE ARAUJO DE OLIVEIRA , MatriCula : 20535-4
Cargo : MG1V , Periodo : 22/03/94 a 22/12/94.

Nome : LIEGE ALMEIDA , MatriCula : 20554-0
Cargo : MG1V , Periodo : 13/05/94 a 22/12/94.

Nome : MARIA DO CARMO BONIFACIO , MatriCula : 20564-8
Cargo : MG1V , Periodo : 28/02/94 a 16/05/94.

Nome : ANDREA RENATA DE C MENDES , MatriCula : 20676-8
Cargo : MG1Q , Periodo : 24/03/94 a 10/04/94.

Nome : SONIA REGINA DA COSTA JESUS , MatriCula : 20830-2
Cargo : MG1V , Periodo : 27/05/94 a 22/12/94.

Nome : CLEIDE ADRIANA SILVA , MatriCula : 20839-6
Cargo : MG2Q , Periodo : 28/02/94 a 21/03/94.

Nome : ADRYANA KLEYDE H SALES , MatriCula : 21168-0
Cargo : MG1V , Periodo : 27/04/94 a 22/12/94.

Nome : EDILENE RODRIGUES COELHO , MatriCula : 21251-2
Cargo : MG1V , Periodo : 09/05/94 a 22/12/94.

Nome : FERNANDA VIRGINIA M R MIRANDA , MatriCula : 21398-5
Cargo : MG3V , Periodo : 20/05/94 a 11/06/94.

Nome : PATRICIA NUNES ALVES , MatriCula : 22857-5
Cargo : MG1V , Periodo : 28/04/94 a 22/12/94.

Nome : MARIA APARECIDA TEIXEIRA MAFRA, MatriCula : 22861-3
Cargo : MG1V , Periodo : 03/05/94 a 15/07/94.

Nome : MAGALY DIAS FRANCA , MatriCula : 22925-3
Cargo : MG1V , Periodo : 12/05/94 a 31/05/94.

Nome : MARTA PEREIRA CESAR , MatriCula : 23105-3
Cargo : MG1Q , Periodo : 09/03/94 a 21/03/94.

Nome : FABIOLA PEREIRA RIBEIRO , MatriCula : 23146-0
Cargo : MG1Q , Periodo : 09/03/94 a 21/03/94.

Nome : EMENISE CASSIANO DOS SANTOS , MatriCula : 23164-9
Cargo : MG1Q , Periodo : 10/03/94 a 21/03/94.

Nome : DIODONEI MARIA FERNANDES , MatriCula : 23173-8
Cargo : MG1Q , Periodo : 10/03/94 a 21/03/94.

Nome : VERONICE NAZARIO COUTO , MatriCula : 23200-9
Cargo : MG1Q , Periodo : 11/03/94 a 21/03/94.

Nome : IVONETE LIMA DE SOUSA , MatriCula : 23213-0
Cargo : MG1Q , Periodo : 14/03/94 a 21/03/94.

Nome : MANOELA MARIA L P DE LIMA , MatriCula : 23217-3
Cargo : MG1Q , Periodo : 14/03/94 a 21/03/94.

Nome : CLAUDIA REGINA O DE DEUS , MatriCula : 23247-5
Cargo : MG1Q , Periodo : 16/03/94 a 21/03/94.

Nome : MARIA DAS GRACAS ALVES VIEIRA , MatriCula : 23303-X
Cargo : MG1V , Periodo : 10/05/94 a 23/05/94.

Nome : NILCE DE F CAVALCANTE BORGES , MatriCula : 23323-4
Cargo : MG1Q , Periodo : 29/03/94 a 10/04/94.

Nome : CLEIDE VIEIRA RIOS , MatriCula : 23334-X
Cargo : MG1V , Periodo : 17/05/94 a 24/05/94.

Nome : SIMONE GUIMARAES INTICHER , MatriCula : 23413-3
Cargo : MG1V , Periodo : 13/05/94 a 22/12/94.

Nome : TARCISIO BARROS DA GRACA , MatriCula : 23474-5
Cargo : MG2V , Periodo : 06/05/94 a 22/12/94.

Nome : VERA LUCIA LOPES DUARTE , MatriCula : 23516-4
Cargo : MG1V , Periodo : 06/05/94 a 22/12/94.

Nome : ANDRE ALMEIDA CUNHA ARANTES , MatriCula : 23538-5
Cargo : MG3V , Periodo : 03/05/94 a 22/12/94.

Nome : ELAINE GUIMARAES ARRUDA , MatriCula : 23562-8
Cargo : MG3V , Periodo : 28/04/94 a 05/05/94.

Nome : JEFERSON DE AQUINO SILVA , MatriCula : 23589-X
Cargo : MG3V , Periodo : 19/04/94 a 22/05/94.

Nome : REINALDO ROMAO RODOVALHO , MatriCula : 23593-8
Cargo : MG3V , Periodo : 09/05/94 a 22/12/94.

Nome : DARLENE GUIMARAES SANTOS , MatriCula : 23626-8
Cargo : MG1V , Periodo : 20/04/94 a 16/05/94.

Nome : ANA FLAVIA FREITAS RANGEL , MatriCula : 23630-6
Cargo : MG3V , Periodo : 12/05/94 a 22/12/94.

Nome : GILNEI PEREIRA DA COSTA , MatriCula : 23637-3
Cargo : MG3V , Periodo : 27/05/94 a 22/12/94.

Nome : LUCIANA CALAFANGE DE ARAGAO , MatriCula : 23651-9
Cargo : MG2V , Periodo : 12/05/94 a 22/12/94.

Nome : MARTA DE SOUZA DE OLIVEIRA , MatriCula : 23652-7
Cargo : MG3V , Periodo : 10/05/94 a 22/12/94.

Nome : MARIA EUNICE DE O FERNANDES , MatriCula : 23654-3
Cargo : MG3V , Periodo : 09/05/94 a 22/05/94.

Nome : MARIA EUNICE DE O FERNANDES , MatriCula : 23654-3
Cargo : MG3V , Periodo : 23/05/94 a 30/05/94.

Nome : JOAO MARINHO DE M JUNIOR , MatriCula : 23666-7
Cargo : MG3V , Periodo : 27/04/94 a 22/12/94.

Nome : FRANCISCA MEDEIROS ZANGEROLAMI, MatriCula : 23686-1
Cargo : MG2V , Periodo : 26/04/94 a 22/12/94.

Nome : BIANCA CAVALCANTE DAS N MOURA , MatriCula : 23697-7
Cargo : MG3V , Periodo : 10/05/94 a 22/12/94.

Nome : CARLOS EDUARDO DE C SERRA , MatriCula : 23700-0
Cargo : MG3V , Periodo : 25/04/94 a 15/07/94.

Nome : VALERIA COSTA SILVA , MatriCula : 23705-1
Cargo : MG2V , Periodo : 09/05/94 a 22/12/94.

Nome : KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA , MatriCula : 23744-2
Cargo : MG3V , Periodo : 02/05/94 a 02/07/94.

Nome : ALICE FATIMA MARTINS , MatriCula : 23745-0
Cargo : MG3V , Periodo : 03/05/94 a 30/06/94.

Nome : LUCIA HELENA CARNEIRO , MatriCula : 23765-5
Cargo : MG3V , Periodo : 13/05/94 a 16/12/94.

Nome : WANDERLEY DE SOUZA VIEIRA , MatriCula : 23770-1
Cargo : MG2V , Periodo : 03/05/94 a 29/05/94.

Nome : FLAVIO MESQUITA DA SILVA , MatriCula : 23783-3
Cargo : MG3V , Periodo : 02/05/94 a 02/07/94.

Nome : YOLANDA SALES DE SOUTO , MatriCula : 23797-3
Cargo : MG2V , Periodo : 26/05/94 a 14/09/94.

Nome : EDNA RODRIGUES DE SOUSA , MatriCula : 23799-X
Cargo : MG1V , Periodo : 05/05/94 a 17/05/94.

Nome : MARIA MARQUESA LINS , MatriCula : 23800-7
Cargo : MG2V , Periodo : 09/05/94 a 15/07/94.

Nome : SHEILA CRISTINE DE M COBELO , MatriCula : 23820-1
Cargo : MG2V , Periodo : 11/05/94 a 22/12/94.

Nome : ZULMIRA PIRES DE SOUZA , MatriCula : 23825-2
Cargo : MG2V , Periodo : 13/05/94 a 23/05/94.

Nome : ORLANDIRA CORREA M CERQUEIRA , MatriCula : 23829-5
Cargo : MG2V , Periodo : 11/05/94 a 22/12/94.

Nome : MARTA SUELY VANINI TUPINAMBA , MatriCula : 23836-8
Cargo : MG3V , Periodo : 10/05/94 a 16/05/94.

Nome : FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA , MatriCula : 23840-6
Cargo : MG1V , Periodo : 07/06/94 a 22/12/94.

Nome : ANA ROSA DE C SANTOS , MatriCula : 23849-X
Cargo : MG1V , Periodo : 13/05/94 a 30/05/94.

Nome : ELIANA GOMES DOS SANTOS , MatriCula : 23855-4
Cargo : MG1V , Periodo : 12/05/94 a 12/05/94.

Nome : MARIA DO CARMO B VIEIRA , MatriCula : 23858-9
Cargo : MG1V , Periodo : 12/05/94 a 12/05/94.

Nome : MARIA MADALENA R PEREIRA , MatriCula : 23859-7
Cargo : MG3V , Periodo : 12/05/94 a 22/12/94.

Nome : MANOEL ALESSANDRO M DE ARAUJO , MatriCula : 23861-9
Cargo : MG2V , Periodo : 17/05/94 a 19/05/94.

Nome : MARIA LAZARA DE LIMA SILVA , MatriCula : 23888-0
Cargo : MG1V , Periodo : 16/05/94 a 16/05/94.

Nome : DENISE SANTOS LEAL , MatriCula : 23889-9
Cargo : MG1V , Periodo : 13/05/94 a 30/06/94.

Nome : MARIA BRIGIDA DE MIRANDA , MatriCula : 23890-2
Cargo : MG3V , Periodo : 20/05/94 a 24/05/94.

Nome : ANA LUCIA ALVES , MatriCula : 23892-9
Cargo : MG3V , Periodo : 13/05/94 a 02/07/94.

Nome : ELIZABETH VIANA LEITE , MatriCula : 23945-3
Cargo : MG1V , Periodo : 19/05/94 a 20/12/94.

Nome : EDNA MARICA DE SOUSA , MatriCula : 23950-X
Cargo : MG1V , Periodo : 07/06/94 a 22/12/94.

Nome : ROZINALVA LUIZ DA S OLIVEIRA , MatriCula : 23955-0
Cargo : MG1V , Periodo : 18/05/94 a 19/05/94.

Nome : KENIA FABIOLA NUNES DOS SANTOS, MatriCula : 23976-3
Cargo : MG1V , Periodo : 23/04/94 a 22/05/94.

Nome : CLOTILDE DESIO ARMELE , MatriCula : 23983-6
Cargo : MG1V , Periodo : 23/05/94 a 22/12/94.

Nome : MAGDA MARIA GONCALVES DE ABREU, MatriCula : 23994-1
Cargo : MG1V , Periodo : 07/06/94 a 22/12/94.

Nome : MARTHA PEDRINHA GONDIM SOARES , MatriCula : 24036-2
Cargo : MG1V , Periodo : 27/05/94 a 30/05/94.

Nome : JOSELHA RIBEIRO DE OLIVEIRA , MatriCula : 40498-5
Cargo : MG1V , Periodo : 03/05/94 a 30/06/94.

Nome : ELAINE DE MOURA FELIX , MatriCula : 40829-8
Cargo : MG1V , Periodo : 30/05/94 a 28/06/94.

Nome : MARCIA SANDE PINHEIRO , MatriCula : 41553-7
Cargo : MG1Q , Periodo : 16/03/94 a 10/04/94.

Nome : MARIA DE LOURDES C P GADELHA , MatriCula : 41937-0
Cargo : MG3V , Periodo : 17/05/94 a 15/07/94.

Nome : MAILSON PIMENTEL LEITE , MatriCula : 42202-9
Cargo : MG3V , Periodo : 09/05/94 a 15/07/94.

Nome : ALINE BONIFACIO FERREIRA , MatriCula : 42265-7
Cargo : MG1V-GT3 , Periodo : 01/06/94 a 30/06/94.

Nome : SONIRZA CORREA MARQUES , MatriCula : 42339-4
Cargo : MG3Q , Periodo : 28/02/94 a 24/04/94.

Nome : DENISE AFFONSO MENDONCA , MatriCula : 42842-6
Cargo : MG3V , Periodo : 13/05/94 a 22/12/94.

Nome : CARLOS WILLIAM C JUNIOR , MatriCula : 43202-4
Cargo : MG3V , Periodo : 30/05/94 a 30/07/94.

Nome : LUCIA MARIA MOREIRA , MatriCula : 43405-1
Cargo : MG1V , Periodo : 30/05/94 a 22/12/94.

Nome : GISELDA PENTEADO MELLES , MatriCula : 43429-9
Cargo : MG3V , Periodo : 05/05/94 a 22/12/94.

Nome : LUCIANE MARIA C B FERREIRA , MatriCula : 43445-0
Cargo : MG3V , Periodo : 02/05/94 a 23/07/94.

Nome : JUDITE PEREIRA DE FARIA , MatriCula : 44768-4
Cargo : MG2V-GT3 , Periodo : 09/05/94 a 22/12/94.

Nome : CLAUDIA MARIA SOARES BUGARIN , MatriCula : 45134-7
Cargo : MG3V , Periodo : 13/05/94 a 22/12/94.

Nome : OSVALDO SALSANO JUNIOR , MatriCula : 45391-9
Cargo : MG2V , Periodo : 02/05/94 a 22/12/94.

Nome : ANGELA ANASTACIO SILVA , MatriCula : 45420-6
Cargo : MG1Q-GT3 , Periodo : 28/02/94 a 21/03/94.

Nome : RAQUEL CONCEICAO DE SOUZA , MatriCula : 45469-9
Cargo : MG1Q , Periodo : 28/02/94 a 28/04/94.

Nome : CRISTIANE DOS R G ANACLETO , MatriCula : 45538-5
Cargo : MG3V , Periodo : 10/05/94 a 22/12/94.

Nome : PETER FALUHELYI , MatriCula : 45762-0
Cargo : MG3V , Periodo : 02/05/94 a 22/12/94.

Nome : MARCOS ANTONIO DA SILVA SOUSA , MatriCula : 46045-1
Cargo : MG2V-GT3 , Periodo : 25/04/94 a 15/07/94.

Nome : LOURBANIA LAURA PEREIRA MOURA , MatriCula : 46163-6
Cargo : MG1V-GT3 , Periodo : 02/05/94 a 15/07/94.

Nome : MARIA ZILCA A DE O SILVA , MatriCula : 46253-5
Cargo : MG1V , Periodo : 30/05/94 a 28/06/94.

Nome : WELTON PRATA DE ALMEIDA , MatriCula : 46445-7
Cargo : MG3Q , Periodo : 01/03/94 a 29/03/94.

Nome : MARIA DULCE LIMA DE CASTRO , MatriCula : 46882-7
Cargo : MG1V-GT3 , Periodo : 23/05/94 a 24/05/94.

Nome : ELIZETE LOPES DE FREITAS , MatriCula : 47053-8
Cargo : MG3V , Periodo : 04/04/94 a 02/07/94.

Nome : SIMONE ALVES SOARES , MatriCula : 47697-8
Cargo : MG1V , Periodo : 02/08/93 a 08/08/93.

Nome : ANNY MARY BARANENKO , MatriCula : 47749-4
Cargo : MG1V-GT3 , Periodo : 25/05/94 a 22/12/94.

Nome : YARA MARIA CUEVA , MatriCula : 47790-7
Cargo : MG2V-GT3 , Periodo : 28/02/94 a 28/05/94.

Nome : FRANCISCA MARIA DE LIMA , MatriCula : 48404-0
Cargo : MG1V , Periodo : 28/04/94 a 18/05/94.

Nome : HELENA DE SOUZA FRANCA , MatriCula : 48418-0
Cargo : MG3V , Periodo : 28/04/94 a 27/05/94.

Nome : MARILIA GUIMARAES , MatriCula : 48537-3
Cargo : MG3V , Periodo : 09/05/94 a 22/12/94.

Nome : NEIDE ABADIA ROCHA , MatriCula : 48538-1
Cargo : MG1V , Periodo : 12/05/94 a 15/07/94.

Nome : SEVERINA LIMA DOS SANTOS SILVA, MatriCula : 48719-8
Cargo : MG1Q , Periodo : 28/02/94 a 28/04/94.

Nome : LUCINALVA MARIA DE MOURA , MatriCula : 48762-7
Cargo : MG2Q , Periodo : 01/03/94 a 29/03/94.

Nome : MARLY MELO LOIOLA , MatriCula : 49274-4
Cargo : MG1Q , Periodo : 16/09/93 a 23/12/93.

Nome : LILIAN RAMOS LEMOS , MatriCula : 49389-9
Cargo : MG1V , Periodo : 17/05/94 a 15/07/94.

Nome : MARCIA FERREIRA DE F ALVES , MatriCula : 49425-9
Cargo : MG1Q , Periodo : 28/02/94 a 28/04/94.

Nome : RAIMUNDO COSMO DE LIMA , MatriCula : 49450-X
Cargo : MG3V , Periodo : 07/03/94 a 09/05/94.

Nome : ALTAIR SIQUEIRA , MatriCula : 49653-7
Cargo : MG3V , Periodo : 28/02/94 a 19/05/94.

Nome : CLAUDIA PATRICIA DE O LIMA , MatriCula : 49700-2
Cargo : MG1V , Periodo : 28/02/94 a 15/07/94.

Nome : ANA PAULA FARIAS SILVA , MatriCula : 49832-7
Cargo : MG1Q , Periodo : 28/02/94 a 28/04/94.

Nome : SALETE ERNESTINA F ROSA , MatriCula : 49848-3
Cargo : MG3Q , Periodo : 07/03/94 a 11/04/94.

Nome : JASETE BARROS JUSTINO , MatriCula : 49876-9
Cargo : MG3V , Periodo : 13/05/94 a 22/12/94.

Nome : MARIA GORETE DE S SARAIVA , MatriCula : 53611-3
Cargo : MG1V-GT3 , Periodo : 17/05/94 a 15/07/94.

Nome : MARIA TEREZINHA F DE FARIA , MatriCula : 54731-X
Cargo : MG3V , Periodo : 25/05/94 a 08/09/94.

Nome : DARCY NUNES DE AMORIM , MatriCula : 54930-4
Cargo : MG1V-GT2 , Periodo : 28/02/94 a 17/05/94.

Nome : SONIA MARIA COSTA SA , MatriCula : 58848-2
Cargo : MG3V , Periodo : 12/05/94 a 22/12/94.

Nome : DOLORES SILVA DA SILVA , MatriCula : 58865-2
Cargo : MG3V , Periodo : 12/05/94 a 22/12/94.

Nome : REGINA CELIA LOPES BERNARDES , MatriCula : 59532-2
Cargo : MG3V , Periodo : 31/10/93 a 11/11/93.

Nome : ISABEL CRISTINA TORRES , MatriCula : 60256-6
Cargo : MG3V , Periodo : 09/05/94 a 22/12/94.

Nome : CRISTINA MAGNA NEVREDEN , MatriCula : 60290-6
Cargo : MG1V-GT3 , Periodo : 30/05/94 a 22/12/94.

Nome : REGINA MARIA SIDINEY GOTELIPE , MatriCula : 61128-X
Cargo : MG1V-GT3 , Periodo : 03/05/94 a 22/12/94.

Nome : MARGARETH RODRIGUES LOBATO , MatriCula : 61238-3
Cargo : MG1V , Periodo : 29/04/94 a 30/05/94.

Nome : MARIA TEREZINHA RODRIGUES , MatriCula : 61941-8
Cargo : MG1V-GT3 , Periodo : 01/06/94 a 30/06/94.

Nome : DEBORA MACHADO PINHO , MatriCula : 62618-X
Cargo : MG3V , Periodo : 28/02/94 a 22/12/94.

Nome : DILMA CEZAR DE O E SILVA , MatriCula : 62892-1
Cargo : MG2V-GT3 , Periodo : 11/05/94 a 22/12/94.

Nome : PATRICIA GUERRA PINHEIRO LEAL , MatriCula : 63723-8
Cargo : MG3V , Periodo : 11/05/94 a 22/12/94.

Nome : ANA LUCIA CAVALCANTE MORAIS , MatriCula : 63809-9
Cargo : MG1V-GT2 , Periodo : 06/05/94 a 22/12/94.

Nome : MARIA ADELIA SOUZA VABO GOMES , MatriCula : 64229-0
Cargo : MG3V , Periodo : 12/05/94 a 24/05/94.

Nome : ARMANDO CESAR DOS S BARREDO , MatriCula : 64697-0
Cargo : MG2V-GT3 , Periodo : 06/05/94 a 15/07/94.

Nome : ELIS CRISTINA G DE OLIVEIRA , MatriCula : 66153-8
Cargo : MG2V-GT3 , Periodo : 11/05/94 a 15/07/94.

Nome : DENISE SOARES OLIVEIRA , MatriCula : 66161-9
Cargo : MG1V , Periodo : 30/05/94 a 30/08/94.

Nome : MARIA TERESA DE C MADEIRA , MatriCula : 66575-4
Cargo : MG3V , Periodo : 30/05/94 a 22/12/94.

Nome : DENISE GUIMARAES DE A ALVES , MatriCula : 67998-4
Cargo : MG1V , Periodo : 02/05/94 a 10/05/94.

Nome : VIVIANE VIEIRA VENTURA , MatriCula : 68327-2
Cargo : MG1V-GT3 , Periodo : 10/05/94 a 22/12/94.

Nome : ANA REGINA GOMES DE ALMEIDA , MatriCula : 69702-8
Cargo : MG1V , Periodo : 11/05/94 a 09/06/94.

Nome : INELDA TONIETTO KOPPE , MatriCula : 70469-5
Cargo : MG3V , Periodo : 06/05/94 a 22/12/94.

Nome : NADIA MARIA BASTOS JOAO , MatriCula : 77782-X
Cargo : MG3V , Periodo : 14/04/94 a 22/12/94.

Nome : JOANA DARC CAETANO DE FARIAS , MatriCula : 79659-X
Cargo : MG1V-GT3 , Periodo : 30/05/94 a 22/12/94.

Nome : ANA EMILIA PELLEGRINI , MatriCula : 89984-4
Cargo : MG3V , Periodo : 12/05/94 a 06/08/94.

Nome : MARIA IDALINA DE FARIA COSTA , MatriCula : 92168-8
Cargo : MG2V , Periodo : 04/05/94 a 22/12/94.

Nome : IVAN MUNIZ DE MESQUITA , Matrícula : 92314-1
Cargo : MG3V , Periodo : 18/05/94 a 22/12/94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

O Diretor da Divisão de PESSOAL autoriza, por delegação de competência conferida pela Instrucaõ nr. 433, de 19 de fevereiro de 1993 e nos termos do item 1, alínea 'c' da Instrução nr. 410, de 15 de julho de 1992, a concessão de carga horária especial a:

Nome : VANIA AURELIO RODRIGUES , Matricula : 20375-0
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 06/06/94.

Nome : IRENILDE SANTOS QUARESMA , Matricula : 20490-0
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 06/06/94.

Nome : SIDNEYA COELHO ALVES , Matricula : 21268-7
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 09/06/94.

Nome : MERLENE DE OLIVEIRA SOARES , Matricula : 22975-X
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 08/06/94.

Nome : ANDREA APARECIDA P MENDES , Matricula : 23287-4
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 09/06/94.

Nome : MARIA DE LURDES F DOS SANTOS , Matricula : 23419-2
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 06/06/94.

Nome : LUZIA ADRIANA F DE SOUSA , Matricula : 23423-0
Cargo Anterior : MG2V , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 09/06/94.

Nome : ALDENEIDE C DOS SANTOS ROCHA , Matricula : 23529-6
Cargo Anterior : MG2V , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 06/06/94.

Nome : CECILIA TEREZINHA DA S ANTUNES, Matricula : 23563-6
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 08/06/94.

Nome : ERACIJANE LEITE BIANNA FIDALGO, Matricula : 23573-3
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 06/06/94.

Nome : BERLANE SILVA MARTINS , Matricula : 23595-4
Cargo Anterior : MG2V , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 09/06/94.

Nome : OSVALDO SOUSA FERREIRA JUNIOR , Matricula : 23634-9
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 09/06/94.

Nome : LUCILENE SILVA JUNQUEIRA , Matricula : 23712-4
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 09/06/94.

Nome : JOAO MARIA MATON FILHO , Matricula : 23817-1
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 06/06/94.

Nome : GERRA LEITE CORREIA DE ARAUJO , Matricula : 23832-5
Cargo Anterior : MG2V , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 08/06/94.

Nome : ANA EVELINE CARNEIRO M MACHADO, Matricula : 23846-5
Cargo Anterior : MG2V , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 09/06/94.

Nome : RUTH GEBRIM FRANCA TELES , Matricula : 23898-8
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 08/06/94.

Nome : MARIA CLARETE P DOS SANTOS , Matricula : 23927-5
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 06/06/94.

Nome : ADAILTON DA CUNHA , Matricula : 23943-7
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 08/06/94.

Nome : CARLOS ANTONIO BONCI , Matricula : 23952-6
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 08/06/94.

Nome : ROSILENE FREIRE REIS , Matricula : 23954-2
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 09/06/94.

Nome : ALESSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA, Matricula : 23973-9
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 08/06/94.

Nome : ANGELY LUZIA Z DE C FERNANDES , Matricula : 23978-X
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 06/06/94.

Nome : ALBERTO AUGUSTO DE T GUEDES , Matricula : 23998-4
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 06/06/94.

Nome : ADRIANA NATALIA OLIVEIRA , Matricula : 24035-4
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 06/06/94.

Nome : MARCOS BRAZ PEIXOTO , Matricula : 24043-5
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 06/06/94.

Nome : EUNICE RIBEIRO DOS SANTOS , Matricula : 24045-1
Cargo Anterior : MG2V , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 06/06/94.

Nome : DENISE BRANDAO RIBEIRO DA CRUZ, Matricula : 24050-8
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 08/06/94.

Nome : ANGELITA FERNANDES DE MIRANDA , Matricula : 24053-2
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 06/06/94.

Nome : EDINA LUCIANO DOS SANTOS , Matricula : 24060-5
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 06/06/94.

Nome : KEYLA GONCALVES DE LIMA , Matricula : 24062-1
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 06/06/94.

Nome : MARIA DAS GRACAS G BARBOSA , Matricula : 24064-8
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 08/06/94.

Nome : LUCIANE TEIXEIRA ANDRADE , Matricula : 24066-4
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 09/06/94.

Nome : MYRTES DE SOUZA MAIA SILVEIRA , Matricula : 24068-0
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 06/06/94.

Nome : CHRISTIANE APARECIDA BUENO , Matricula : 24082-6
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 06/06/94.

Nome : VILMA KARDEC SOARES , Matricula : 24102-4
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 08/06/94.

Nome : LUCIANA CUSTODIO C RODRIGUES , Matricula : 24114-8
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 08/06/94.

Nome : ALESSANDRA VIDAL PRIETO , Matricula : 24138-5
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 09/06/94.

Nome : MARIA LUCIA BARBOSA RODRIGUES , Matricula : 24142-3
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 09/06/94.

Nome : MARCIA ALESSANDRA SILVA LIMA , Matricula : 24157-1
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 09/06/94.

Nome : MARINALVA F SOARES DE SOUSA , Matricula : 44234-8
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 08/06/94.

Nome : PATRICIA SENA SILVA , Matricula : 47695-1
Cargo Anterior : MG2V-GT3 , Cargo Atual : MG2Q-GT3 , a partir de : 08/06/94.

Nome : ZILNEUDA A M DOS SANTOS , Matricula : 49334-1
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 09/06/94.

Nome : ANGELA MARIA ALVES S GERALDO , Matricula : 56021-9
Cargo Anterior : MG1V-GT3 , Cargo Atual : MG1Q-GT3 , a partir de : 08/06/94.

Nome : MARCIO BAIOCCHI FRACARI , Matricula : 60719-3
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 14/06/94.

Nome : VERA LUCIA SILVA MARQUES , Matricula : 74715-7
Cargo Anterior : MG1V-GT3 , Cargo Atual : MG1Q-GT3 , a partir de : 09/06/94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

O Diretor da Divisão de Pessoal autoriza, por delegação de competência conferida pela Instrução nr. 433, de 19 de fevereiro de 1993 e nos termos do item 4 da Instrução nr. 410, de 15 de julho de 1992, a concessão da transformação de carga horária eventual em especial a:

Matricula : 44172-4, Nome : MARIA DE FATIMA DE S. BEZERRA
Cargo : MG2V-GT3 , a partir de : 02/08/93, Processo : 009054/93.

Matricula : 44758-7, Nome : ANA LUCIA AMARAL COELHO ALVES
Cargo : MG2V-GT3 , a partir de : 23/12/93, Processo : 020536/93.

Matricula : 47697-8, Nome : SIMONE ALVES SOARES
Cargo : MG1V , a partir de : 23/12/93, Processo : 019993/93.

Matricula : 59532-2, Nome : REGINA CELIA LOPES BERNARDES
Cargo : MG3V , a partir de : 23/12/93, Processo : 020572/93.

Matricula : 62253-2, Nome : ALCEU TOTTI SILVEIRA
Cargo : MG3V , a partir de : 10/05/94, Processo : 010275/89.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

O Diretor da Divisão de PESSOAL autoriza, por delegação de competência conferida pela Instrucaõ nr. 433, de 19 de fevereiro de 1993 e nos termos do item 1, alinea 'c' da Instrução nr. 410, de 15 de julho de 1992, a concessão de carga horária especial a:

Nome : LUIZA AMELIA SOUSA BRITO , Matricula : 20400-5
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 17/05/94.

Nome : MARIA DO CARMO BONIFACIO , Matricula : 20564-8
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 17/05/94.

Nome : ANA PAULA POCAS Z DOS REIS , Matricula : 20616-4
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 25/05/94.

Nome : ALESSANDRA ALVES DE MATOS , Matricula : 21325-X
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 09/05/94.

Nome : SANDRA MARIA BARROS CARDOSO , Matricula : 21376-4
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 11/05/94.

Nome : MARIA ROGERIA F CURVINA , Matricula : 22952-0
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 09/05/94.

Nome : MARIA DAS GRACAS ALVES VIEIRA , Matricula : 23303-X
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 24/05/94.

Nome : CLEIDE VIEIRA RIOS , Matricula : 23334-X
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 25/05/94.

Nome : RENATA DE JESUS SILVA , Matricula : 23345-5
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 24/05/94.

Nome : ROSA MARIA RODRIGUES DE SOUSA , Matricula : 23378-1
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 31/05/94.

Nome : JORGE SILVERIO DA SILVA , Matricula : 23425-7
Cargo Anterior : MG2V , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 20/05/94.

Nome : ELENIR GUIMARAES COUTINHO , Matricula : 23459-1
Cargo Anterior : MG2V , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 17/05/94.

Nome : RICARDO AUGUSTO LOBO , Matricula : 23462-1
Cargo Anterior : MG2V , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 17/05/94.

Nome : TELMA MARIA DE OLIVEIRA , Matricula : 23553-9
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 02/05/94.

Nome : NEUZA MARIA MACHADO PERES , Matricula : 23560-1
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 09/05/94.

Nome : ELAINE GUIMARAES ARRUDA , Matricula : 23562-8
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 06/05/94.

Nome : CLAUDIA CORREIA DOS REIS , Matricula : 23566-0
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 31/05/94.

Nome : JEFERSON DE AQUINO SILVA , Matricula : 23589-X
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 23/05/94.

Nome : EDNAMAR THOMAZ DE FIGUEIREDO , Matricula : 23594-6
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 11/05/94.

Nome : SANDRA FERREIRA C BRANCO , Matricula : 23623-3
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 11/05/94.

Nome : DARLENE GUIMARAES SANTOS , Matricula : 23626-8
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 17/05/94.

Nome : SANDRA MARI BACHI , Matricula : 23636-5
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 10/05/94.

Nome : WILSON DA SILVA LIMA , Matricula : 23667-5
Cargo Anterior : MG3Q , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 22/04/94.

Nome : CONCEICAO DE M A DE OLIVEIRA , Matricula : 23681-0
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 09/05/94.

Nome : LECIO BRAZ DE FARIA , Matricula : 23706-X
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 11/05/94.

Nome : ANDERSON NUNES DE O LIMA , Matricula : 23754-X
Cargo Anterior : MG2V , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 20/05/94.

Nome : GEANINI MELO E SOUZA , Matricula : 23778-7
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 31/05/94.

Nome : NEIVA GOMES SANTOS , Matricula : 23780-9
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 09/05/94.

Nome : DELMA VAZ LEITE , Matricula : 23782-5
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 19/05/94.

Nome : GILVANDRO DA SILVA FAUSTINO , Matricula : 23789-2
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 12/05/94.

Nome : NEUSA ALVES RIBEIRO , Matricula : 23794-9
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 11/05/94.

Nome : EDNA RODRIGUES DE SOUSA , Matricula : 23799-X
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 18/05/94.

Nome : MARLY NEMER AFONSO , Matricula : 23807-4
Cargo Anterior : MG3Q , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 06/05/94.

Nome : JOAO DE JESUS PEREIRA , Matricula : 23814-7
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 31/05/94.

Nome : LARISSA MACEDO ALVES NAVES , Matricula : 23815-5
Cargo Anterior : MG2V , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 20/05/94.

Nome : JOVANE NONATO DA CONCEICAO , Matricula : 23823-6
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 13/05/94.

Nome : ZULMIRA PIRES DE SOUZA , Matricula : 23825-2
Cargo Anterior : MG2V , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 24/05/94.

Nome : JOAO BATISTA RODRIGUES , Matricula : 23826-0
Cargo Anterior : MG2V , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 12/05/94.

Nome : RICARDO COSTA CARDOSO , Matricula : 23827-9
Cargo Anterior : MG3Q , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 12/05/94.

Nome : CLECIA ANA ARAUJO S NASCIMENTO, Matricula : 23831-7
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 31/05/94.

Nome : MARTA SUELY VANINI TUPINAMBA , Matricula : 23636-8
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 17/05/94.

Nome : MARLIVAN SANTOS DE S BORGES , Matricula : 23837-6
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 12/05/94.

Nome : GLEICE CAVALCANTE BOLELLI , Matricula : 23842-2
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 31/05/94.

Nome : ORANIEL DE SOUZA GALVAO , Matricula : 23843-0
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 31/05/94.

Nome : ALFREDO MOACIR SCHEUER , Matricula : 23845-7
Cargo Anterior : MG3Q , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 11/05/94.

Nome : MARCOS JOSE MOITA , Matricula : 23847-3
Cargo Anterior : MG2V , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 17/05/94.

Nome : ANA ROSA DE C SANTOS Matricula : 23849-X
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 31/05/94.

Nome : MARISTELA MENEZES DA SILVEIRA , Matricula : 23850-3
Cargo Anterior : MG2V , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 20/05/94.

Nome : CLAUDIA DE O M RODRIGUES , Matricula : 23853-8
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 12/05/94.

Nome : NELICE AYRES DA F CAMPOS , Matricula : 23854-6
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 12/05/94.

Nome : ELIANA GOMES DOS SANTOS , Matricula : 23855-4
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 13/05/94.

Nome : MARIA DO CARMO B VIEIRA , Matricula : 23858-9
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 13/05/94.

Nome : CRISTIANA JOAQUIM RODRIGUES , Matricula : 23860-0
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 13/05/94.

Nome : MANOEL ALESSANDRO M DE ARAUJO , Matricula : 23861-9
Cargo Anterior : MG2V , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 20/05/94.

Nome : RICARDO DA SILVA KOZIEL , Matricula : 23872-4
Cargo Anterior : MG2V , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 17/05/94.

Nome : ANA J OLIVEIRA DE FIGUEREDO , Matricula : 23883-X
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 20/05/94.

Nome : MARIA LAZARA DE LIMA SILVA , Matricula : 23888-0
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 17/05/94.

Nome : MARIA BRIGIDA DE MIRANDA , Matricula : 23890-2
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 25/05/94.

Nome : FARNESIO DE FREITAS RODRIGUES , Matricula : 23894-5
Cargo Anterior : MG2Q , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 06/05/94.

Nome : MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA , Matricula : 23902-X
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 20/05/94.

Nome : JOSE ROBERTO PINHEIRO , Matricula : 23903-8
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 17/05/94.

Nome : ANTONIO TOME , Matricula : 23910-0
Cargo Anterior : MG2V , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 20/05/94.

Nome : KATIA REGINA ALVES , Matricula : 23913-5
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 24/05/94.

Nome : DEVER DONIZETTI RESENDE , Matricula : 23918-6
Cargo Anterior : MG2V , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 20/05/94.

Nome : GLAUCIA REGINA SILVA VIEIRA , Matricula : 23920-8
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 24/05/94.

Nome : VILMA GODOI DE CARVALHO , Matricula : 23923-2
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 20/05/94.

Nome : SONIA MARIA SAMPAIO OLIVEIRA , Matricula : 23930-5
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 20/05/94.

Nome : ELIENE SILVA ARAUJO , Matricula : 23934-8
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 23/05/94.

Nome : FRANCISCA ERIDAN DE AQUINO , Matricula : 23935-6
Cargo Anterior : MG2Q-GT3 , Cargo Atual : MG2Q-GT3 , a partir de : 17/05/94.

Nome : MARGARETE B G DO NASCIMENTO , Matricula : 23941-0
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 31/05/94.

Nome : EDSON STEVAO DOS REIS , Matricula : 23944-5
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 23/05/94.

Nome : ALCIDES GERALDO HACK , Matricula : 23946-1
Cargo Anterior : MG2V , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 23/05/94.

Nome : RACHEL RIBEIRO DOS SANTOS , Matricula : 23947-X
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 20/05/94.

Nome : ROZINALVA LUIZ DA S OLIVEIRA , Matricula : 23955-0
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 20/05/94.

Nome : MARCELO ROMERO P DE AZEVEDO , Matricula : 23966-6
Cargo Anterior : MG2V , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 24/05/94.

Nome : ANA CRISTINA PIRES , Matricula : 23967-4
Cargo Anterior : MG2Q , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 19/05/94.

Nome : OSVALDO SOARES DE O JUNIOR , Matricula : 23968-2
Cargo Anterior : MG3Q , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 19/05/94.

Nome : KENIA FABIOLA NUNES DOS SANTOS, Matricula : 23976-3
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 23/05/94.

Nome : ANDRE LUCIO BENTO , Matricula : 23977-1
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 23/05/94.

Nome : ALEXANDE CESAR BONFIM COUTINHO, Matricula : 23980-1
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 24/05/94.

Nome : ROSIMEIRE CORREA DE MORAES , Matricula : 23986-0
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 25/05/94.

Nome : FRIZETE DE OLIVEIRA , Matricula : 23988-7
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 24/05/94.

Nome : ANA PAULA ALENCAR DE SOUZA , Matricula : 23989-5
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 24/05/94.

Nome : VANDERLI MARTINS DA COSTA , Matricula : 23995-X
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 31/05/94.

Nome : JANETE DE ALMEIDA MENEZES , Matricula : 24000-1
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 25/05/94.

Nome : CLAUDIA MOREIRA DO A JURUMENHA, Matricula : 24002-8
Cargo Anterior : MG2V , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 31/05/94.

Nome : LUCIANO BENEVENUTO , Matricula : 24015-X
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 31/05/94.

Nome : HETRECIA PORTMANN DE SOUZA , Matricula : 24017-6
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 31/05/94.

Nome : MARTHA PEDRINHA GONDIM SOARES , Matricula : 24036-2
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 31/05/94.

Nome : JOSE GILBERTO MOREIRA , Matricula : 41392-5
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 31/05/94.

Nome : VIRGINIA FERNANDES DE SOUZA , Matricula : 41516-2
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 31/05/94.

Nome : MARIA APARECIDA S FERREIRA , Matricula : 42323-8
Cargo Anterior : MG1V-GT3 , Cargo Atual : MG1Q-GT3 , a partir de : 17/05/94.

Nome : CLAUDIA DE OLIVEIRA LIMA , Matricula : 42500-1
Cargo Anterior : MG1V-GT3 , Cargo Atual : MG1Q-GT3 , a partir de : 31/05/94.

Nome : JOSE OTAVIO G DE OLIVEIRA , Matricula : 44922-9
Cargo Anterior : MG2V-GT3 , Cargo Atual : MG2Q-GT3 , a partir de : 09/05/94.

Nome : ERIC CORREA BARBOSA , Matricula : 45602-0
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 16/05/94.

Nome : ELAINE ANTUNES ALVES CAIXETA , Matricula : 46002-8
Cargo Anterior : MG1V-GT3 , Cargo Atual : MG1Q-GT3 , a partir de : 02/05/94.

Nome : SHEILA DOS SANTOS AZEVEDO , Matricula : 46744-8
Cargo Anterior : MG2V , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 17/05/94.

Nome : ALEXANDRE R DE OLIVEIRA , Matricula : 46769-3
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 11/05/94.

Nome : MARIA DULCE LIMA DE CASTRO , Matricula : 46882-7
Cargo Anterior : MG1V-GT3 , Cargo Atual : MG1Q-GT3 , a partir de : 25/05/94.

Nome : MARIA DOLORES SOUSA DA S FILHA, Matricula : 47742-7
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 12/05/94.

Nome : YARA MARIA CUEVA , Matricula : 47790-7
Cargo Anterior : MG2V-GT3 , Cargo Atual : MG2Q-GT3 , a partir de : 29/05/94.

Nome : FRANCISCA MARIA DE LIMA , Matricula : 48404-0
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 19/05/94.

Nome : FRANCISCA RODRIGUES DE QUADRO , Matricula : 48429-6
Cargo Anterior : MG2V , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 11/05/94.

Nome : ROSILDA NERYS SILVA , Matricula : 48496-2
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 09/05/94.

Nome : MARIA FRANCILMA R DE OLIVEIRA , Matricula : 48638-8
Cargo Anterior : MG1V-GT3 , Cargo Atual : MG1Q-GT3 , a partir de : 06/05/94.

Nome : ANDREA CRISTINA DA S MOREIRA , Matricula : 48831-3
Cargo Anterior : MG1V-GT3 , Cargo Atual : MG1Q-GT3 , a partir de : 20/05/94.

Nome : RAIMUNDO COSMO DE LIMA , Matricula : 49450-X
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 10/05/94.

Nome : CLAUDENICE DE O A DOS SANTOS , Matricula : 49554-9
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 31/05/94.

Nome : LEIA ALVES DE LIMA , Matricula : 49561-1
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 29/04/94.

Nome : NIVIA RODRIGUES DOS SANTOS , Matricula : 49616-2
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 09/05/94.

Nome : EDNALVA FERREIRA DOS SANTOS , Matricula : 49645-6
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 20/05/94.

Nome : ALTAIR SIQUEIRA , Matricula : 49653-7
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 20/05/94.

Nome : MARIA DULCILENE A DE CARVALHO , Matricula : 49658-8
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 24/05/94.

Nome : TELKA MARA DE OLIVEIRA CANDIDO, Matricula : 49684-7
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 29/04/94.

Nome : EZEQUIAS DE ARAUJO COSTA , Matricula : 49868-8
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 31/05/94.

Nome : ROBERVALDO DANTAS DA SILVA , Matricula : 49956-0
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 17/05/94.

Nome : SILVANA SOUZA DE MIRANDA , Matricula : 62600-7
Cargo Anterior : MG1V-GT2 , Cargo Atual : MG1Q-GT2 , a partir de : 17/05/94.

Nome : NIVIA AUXILIADORA DE SOUSA , Matricula : 66250-X
Cargo Anterior : MG1V-GT2 , Cargo Atual : MG1Q-GT2 , a partir de : 17/05/94.

Nome : VERA LUCIA PRIMO DE MELO , Matricula : 68507-0
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 31/05/94.

Nome : MARIA DERLI PEREIRA CARVALHO , Matricula : 97606-7
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 20/05/94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JUNHO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93,

R E S O L V E :

Autorizar a Reassunção de Exercício à SILVIA MARIA TERALES KOF MORAES, Professor MG2V-GT3, matrícula nº 45.494-X, a partir de 01.07.94, conforme processo nº 082.018058/93.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Anular a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade referente ao 1º quinquênio compreendido entre 29.07.86 a 28.07.91 , publicado no DODF nº 10, de 14.01.93, página 08, à MARIA DA ABADIA L.CARDOSO, matrícula nº 90.347-7.

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993.

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:MARIA DA ABADIA L. CARDOSO , Matrícula: 90.347-7 , Exercício:DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 04.05.72 a 05.05.77; 2º 06.05.77 a 05.05.82.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 242, de 06.12.91, referente ao 1º decênio.

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:MARIA DA CONCEIÇÃO P. DOS SANTOS , Matrícula: 73.601-5, Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 04.08.77 a 03.08.82; 3º 04.08.82 a 03.08.87.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 232, de 25.11.91, referente ao 1º decênio.

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 433, de 19.02.93, item 1, inciso II,

R E S O L V E :

Autorizar a Readaptação Funcional à IRACEMA MARIA DE ALMEIDA, Agente de Educação/Serviços de Cozinha, matrícula nº 99.000-0, para que possa exercer seu cargo desempenhando atividades na especialidade de Portaria, conforme processo nº 082.007543/94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

CONSELHO FISCAL

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 795ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de junho de 1994 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 4624, DE 16 DE JUNHO DE 1994

Processo nº 082006038/93

1. Renovar o afastamento para fins de estudos de HELEN TEODORO SERAINE FAGUNDES, Professora MGlV 05A, matrícula nº 65.729-8, sem prejuízo de seus salários, no período de 09 de junho de 1994 a 20 de julho de 1995, para frequentar o Curso de Letras a Nível de Licenciatura Plena em Português e Literatura de Língua Portuguesa, nas Faculdades Integradas da Católica de Brasília, nesta Capital. 2. Decidir que a liberação da candidata dar-se-a na carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o item 14 e subitem 14.1. da Resolução nº 3770, de 13 de maio de 1992. 3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, da candidata autorizada, fica sujeito ao que estabelece o item 22 e 22.1. da Resolução nº 3770, de 13 de maio de 1992. 4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pela bolsista ao afastar-se, implicará as sanções previstas no item 25 da Resolução nº 3770, de 13 de maio de 1992. 5. Deliberar que, ao retornar do afastamento, a servidora deverá apresentar-se diretamente à Divisão de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de Estudos, para comprovar conclusão do curso e, em seguida à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

RESOLUÇÃO Nº 4625, DE 16 DE JUNHO DE 1994

Processo nº 082009808/94

Criar 01 (uma) vaga para afastamento remunerado para fins de estudos - Outros Níveis - por interesse da Administração.

RSOLUÇÃO Nº 4626, DE 16 DE JUNHO DE 1994

Processo nº 082009808/94

1. Aprovar o afastamento para fins de estudos de ROSALEE HENRIQUE SAMPAIO, Professora MGlV GT3, matrícula 69.437-1, Estatutária, sem prejuízo de seus salários, pelo período de 01 (um) ano a partir desta data, para frequentar o Curso a Nível de Pós-Graduação "Lato Sensu", Especialização em Educação, Área: Orientação e Supervisão Educacional: Visão Integrada, oferecido pelo Centro de Estudos e Pesquisas Educacionais de Minas Gerais - CEPEMG.

2. Decidir que a liberação da candidata mencionada dar-se-a de acordo com o que estabelecem os itens 13, 14 e subitem 14.1. da Resolução nº 3770, de 13 de maio de 1992. 3 Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, da candidata autorizada, fica sujeito ao que estabelece os itens 22 e 23 da Resolução nº 3770, de 13 maio de 1992. 4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pela bolsista ao afastar-se implicará as sanções previstas no item 25 da Resolução nº 3770, de 13 de maio de 1992. 5. Deliberar que, ao retornar do afastamento a servidora deverá apresentar-se diretamente à Divisão de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de Estudos, para comprovar conclusão do curso e, em seguida, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

RESOLUÇÃO Nº 4627, DE 16 DE JUNHO DE 1994

Processo nº 082005500/94

Autorizar igualdade de tratamento, concedida através da Resolução nº 4433, de 04.03.94, a FRANCISCO VIANA FILHO, matrícula nº 51.689-9.

RESOLUÇÃO Nº 4628, DE 16 DE JUNHO DE 1994

Processo nº 082005500/94

Acolher o recurso interposto por FRANCISCO VIANA FILHO, matrícula nº 51.689-9.

RESOLUÇÃO Nº 4629, DE 16 DE JUNHO DE 1994

Processo nº 082004664/94

Autorizar igualdade de tratamento, concedida através da Resolução nº 4433, de 04.03.94, a GILBERTO ANTERO DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 54.649-6.

RESOLUÇÃO Nº 4630, DE 16 DE JUNHO DE 1994

Processo nº 082004664/94

Acolher o recurso interposto por GILBERTO ANTERO DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 54.649-6.

RESOLUÇÃO Nº 4631, DE 16 DE JUNHO DE 1994

Processo nº 082004667/94

Autorizar igualdade de tratamento, concedida através da Resolução nº 4433, de 04.03.94, a NELSON CARVALHO DE SOUSA, matrícula nº 54.492-2.

RESOLUÇÃO Nº 4632, DE 16 DE JUNHO DE 1994

Processo nº 082004667/94

Acolher o recurso interposto por NELSON CARVALHO DE SOUSA, matrícula nº 54.492-2.

RESOLUÇÃO Nº 4633, DE 16 DE JUNHO DE 1994

Processo nº 082008851/94

1. Autorizar, em caráter excepcional, com base no Art. 4º, VI, do Decreto 13.771, de 07 de fevereiro de 1992, a concessão de Suprimento de Fundos aos estabelecimentos de Ensino da Rede Pública do Distrito Federal, visando, exclusivamente, a aquisição de Gêneros Alimentícios. 2. Aplica-se, no que couber, as Normas de Suprimento de Fundos, aprovadas mediante Resolução nº 4052, de 14 de abril de 1993. 3. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

RESOLUÇÃO Nº 4634, DE 16 DE JUNHO DE 1994

Processo nº 082008930/90

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL e a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, objetivando cooperação mútua entre as partes, visando a manutenção e implementação da Biblioteca Pública de Taguatinga Machado de Assis, localizada à QNB 01, Área Especial - Taguatinga, na forma detalhada no ajuste. O referido Convênio terá duração de 3 (três) anos, a contar da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 4635, DE 16 DE JUNHO DE 1994

Processo nº 082001603/94

Aprovar o Contrato de manutenção corretiva a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a COREMA-Comércio Representação e Assistência Técnica de Máquinas, onde a contratada compromete-se a executar para a contratante, serviços relativos à manutenção corretiva de máquina de escrever elétrica, marca IBM. O prazo de vigência do mencionado ajuste será até 31 de dezembro de 1994, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 4636, DE 16 DE JUNHO DE 1994

Processo nº 082001603/94

Aprovar o Contrato de manutenção corretiva a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a GESTEMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, onde a contratada compromete-se a executar para a contratante, serviços relativos à manutenção corretiva de mimeógrafos elétricos, a tinta, marcas, GESTETNER, REX, ROTARY e RONEO. O prazo de vigência do mencionado ajuste será até 31 de dezembro de 1994, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 4637, DE 16 DE JUNHO DE 1994

Processo nº 082001603/94

Aprovar o Contrato de manutenção corretiva a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a SANMARKAN - ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS DE ESCREVER LTDA, onde a contratada compromete-se a executar para a contratante, serviços relativos à manutenção corretiva de máquinas de escrever eletrônica e manual, marcas OLIVETTI, FACIT e REMINGTON. O prazo de vigência do mencionado ajuste será até 31 de dezembro de 1994, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 4638, DE 16 DE JUNHO DE 1994

Processo nº 082001603/94

Aprovar o Contrato de manutenção corretiva a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a MÃES - MICROFILMAGEM, ASSISTÊNCIA, ELETRÔNICA E SISTEMA LTDA, onde a contratada compromete-se a executar para a contratante, serviços relativos à manutenção corretiva de duplicadores a álcool de diversas marcas. O prazo de vigência do mencionado ajuste será até 31 de dezembro de 1994, a partir da data de sua assinatura.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. **CONSELHEIROS: ERI RODRIGUES VARELA, MARISTELA DE MELO NEVES MENDES, LYGIA MARTINS LOURENÇO, CLEUCY MEIRELES DE OLIVEIRA e DALKA MARIA PINHEIRO.**

CONSELHO FISCAL

ATA DA 1151ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM TRINTA DE MAIO DE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO - 1151ª R. O. DE 30.05.94.

Aos trinta dias do mês de maio de mil e novecentos e noventa e quatro, às 16 horas, na sala de reuniões dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, realizou-se a 1151ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, sob a presidência da Senhora Mary Maria Rodrigues Santiago, com a presença da Conselheira Luzia de Moraes Aguiar Melo e do Conselheiro Carlos Augusto Cavalcante Maciel. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Conselho passou à pauta do dia. 1º) Processo nº 082007701/94. Interessado: Seção de Contabilidade. Assunto: Balancete Financeiro da FEDF de janeiro/94. Após exame da matéria, o Colegiado resolveu aprovar o Balancete Financeiro da FEDF referente ao mês de janeiro de 1994. Logo após, foi assinada a Resolução nº 122. 2º) Processo nº 082007702/94. Interessado: Seção de Contabilidade. Assunto: Balancente Financeiro de fevereiro/94. Depois de analisar os autos, o Conselho resolveu aprovar o Balancete Financeiro da FEDF referente ao mês de fevereiro de 1994. Logo após, o Colegiado assinou a Resolução nº 123. 3º) Processo nº 082007704/94. Interessado: Seção de Contabilidade. Assunto: Balancete Financeiro de março/94. Após análise da matéria, o Colegiado resolveu aprovar o Balancete Financeiro da FEDF referente ao mês de março/94. Logo após, o Colegiado assinou a Resolução nº 124. 4º) Processo nº 082007015/94. Interessado: FEDF. Assunto: Prestação de Contas da FEDF - Exercício de 1993. Depois de analisar minuciosamente a matéria, o Colegiado concluiu o seu parecer assim: "I - O Balanço e demonstrativos foram elaborados de conformidade com a Lei 4.320/64 e Resolução nº 038 - TCDF. O presente trabalho encontra-se acompanhado do Relatório do Organizador do Processo da Prestação de Contas de 1993, às fls. 146/157, no qual é feita uma abordagem sobre os elementos de maior relevância contidos no documento em questão. II- Consta do supramencionado Relatório que o atraso verificado nas demonstrações contábeis se deu principalmente pela operacionalização do Sistema SIAFEM posto em funcionamento em janeiro do corrente exercício e que exige algumas alterações nos procedimentos de rotina já sugeridas à Administração. III- Diante do exposto nas Considerações Gerais, sugerimos que a Administração se preocupe em aperfeiçoar o Sistema SIAFEM, como também propiciar oportunidade de uma reciclagem aos profissionais da área. IV- Diante da diferença apresentada nos Bens Imóveis desde o exercício de 1992, levantados pela Comissão instituída através da Instrução nº 475, de 21.02.94 e que diverge do Balanço Patrimonial, sugerimos à Administração a regularização neste exercício de 1994. V- Acompanha esta Prestação de Contas o inventário físico da entidade,citado pelo organizados do processo, consta também todos os demonstrativos da execução da receita e da despesa, balanços e demais demonstrações necessárias à composição do processo. VI- Tendo em vista que as operações contábeis foram norteadas de conformidade com os princípios fundamentais da Contabilidade, a presente Prestação de Contas está em condições de ser aprovada pelo Colendo Conselho Diretor da entidade". 5º) Processo nº 082000449/94. Interessado: DRE/Samambaia. Assunto: Ocorrência de furto. Após exame da matéria, o Colegiado resolveu acolher o parecer da CTCE, às fls. 22 e 23. Recomendar à Diretoria Executiva adoção de medida visando o ressarcimento da quantia aos cofres da FEDF, vez que os autos não serão encaminhados ao TCDF, por não atingir o valor estipulado no artigo 156 da Resolução nº 38/90, alterado pela Resolução nº 40/91, da Egrégia Corte de Contas do Distrito Federal. Nada mais foi tratado, encerrando-se os trabalhos por proposição da presidência Rachel de Abreu Ligabue - Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.**

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1.994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III "b", da lei nº 8.112/90:

R E S O L V E :

Conceder afastamento por motivo de falecimento de sua genitora a servidora **ANA MARÌLIS GUIMARÃES ROCHA**, matrícula nº 64.788-8, função MG3Q, pelo período de 03.06.94 a 10.06.94.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, "b", da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

Conceder afastamento por motivo de falecimento de sua irmã, à servidora MARIA JÚLIA GONÇALVES, matrícula nº 59.471-7, função MG1QGT3, pelo período de 11.06.94 a 18.06.94.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA NOJO aos servidores: Valmira Suriano,matrícula nº 20.529-X, Professor MG1Q, pelo período de 10/06/94 a 17/06/94; Ivo Rodrigues de Almeida, matrícula nº 51.723-2, Agente de Conservação e Limpeza TP603, pelo período de 08/06/94 a 15/06/94; Marlene Lúcia de Oliveira matrícula nº 69.994-2, Agente de Conservação e Limpeza TP603, pelo período de 07/06/94 a 14/06/94.

Leila de Fátima Pavanelli Martins

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-A, da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA GALA aos servidores: Rejane Barbosa da Silva, matrícula nº 42.137-5, Professor MG1Q, pelo período de 14/05/94 a 21/05/94; Maria Dalvirene Braga, matrícula nº 58.969-1, Professor MG1Q-GT3, pelo período de 09/06/94 a 16/06/94.

Leila de Fátima Pavanelli Martins

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1.994.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de Fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º,XIX, da Constituição e Artigo 10,"b",§1º do A.D.C.T.

R E S O L V E :

Conceder Licença Paternidade ao Servidor: DIVINO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, matrícula: 69.343-X, Função: TP 609, pelo período de 10.06.94 a 14.06.94.

ALTEVIR JOSÉ DRIGO
Diretor.

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei 8.112/90.

R E S O L V E:

Conceder Licença Nojo à Servidora MARILENE APARECIDA DANTAS, matrícula nº 41.400-X, pelo período de 12.06.94 a 19.06.94.

ANA MARIA DE OLIVEIRA JACOBINO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-A, da Lei 8.112/90,

R E S O L V E

Conceder Licença Gala à servidora MARIA ALTINA DE ARAÚJO, matrícula nº 64.515-X, no período de 15/04/94 a 22/04/94.

ANA MARIA DE OLIVEIRA JACOBINO

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item-b da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Conceder LICENÇA NOJO à MARIA AMÉLIA ALVES FERREIRA, matrícula nº 90.667-0, PROFESSOR MG1V, pelo período de 30.05.94 à 06.06.94.

IRIS MARIA VELOSO ARRUDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1.994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX da constituição e artigo 10, "b", §1º do ADCT,

R E S O L V E:

Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor LOURIVAL COSTA MENDONÇA, matrícula 63.118-3, AUXILIAR DE EDUCAÇÃO/AG.CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, pelo período de 14.06.94 à 18.06.94.

IRIS MARIA VELOSO ARRUDA

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 10DE JUNHO DE 1994.
O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º XIX, da Constituição,o artigo 10 "b" § 1º do ADCT,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor FRANCISCO ALVES RIBEIRO, mat. 60.231-0, MG2Q-GT3, pelo período de 27.05.94 a 31.05.94.

PAULO ROBERTO PIRES DANTAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1994.
O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA NOJO aos servidores JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES, mat. 51.865-4, MG3Q, pelo período de 26.05.94 a 02.06.94 ; MAURÍCIO PIUBELLI, mat. 99.173-2, MG3Q, pelo período de 26.05.94 a 02.06.94

PAULO ROBERTO PIRES DANTAS

SEÇÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Chefe da Seção de Cadastro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 433, de 19.02.93, autoriza a prorrogação de posse, nos termos determinados pelo parágrafo 1º, Artigo 13, da Lei nº 8112/90 a:

ANA ISABEL LOPES DA COSTA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 25.06.94; concurso público para: Professor nível 1 - Atividades.

FRANCISCA APARECIDA DE AGUIAR BICALHO; período: 30 (trinta) dias; a partir de 25.06.94; concurso público para: Professor nível 1 - Atividades.

MIRIAN DA SILVA ROCHA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 25.06.94; concurso público para: Professor nível 1 - Atividades.

ROBSON FRANCO DOS SANTOS; período: 30 (trinta) dias; a partir de 26.06.94; concurso público para: Assistente de Educação/Serviço de Cozinha.

VÂNIA FERNANDES DE SOUSA SILVA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 26.06.94; concurso público para: Assistente de Educação/Serviço de Cozinha.

VÂNIA FRANCISCA DA SILVA COUTO; período: 30 (trinta) dias; a partir de 26.06.94; concurso público para: Assistente de Educação/Serviço de Cozinha.

REJANE VIERMANN TORRES; período: 30 (trinta) dias; a partir de 26.06.94; concurso público para: Assistente de Educação / Serviço de Cozinha.

MARIA DO SOCORRO R. SOARES DA ROCHA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 26.06.94; concurso público para: Assistente de Educação/Serviço de Cozinha.

MARIA DE FÁTIMA DE A. PINTO; período: 30 (trinta) dias; a partir de 26.06.94; concurso público para: Assistente de Educação/Serviço de Cozinha.

MARIA APARECIDA S. NUNES; período: 30 (trinta) dias; a partir de 26.06.94; concurso público para: Assistente de Educação/serviço de Cozinha.

INÁCIA NETA DOS SANTOS; período: 30 (trinta) dias; a partir de 26.06.94; concurso público para: Assistente de Educação / Serviço de Cozinha.

FÁTIMA MELO RODRIGUES; período: 30 (trinta) dias; a partir de 26.06.94; concurso público para: Assistente de Educação / Serviço de Cozinha.

DULCE DOS SANTOS MACEDO; período: 30 (trinta) dias; a partir de 26.06.94; concurso público para: Assistente de Educação / Serviço de Cozinha.

CACILDE FERREIRA DE FARIAS; período: 30 (trinta) dias; a partir de 26.06.94; concurso público para: Assistente de Educação/Serviço de Cozinha.

CATARINA MARIA R. NERY CRUZ; período: 30 (trinta) dias; a partir de 03.07.94; concurso público para: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo.

NORMA SUELY DOS SANTOS ARAÚJO
Seção de Cadastro de Pessoal
- Chefe -

PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Chefe da Seção de Cadastro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 433, de 19.02.93, autoriza a prorrogação de posse, nos termos determinados pelo parágrafo 1º, Artigo 13, da Lei nº 8112/90 a:

ALANI AMORIM DE CALDAS; período: 30 (trinta) dias; a partir de 25.06.94; concurso público para: Professor nível 1 - Atividades-Pré-Escolar.

MARIA DE LOURDES COSTA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 25.06.94; concurso público para: Professor nível 3 - Técnico de Secretariado.

MARIA DE DEUS SALES; período: 30 (trinta) dias; a partir de 26.06.94; concurso público para: Assistente de Educação/Serviços de Cozinha.

EDILMA DE MEDEIROS COSTA SANTOS; período: 30 (trinta) dias ; a partir de 26.06.94; concurso público para: Assistente de Educação/Serviços de Cozinha.

ARNÓBIO AIRES DE LIMA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 26.06.94; concurso público para: Assistente de Educação / Serviços de Cozinha.

ZELDENE AMÉRICO DE OLIVEIRA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 26.06.94; concurso público para: Assistente de Educação/Serviços de Cozinha.

MARIA AMÉLIA APARECIDA PERES; período: 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.94; concurso público para: Professor nível 1 Atividades.

JUSSARA RANGEL DE OLIVEIRA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.94; concurso público para: Professor nível 2 - História.

ALESSANDRA DA SILVA PAIVA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.94; concurso público para: Professor nível 1 - Atividades.

ERIVALDA ALENCAR SABINO; período: 30 (trinta) dias; a partir de 13.07.94; concurso público para: Professor nível 2 - Matemática.

NORMA SUELY DOS SANTOS ARAÚJO
Seção de Cadastro de Pessoal
- Chefe -

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 21 DE junho DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal e tendo em vista o contido no artigo 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o Decreto 14.648 de 25 de março de 1993.

R E S O L V E :

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, dos servidores relacionados em anexo.

PAULO AFONSO KALUME REIS

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 21 DE JUNHO DE 1994

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
HBDF	
131.642-7	Maria de Fátima Fernandes Mota
131.604-4	Matilde Sampaio Rodrigues de Barros
CRSC	
131.438-6	Dayse Cristina dos Santos Pires
131.439-4	Denise Marques da Silva
131.425-4	Maria Helena Ernesto do Rêgo
131.476-9	Mário Marcos Albagli Oliveira
131.437-8	Cláudia França Cavalcante Valente
131.592-7	Adriana Marçal de Sousa
131.586-2	Maria dos Reis Guimarães Araújo
131.462-9	Rosana Miranda e Silva M. Barreto
131.513-7	Cláudia Freire Rodrigues
131.560-9	Vânia Aparecida Silva
CRSPL	
128.506-8	Noeme Mário da Ponte
124.981-9	Dorvani Vaz da Costa
131,454-8	Tereza Cristina Abrantes P. Formiga
131.473-4	José Aldo Gomes Alves
131.480-7	Ana Tereza Conceição Santos
131.508-1	Solange Maciel Dapper
131.607-9	Eliane Mendes da Silva
131.448-3	Andrea Palmeira Barros
131.450-5	Liane Guimarães Rolim
126.587-3	Eliana Camelo de Sousa Dias
131.611-7	Neyde Maria Bispo Alves
131.444-1	Maria Stael Mollosto
CRSBZ	
131.464-5	Alice Hilbert
DRH/DIV	
131.580-3	Gilberto Sabino da Silva
HAB	
131.662-1	Shirley Araújo Otaviano
131.646-0	Divina dos Santos Silva
CEDRHUS	
131.643-5	Ana Cristina de Oliveira
CRST	
131.499-8	Abdias Aires de Queiroz Junior
131.433-5	Alba Mirindiba Bomfim Palmeira
131.495-5	Ricardo César Frade Nogueira
131.612-5	Josinaldo Roberto de Lima
131.590-1	Socorro de Maria Monteiro
131.639-7	Lúcia de Freitas Vieira
131.461-1	Rachel Costa Vinhaes dos Reis
131.644-3	Rosana de Oliveira Pires Bonow
CRSAS	
131.585-4	Ana Cláudia Medeiros Marcos Aguiar
131.471-8	Sérgio Henrique Veiga
CRSS	
131.619-2	Ivanete Regina de O. Vasconcelos
CRSAN	
131.621-4	Teresinha Lucas Evangelista
131.606-1	Maria Salomé Cordeiro C. de Carvalho
131.583-8	Marilde Pereira Freire
131.522-6	Carlos Alves Toledo
131.532-3	Helcy Matilde Machado
131.530-7	Douglas Pereira da Cruz Junior
131.594-3	Luiz Carlos Lenharo
131.620-6	Verônica Maria Abiorana Campos
131.601-0	Roselene da Silva Mathias
131.608-7	Diene Santos Amorim
131.598-6	Aparecida Matos de Lima
131.570-6	Maria Célia Almeida Camilo
131.587-1	Maurício Antônio Silva
PAM/CENTRAL	
131.489-1	Pureza Maria Vieira Gonçalves
HRGU	
131.648-6	Juliane Omena Costa de Sales
CRSG	
131.577-3	Clarice do Nascimento Dias
131.588-9	Anaete Ferreira Nogueira Nóbrega
131.555-2	Rute Sousa Silva Araújo
131.526-9	Luiz Carlos de Resende Lopes
131.479-3	Ulysses José Guedes Gomes
131.633-8	Leyla Maria C. M. de Lima Peixoto
131.584-6	Eunice dos Santos
131.567-6	Zeny Cunha Albernaz
ADMC	
131.610-9	Dirani Ferreira da Silva
131.613-3	Nilva Oliveira de Sousa
131.635-4	Maria das Neves dos Santos
131.637-1	Valdivina Queiroz Barros
131.638-9	Marta Regina de Souza da Silva
131.641-9	Volnei Cardoso de Oliveira
131.645-1	Elisonita Pereira dos Santos
131.650-8	Iraquitânia Bernardo Barbosa
131.652-4	Cláudia de Araújo Novais
131.654-1	Maria Rosângela Pereira e Silva
131.656-7	Terezinha Firmo de Oliveira
131.657-5	Cláudia Pastora Fonseca Teles
131.658-3	Manoel Vicente dos Santos Neto
131.659-1	Cláudia Braga Jacinto
131.660-5	Ângela Lourenço dos Santos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE junho DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Foram autorizadas a prestação das horas extras pelo Exmo. Senhor Governador do DF, através do processo nº 061.013383/93, as Unudades de Saúde, referente ao mês de ju

nho/94, distribuídas entre os profissionais, constantes nos processos abaixo relacionados:

UNIDADE	QUANTIDADE	Nº PROCESSO
HBDF	7.350	061.022324/94 e 061.022405/94
HRAS	1.962	061.027252/94
HRAN	3.270	061.039351/94
HRG	6.519	061.033237/94
HRT	8.220	061.030539/94 e 061.030533/94
HRC	6.642	061.042211/94
HSVP	864	061.046074/94
HRS	5.030	061.036179/94
HRPl	6.138	061.045171/94
HRBz	2.988	061.044100/94
HRGu	1.458	061.027281/94

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE junho DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA ESPECIAL, aos servidores abaixo relacionados, na ADMC, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruidos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: ANTONIO COELHO DA SILVA
MATRÍCULA: 127.404-0 PROCESSO: 061.006128/94
QUINQUÊNIO(S): 1º 08.07.87 a 07.07.92.

NOME: JOSÉ ALVES DE LIMA FILHO
MATRÍCULA: 100.574-0 PROCESSO: 061.005826/94
QUINQUÊNIO(S): 1º 25.08.65 a 05.10.70, 2º 06.10.70 a 08.10.75
3º 09.10.75 a 12.07.80, 4º 13.07.80 a 01.12.88

NOME: REGINA CELIA FERREIRA
MATRÍCULA: 114.902-4 PROCESSO: 061.006104/94
QUINQUÊNIO(S): 1º 21.05.80 a 22.08.85, 2º 23.08.85 a 09.01.91

GERALDO FERREIRA DA SILVA

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 093/94 DE 22 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores AGTON DIAS SANTOS, Analista de Administração Pública, matrícula nº 841-QP/ISDF, ALTAIR MARTINS GOMES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 776-QP/ISDF e KLAUS MARCUS PARANAYBA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 835-QP/ISDF, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão incumbida de proceder sindicância referente aos fatos constantes no processo nº 062000327/94, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
DIRETOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVICO SOCIAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1994

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO DO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 2º, item V, da Instrução nº 008 de 23 de maio de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER Auxílio-Natalidade ao servidor abaixo nos termos do artigo 196 da Lei nº 8.112/90.
NOME: VENEZIANO PEREIRA DA COSTA, matrícula: 04936-0, DEPENDENTE: VALDINÉIA DE JESUS PEREIRA.

JOSÉ EDUARDO DE TOLEDO SIMÕES

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO RESPONDENDO, DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução nº 006 de 22 de março de 1994,

RESOLVE:

Autorizar Licença para tratar de interesses particular a servidora MOEMA TEIXEIRA TORRES, matrícula nº 6707-5, ASSS, EP-61, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 01.05.94, nos termos do artigo 91, da Lei nº 8.112/90.

JORGE LUIZ PAPADÓPOLIS BOTTEGA

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF, de 28.04.1994)

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 014, DE 22 DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o constante do Processo nº 030.013.616/93,

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 010/94-ST, de 09 de maio de 1994.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GERALDO MACIEL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JUNHO DE 1994

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90 de 13 de junho de 1990, e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço datada de 20.06.94, publicada no DO-DF nº 120, de 22.06.94, página 45, que designou OSWALDO BRAZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 01.697-7, Fiscal de Concessões e Permis-

sões, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DEJANIRA DE ARAÚJO FERREIRA, matrícula nº 31.042-5, Chefe da Seção de Cadastro, Símbolo DF-05, da Divisão de Estudos e Cadastros do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 21 de junho a 20 de julho de 1994.

Designar, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, DILMA DO CARMO NASCIMENTO, matrícula nº 30.662-2, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA LÍDIA CHAVES DOS SANTOS, matrícula nº 30.615-0, Encarregado, Símbolo DFG-02, do Serviço de Apoio da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 04 a 23 de julho de 1994.

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER -DF

INSTRUÇÃO DE 20 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar o servidor EDSON ENEDINO DAS CHAGAS, matrícula nº 94.056-9, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor GLÁUCIO XAVIER, matrícula nº 90.831-2, Chefe do Núcleo de Compras, da Divisão de Material e Serviços, da Diretoria Administrativa e Financeira, Símbolo DFG-09, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 04/07/94 a 23/07/94, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL – DMTU

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

1 – Dispensar SUENIR LIMA BARBARÁ, matrícula nº 92.032-1, do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Acervo Técnico, da Coordenação de Informações Técnicas do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.
2 – Designar DIOTELLES GERMANO DE OLIVEIRA JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Acervo Técnico, da Coordenação de Informações Técnicas do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

AUGUSTO CEZAR FUCCINELLI

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 49 DE 22 DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista os motivos constantes do Mem. nº 03/94-CTE, de 14/06/94, e

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos apontados no Processo nº 075.000.016/94,

CONSIDERANDO a impossibilidade de concluir os trabalhos da Comissão de Tomada de Contas instaurada pela Portaria nº 47/94, de 25 de maio de 1994 (DODF de 26/05/94),

RESOLVE:

I – Prorrogar, por trinta (30) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída com a incumbência de apurar os fatos apontados no Processo nº 075.000.016/94, conforme os termos da Portaria nº 47/94, de 25 de maio de 1994. (DODF de 26/05/94).
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 218 DE 21 DE JUNHO DE 1.994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Art. 3º do Decreto nº 15.357,de 23 de dezembro de 1.993, combinado com o Art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990,

R E S O L V E:

designar o servidor ANDRÉ FRANCISCO DOURADO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 93.200-0, para substituir o encarregado de Usinagem , Símbolo DFG-04, SILVESTRE PEREIRA DA SILVA, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, durante o período de Atestado Médico, de 07.06.94 a 21.06.94.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 219 DE 21 DE JUNHO DE 1.994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Art. 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o Art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990,

R E S O L V E:

designar o servidor LOURIVAL ALVES FERREIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 91.013-9, para substituir o Encarregado de Manutenção Volante, Símbolo DFG- 04, SEBASTIÃO DORNELAS DE SOUZA, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, em seu período de férias regulamentares de 04.07 a 02.08.94

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 221 DE 21 DE JUNHO DE 1.994.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.001486/94,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a JOSÉ DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula nº 94.028-3, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão II, Referência 05Z, do Quadro Suplementar da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 220 DE 21 DE JUNHO DE 1.994.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.001441/94,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a CLEMEY ERICSON MARQUEZ, matrícula nº 93.902-1, no Cargo de Técnico de Administração Públi

ca, Classe 3ª, Padrão II, Referência 13B, do Quadro Suplementar da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação de Assistente de Gabinete da Secretaria de Agricultura, de acordo com o previsto no Artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 22 DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 150.000231/94,

R E S O L V E :

Designar os servidores TÂNIA AMARAL CAPRA B. MAIA, matrícula nº 64.386-6, RUTH ALMADA CRUZ GOMES, matrícula nº08.820-X e LUZIA DE BRITO AYRES, matrícula nº 34.052-9, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, apurar os fatos constantes do processo acima referenciado.

CÉSAR BAIOCCHI

PORTARIA DE 22 DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no Decreto nº 10.949, de 9 de dezembro de 1987, que determina a elaboração do inventário dos bens patrimoniais,

R E S O L V E :

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Portaria de 05 de abril de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 078, de 25.04.94, que constituiu a Comissão para proceder um levantamento dos bens patrimoniais imóveis, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

CÉSAR BAIOCCHI

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 21 DE JUNHO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante dos processos nºs 081.000239/94, 081.000864/94 e 081.000893/94,

R E S O L V E :

I - Tornar sem efeito a inclusão do servidor GILMAR PEREIRA DE CASTRO, matrícula nº 741-2, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, na Instrução de 31 de março de 1994, publicada no DODF nº 112, pág. 21 de 10.06.94.

II - Retificar as Instruções de 26 de maio de 1994, publicada no DODF nº 107 de 03.06.94 e de 31 de maio de 1994, publicada no DODF nº 113, de 13.06.94, que concedeu, respectivamente, progressão funcional e padrões aos servidores abaixo relacionados:

Onde se lê:	*Leia-se:*
PAULINO EURIPEDES CORNELIO,mat.609-2 Téc.Adm.Púb., 2ª Classe,.Padrão IV	*PAULINO EURÍPEDES CORNELIO,mat. 609-2,Téc.Adm.Púb.,2ª Cl.Pad. III*
MARIA DA NATIVIDADE C.SILVA,mat.381-6 Téc.Adm.Púb., 2ª Classe, Padrão I	*MARIA DA NATIVIDADE C.SILVA, mat. 381-6,Téc.Adm.Púb.,2ª Cl. Pad. II*

CESAR BAIOCCHI

PROCESSO: **081.002833/93**
INTERESSADO: **EBCT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**
ASSUNTO: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico a Dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação prevista no Caput do Art. 25, combinado com o Art. 26 da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e N.E. nº **0401/94.**
Publique-se e encaminhe-se à FCDF para as providências cabíveis.
Brasília-DF, 16 de junho de 1994

CESAR BAIOCCHI
Presidente

PROCESSO: **081.001024/94**
INTERESSADO: **O GLOBO EMPRESA JORNALÍSTICA BRASILEIRA LTDA.**
ASSUNTO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico a Dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação prevista no Caput do Art. 25, combinado com o Art. 26 da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e N.E. nº **0413/94.**
Publique-se e encaminhe-se à FCDF para as providências cabíveis.
Brasília-DF, 21 de junho de 1994

CESAR BAIOCCHI
Presidente

FUNDO DE APOIO À ARTE E À CULTURA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO À ARTE E À CULTURA - FAAC

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO À ARTE E À CULTURA - FAAC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme disposto no Decreto nº 14.085, de 05 de agosto de 1992 e, tendo em vista o que consta da 16ª Reunião Ordinária delibera a seguinte pauta.
Projeto Deferido:
Processo nº 150.000124/94
Interessado: Evandro Barcelos da Silva
Área: Música
Projeto: Gravação de Tape
objetivo: Resgatar o Pagode a nível de Brasília
Valor: 51,32 UPDFs

CÉSAR BAIOCCHI

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 035/SIC, DE 22 DE JUNHO DE 1994

Dispõe sobre a criação do Cadastro de Demanda de Incentivo Econômico.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a necessidade de identificar a real demanda de incentivo econômico do Distrito Federal,

RESOLVE:

Art 1º Fica criado o Cadastro de Demanda de Incentivo Econômico - CADI, com a finalidade exclusiva de orientar as ações de planejamento do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF.

Art 2º O Cadastro de Demanda de Incentivo Econômico será constituído dos dados constantes de Cartas-Consulta e Projetos em tramitação na Secretaria de Indústria e Comércio e, ainda, das informações fornecidas pelas associações de classe, com vistas a implantação ou expansão de atividades econômicas, no formulário anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas poderão integrar o Cadastro de Demanda de Incentivo Econômico, independentemente de filiação à associação de classe.

Art 3º Para inclusão no Cadastro de Demanda de Incentivo Econômico, a empresa deverá:
a) estar legalmente constituída;
b) ocupar área incompatível com o exercício de sua atividade;
c) não ter sido beneficiária de incentivo econômico pelo PRODECON/DF ou similar.

Art 4º O preenchimento e entrega do formulário do Cadastro de Demanda de Incentivo Econômico não dispensa a apresentação de Carta-Consulta, que é o instrumento hábil para pleito dos incentivos do PRODECON/DF.

Art 5º O controle e manutenção de informações relativas ao Cadastro de Demanda de Incentivo Econômico será feita pelo Departamento de Planejamento do Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Indústria e Comércio.

Art 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de junho de 1994

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL
PRODECON/DF
CADASTRO DE DEMANDA DE INCENTIVO ECONÔMICO - CADI

PORTARIA Nº 035/94 - SIC, DE 22 DE JUNHO DE 1994 - ANEXO ÚNICO.

01 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

NOME/RAZÃO SOCIAL: _____

CGC/MF: _____ CADASTRO FISCAL DO DF - CF/DF: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ TELEFONE: _____ FAX: _____

TEMPO DE FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO ATUAL: _____ ANOS _____ MESES

02 - IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE EXERCIDA (DESCREVER): _____

_____ CÓDIGO: _____

INÍCIO DAS ATIVIDADES: ____/____/____. () MICRO/PEQUENA () MÉDIA/GRANDE

FATURAMENTO MENSAL R$ _____ Nº DE EMPREGADOS REGISTRADOS: _____

CAPITAL SOCIAL: _____ MOEDA DE INTEGRALIZAÇÃO: _____

03 - SITUAÇÃO ATUAL

ÁREA OCUPADA	TIPO DE CONSTRUÇÃO	DESTINAÇÃO
() PRÓPRIA	() ALVENARIA/CONCRETO	() RESIDENCIAL
() CEDIDA	() MADEIRA	() COMERCIAL
() ALUGADA	() OUTROS	() INDUSTRIAL

TERRENO: _____M2 ÁREA EDIFICADA: _____M2

VALOR DO ALUGUEL EM R$ _____ ZONEAMENTO PRÓPRIO SIM () NÃO ()

ÁREA PLEITEADA:

TERRENO _____M2 ÁREA A EDIFICAR _____M2

OPÇÕES DE LOCAL:

1. _____ 2. _____ 3. _____

RESPONSABILIDADE PELA INFORMAÇÃO

NOME DA ENTIDADE DE CLASSE: _____

NOME DO INFORMANTE: _____

ASSINATURA: _____

TELEFONE: _____ DATA: ____/_____/_____.

SECRETARIA DE TRABALHO

PROCESSO Nº 170.000.444/93
INTERESSADO: SENAI SERVIÇO NACIONAL DE APRENDEZAGEM
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no processo da referência e de conformidade com os artigos nº 35, Inciso I, 79 e 80, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, Decreto nº 13.708, de 27.12.91, reconheço a dívida e autorizo a emissão de Nota de Empenho, no montante de CR$ 133.000.000,00 (cento e trinta e três milhões de cruzeiros reais), em favor de SENAI SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM, do subelemento 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Dotação Orçamentária 250101.0300700212140-0001- Funcionamento da Secretaria do Trabalho.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral, para as providência necessárias.

Brasília-DF. 15 de junho de 1994

PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ
Secretário-Adjunto da STb

(REPUBLICADO POR HAVER SAIDO COM INCORREÇÃO NO DODF DE 17.06.94 PAG. 37)

Nos termos da delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 001/93, de 08 de fevereiro de 1993,

CONCEDO

2,5 (duas e meia) diárias, no valor de 127,25 URV's (cento e vinte e sete virgula vinte e cinco URV's), a servidora WALDÊNIA CORREA PRADO GONÇALVES, matrícula nº 32.546-5, desta Secretaria, referente a despesas com a viagem, à cidade de Fortaleza - CE, no período de 21.06 a 23.06.94, em objeto de serviço.

Brasília, 20 de junho de 1994.

JOSÉ RIBAMAR LOBO CASTRO
Chefe de Gabinete da STb

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 1994.

A Comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, constituída pela Portaria de 07/02/94, publicada no DODF nr 027, de 08/02/94, alterada pelas Portarias de 02/05/94, publicada no DODF nr 093 de 13/05/94 e de 01/06/94, publicada no DODF nr 109 de 07/06/94,

R E S O L V E:

1. Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores relacionados abaixo, lotados nesta Secretaria de Comunicação Social.
2.Caberá ao Serviço de Pessoal efetuar o registro nas fichas funcionais.

INTERSTÍCIO : 16.06.93 a 15.10.93

MATRÍCULA	NOME	CONCEITO	GRAU
25.432-0	SALOMÃO BARREIRA LIRA NETO	EXCELENTE	5,00

INTERSTÍCIO : 16.10.93 a 15.04.94

MATRÍCULA	NOME	CONCEITO	GRAU
01.934-8	ADÃO DA SILVA MENEZES	EXCELENTE	5,00
25.432-0	SALOMÃO BARREIRA LIRA NETO	EXCELENTE	5,00

INTERSTÍCIO : 28.03.94 A 15.04.94

MATRÍCULA	NOME	CONCEITO	GRAU
31.731-4	JOSÉ HONORATO MENDES NETO	EXCELENTE	5,00

DENISE LIMA BARCELLOS-Presidente, SILVIA DE FÁTIMA ROSA-Secretária, GERVÁSIO FIRMIANO SOUSA-Membro, PAULO PEREIRA DOS SANTOS-Membro e ALUÍZIO CASTRO COELHO-Membro.

Homologo em 23/06/94.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 20 DE JUNHO DE 1994

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.02804/90,
RESOLVE:
Conceder gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor **CÍCERO DEDICE DE GOES JUNIOR**, matrícula nº 37.847-X, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Assessor de Gabinete desta Secretaria.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1994

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta no processo nº 030.02804/90,
RESOLVE:
Mandar Cessar a Gratificação por Encargo de Gabinete da servidora **CLÁUDIA APARECIDA DOS SANTOS**, requisitada da **NOVACAP**, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 1º de julho de 1994.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA — SLU

Processo nº : 094.000.549/94
Interessado : MOISÉS ROSA SIMINO e OUTROS
Assunto : Reconhecimento de divida.

À vista do contido nos autos, e com fulcro no artigo 80, das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 15.400/93 RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de Cr$ 23.534.894,84 (vinte e três milhões quinhentos e trinta e quatro mil oitocentos e noventa e quatro cruzeiros reais e oitenta e quatro centavos), em favor de MOISÉS ROSA SIMINO e OUTROS, correndo a despesa à conta do elemento 3190:22 - Despesas de Exercícios Anteriores da dotação do Serviço de Limpeza Urbana-SLU.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES
Diretor-Geral

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 038 DE 17 DE JUNHO DE 1994

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989 e o disposto na Lei nº 708, de 23 de maio de 1994,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, AIRTON JOSÉ BARROS DE SOUSA, matrícula nº 38.049-0, Auxiliar de Administração Pública, para responder pelo Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05 do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de junho de 1994, até designação do titular.

PAULO ALVIM

JARDIM BOTÂNICO DE BRASILIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1994

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 528 de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º,e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982 e de acordo com o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, MARIANA SOUSA OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº 94.012-7, Técnica em Administração — DFG-05, para substituir FERNANDA FRANCO BUENO BUCCI, matrícula nº 44.438-3, Chefe da Seção de Taxonomia-DFG-08, no período de 11 a 30 de julho de 1994.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1994

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 528 de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982 e de acordo com o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, FERNANDA FRANCO BUENO BUCCI, matrícula nº 07 020-3, Chefe da Seção de Taxonomia — DGF-08, para substituir IVETE VALENTE LIMA SOARES, matrícula nº 44.438-3, Chefe da Divisão de Fitoteca DFG-11, no período de 11 a 30 de julho, por motivo de férias do titular.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1994

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 528 de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982 e de acordo com o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, DANIEL ALVES DA SILVA, Técnico em Administração, matrícula nº 94.429-7, para substituir DALMIR DAS GRAÇAS SILVA, matrícula nº 93.348-1, Encarregado, Símbolo DFG-03, no período de 11 a 30 de julho de 1994, por motivo de férias do titular.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1994

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 528 de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982 e de acordo com o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, AURINO CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 94.397-5 para substituir VICENTE JOSÉ CAETANO, matrícula nº 90.601-8, Encarregado de Símbolo-DFG-03, no período de 13-06 a 02-07-94, por motivo de férias do titular.

ANAJÚLIA ELZABETE HERINGER SALLES

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1994

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 528 de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982 e de acordo com o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, ALDEGUNDES PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 93.478-X, Técnico de Administração Pública, para substituir JOSÉ CARLOS PAULINO DA SILVA, matrícula nº 94.002-X, Encarregado, Símbolo DFG-03, no período de 11 a 30 de junho de 1994, por motivo de férias do titular.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG DE 22 DE JUNHO DE 1994.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o contido no Ofício nº 02/94, de 16 de junho de 1994, da Comissão de Regulamentação e Distinção entre Convênios e Contratos,

R E S O L V E :

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos objeto da Portaria GAB/PRG nº 002, de 10 de março de 1994.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

PORTARIA GAB/PRG DE 22 DE JUNHO DE 1994.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar, GEANE CRISTINA LOPES FARIA, matrícula nº 34.458-3, para substituir a Diretora da Divisão de Assuntos Administrativos símbolo DFA-11, da 1ª Subprocuradoria, por motivo de férias da titular, no período de 11 a 30 de julho de 1994.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

PORTARIA GAB/ PRG de 13 de junho de 1994.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3°, alínea "b", do Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar a servidora **FRANCISCA ALVES DA COSTA,** matrícula n° 36.957-8, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, para substituir a Chefe da Seção de Expediente da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, símbolo DFG-04, no período de 03 a 06 de junho de 1994, por motivo de afastamento justificado da titular.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

DESPACHO

Processo n°: 2679/94
Assunto: Renovação de periódico — IOB
Interessado: IOB — Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.

De acordo:

AUTORIZO a realização da despesa, com base no caput, do artigo 25 da Lei n° 8.666, de 21.06.93;
RATIFICO, nos termos do artigo 26, do mesmo diploma legal, a inexibilidade de licitação; e
DETERMINO a emissão de nota de empenho, por estimativa, no valor inicial deCR$1.878.025,50(hum milhão,oitocentos e setenta e oito mil e vinte e cinco cruzeiros reais e cinqüenta centavos), em favor de IOB — Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.
Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração para as devidas providências.

Brasília-DF, em 23 de junho de 1994

JORGE CAETANO
Vice-Presidente no exercício da
Presidência

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADIT/CONT/RA II — GAMA/N° 010/89. PROCESSO N° 131000076/94. PARTES: Administração Regional do Gama e a Firma TECNOLTA — Equipamentos Eletrônicos Ltda. OBJETO: Alteração do Contrato Principal para URV. CONDIÇÕES: Mantidas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 4 90.39. DATA DA ASSINATURA: 13.06.94. ASSINATURAS: P/RA II — GAMA: Maria Balbina de Morais Vieira. P/CONTRATADA: Gilberto Antônio Borges.

MARIA BALBINA DE MORAIS VIEIRA
Administradora Regional do Gama

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA — CEB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n° 004/91 — CJU/CEB; Companhia Energética de Brasília — CEB e a ENGEVIX ENGENHARIA S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 210 (duzentos e dez) dias, a contar de 05.06.94, com vistas a possibilitar o acolhimento das novas medidas propostas para a conclusão dos serviços contratados. Processo n° 093.002.878/90; Resolução da Diretoria da CEB n° 085/94, de 31.05.94; Data de Assinatura: 03.06.94. Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas: Pela CEB: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e DOMINGOS LAMÓGLIA DE SALES DIAS, e pela ENGEVIX: JADER COSTA SOARES e SANTO BERTIN NETO.

GILSON DIAS PEREIRA
Procurador Jurídico

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/94

PROCESSO: 113.000980/94
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e AJL — ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: Os serviços a serem executados consistem na construção de um posto de lavagem e lubrificação, com área de 290 m2, no 5° Distrito Rodoviário, situado à margem da Rodovia DF-180, km 18, sob o regime de empreitada por preço global.
PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 90 (noventa) dias.
DATA DE ASSINATURA: 22.06.94.
VALOR: CR$ 130.718.687,00 (cento e trinta milhões, setecentos e dezoito mil, seiscentos e oitenta e sete cruzeiros reais), que corresponde a 70.862,14 URVs do dia 30.05.94.
EXECUTOR: 5° Distrito Rodoviário.
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Jocires Maciel Pires — CREA n° 694/D.
EMPENHO: n° 795/94
PROJETO/ATIVIDADE: DER 1.095 — Ampliação e Reequipamento de Sede — 4590.51 — FT: 050.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL — FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ | CONTRATO Nº 10 /94-FEDF

PARTES
I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
II) GESTEMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr$
082.001603/94	20/06/94	31/12/94	58.940,00 URV's 71.551.391,80 (estimativa)

ESPÉCIE	LICITAÇÃO
Manutenção Corretiva	Tomada de Preços 014/94

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

A CONTRATADA compromete-se a executar para a CONTRATANTE, serviços relativos à manutenção corretiva de mimeógrafos elétricos, a tinta, marcas, GESTETNER, REX, ROTARY e RONEO.

VALOR POR EXTENSO Cinqüenta e oito mil, novecentas e quarenta Unidades Reais de Valor - (Setenta e um milhões, quinhentos e cinqüenta e um mil, trezentos e noventa e um cruzeiros reais e oitenta centavos).

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundação Educacional do Distrito Federal
PROJETO/ATIVIDADE: 2183 - 0001 | TAXA DE ADM.%
ELEMENTO DE DESPESA: 349039 | FONTE DE RECURSOS: 003

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr$	NÚMERO	VALOR Cr$
1939/94	58.940,00 URV's 71.551.391,80 (estimativa)		

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

I)	II)
MARCO ANTONIO DE MORAES	SALOMÃO GONÇALVES CAVALCANTI
Diretor Executivo	Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS

Sílvia França Magalhães	Auricélia Carvalho da Silva

Publicação: FEDF

CONSA

DA. 001.1-1

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF

TERMO DE AJUSTES – TAJ — CONTRATO Nº 11 /94-FEDF

PARTES
1) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF
2) COREMA – COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr$
082.001603/94	21/06/94	31.12.94	2.800.000,00 2.349,131 URVs

ESPÉCIE: MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MÁQUINAS
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 04/94

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

A Contratada compromete-se a executar para a CONTRATANTE, serviços relativos à manutenção corretiva de máquinas de escrever elétrica, marca IBM.

VALOR POR EXTENSO: DOIS MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS DUAS MIL,TREZENTAS E QUARENTA E NOVE UNIDADE REAL DE VALOR,CENTO E TRINTA E UM CENTÉSIMOS.

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2183-0001 — TAXA DE ADM. %:
ELEMENTO DE DESPESA: 349039 — FONTE DE RECURSOS: 003

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr$	NÚMERO	VALOR Cr$
1938/94	2.800.000,00 2.349,131 URVs		

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

1) MARCO ANTONIO DE MORAES — Diretor Executivo
2) VALTER RODRIGUES ALVES — Sócio

TESTEMUNHAS

Sílvia França Magalhães — Auricélia Carvalho da Silva

Publicação: FEDF

COREMA
DA. 001 1-1

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF

TERMO DE AJUSTES – TAJ — CONTRATO Nº 12 /94-FEDF

PARTES
1) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF
2) SANMARKAN – ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS DE ESCREVER LTDA

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr$
082.01603/94	21/06/94	31.12.94	32.328.021,10 URVs 26.630,00URVs

ESPÉCIE: CONTRATO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 14/94

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

A CONTRATADA compromete-se a executar para a CONTRATANTE, serviços relativos à manutenção corretiva de máquinas de escrever eletrônica e manual marcas OLIVETTI, FACIT e REMINGTON.

VALOR POR EXTENSO: VINTE E SEIS MIL, SEISCENTAS E TRINTA UNIDADES REAIS DE VALOR (trinta e dois milhões, trezentos e vinte e oito mil, vinte e um cruzeiros reais e dez centavos)

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF
PROJETO/ATIVIDADE: 2183 – 0001 — TAXA DE ADM. %:
ELEMENTO DE DESPESA: 349039 — FONTE DE RECURSOS: 003

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr$	NÚMERO	VALOR Cr$
1942/94	32.328.021,10 26.630,00 URVs		

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

1) MARCO ANTONIO DE MORAES — Diretor Executivo
2) AMAURI SÉRGIO DO NASCIMENTO — Sócio

TESTEMUNHAS

Sílvia França Magalhães — Auricélia Carvalho da Silva

PUBLICAÇÃO: FEDF

COREMA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF

TERMO DE AJUSTES – TAJ — CONTRATO Nº 13/94-FEDF

PARTES
1) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF
2) MÁES – MICROFILMAGEM, ASSISTÊNCIA, ELETRÔNICA E SISTEMA LTDA.

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr$
082.01603/94	21/06/94	31/12/94	33.384.175,00 27.500,00 URV's

ESPÉCIE: Contrato de Manutenção Corretiva
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 14/94

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

A CONTRATADA compromete-se a executar para a CONTRATANTE, serviços relativos à manutenção corretiva em Duplicadores a Álcool de Diversas marcas.

VALOR POR EXTENSO: Trinta e três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e cinco cruzeiros reais. (Vinte e sete mil e quinhentas unidades reais de valor)

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2183 – 0001 — TAXA DE ADM. %:
ELEMENTO DE DESPESA: 349039 — FONTE DE RECURSOS: 003

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr$	NÚMERO	VALOR Cr$
1940/94	33.384.175,00 27.500,00 URV's		

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

1) MARCO ANTONIO DE MORAES — Diretor Executivo
2) MANOEL FERNANDES DOS REIS

TESTEMUNHAS

Sílvia França Magalhães — Águida Maria Vítor

PUBLICAÇÃO: FEDF

COREMA
DA. 001 1-1

DISTRITO FEDERAL

01 TERCEIRO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 018/93 – DETRAN

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF – DETRAN
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
005.001.571/93	23.06.94	31.12.94	300.000.000,00

ALTERAÇÃO

08 Por este termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de CR$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros reais), perfazendo o total global do convênio em CR$ 430.100.000,00 (quatrocentos e trinta milhões e cem mil cruzeiros reais), ao Convênio nº 018/93, Celebrado em 01.04.93, entre o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP, para execução das obras e serviços de construção e ampliação de seus prédios localizados no Distrito Federal e respectiva urbanização.

VALOR POR EXTENSO
08 (TREZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE TRÂSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN
11 PROJETO/ATIVIDADE: 5.149 – Construçao Reforma e Adaptaçao de predios. — 12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO – %: 10% (DEZ)
13 ELEMENTO DE DESPESA: 4590-51 — 14 FONTE DE RECURSOS: 050 – Recursos Próprios

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
784/94	300.000.000,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL: DILSON DE ALMEIDA SOUZA

24 1º CONVENENTE: ARINO OTON DE LIMA DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Aprovado pela Diretoria em sua 2.852a. Sessão, em: 14.06.94

TESTEMUNHAS

25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES — 26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

DISTRITO FEDERAL

01 TRIGÊSIMO NONO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 035/91

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL SECRETRIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMATEC
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU/DF
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR CR$
112.003.652/91	17.06.94	31.12.94	800.000.000,00

ALTERAÇÃO

08 Por este Termo fica aditado, com o fim de suplementar recursos no valor de CR$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de cruzeiros reais) ao Convênio 035/91, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL- SEMATEC E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, com a interveniência do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-SLU/DF, perfazendo o supracitado Convênio o total de CR$ 5.126.620.324,73 (cinco bilhões, cento e vinte e seis milhões, seiscentos e vinte mil, trezentos e vinte e quatro cruzeiros reais e setenta e três centavos), objetivando a execução dos serviços de limpeza de vias e logradouros públicos do Distrito Federal, compreendendo: 1.1 – Remoção de lixo; 1.2-Remoção de entulhos; 1.3 – Remoção de detritos diversos; 1.4 – Pintura de meios-fios; 1.5 – Cata de papel em áreas ajardinadas; 1.6-Lavagem de abrigos de ôni

bus; 1.7 - Capina de sarjetas; 1.8 - Contratação de Recursos Humanos; 1.9 - Máquinas, Equipamentos e Transportes.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

09	VALOR POR EXTENSO: OITOCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF		
11	PROJETO/ATIVIDADE: 8007 - 001 Varrição, coleta, transporte e transferência de lixo.	12	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO-%: -
13	ELEMENTO DE DESPESA: 3490:39-86	14	FONTE DE RECURSOS: 004

NOTA DE EMPENHO

	NÚMERO		VALOR CR$		NÚMERO		VALOR CR$
15	021/94-SLU	16	800.000.000,00	17	-	18	-
19	-	20	-	21	-	22	-

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23	DISTRITO FEDERAL: MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA — LUIZ ANTONIO PERES FLORES. Delegação de Competência, contida no Decreto nº 15.400/93.
24	2º CONVENENTE: ARINO OTON DE LIMA — DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR. Aprov. pela Diretoria Colegiada em sua 2.853ª Sessão, de: 17.06.94

TESTEMUNHAS

25	ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES	26	MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

DISTRITO FEDERAL

01	QUADRAGÉSIMO ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 035/91

CONVENENTES	1º	DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMATEC
		SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF
	03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

	PROCESSO		DATA ASSINATURA		VIGÊNCIA ATÉ		VALOR CR$
04	112.003.652/91	05	23.06.94	06	31.12.94	07	1.050.000.000,00

08 ALTERAÇÃO

Por este Termo fica aditado, com o fim de suplementar recursos no valor de CR$ 1.050.000.000,00 (hum bilhão e cinquenta milhões de cruzeiros reais) ao Convênio 035/91, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL-SEMATEC e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, com a interveniência do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-SLU/DF, perfazendo o supracitado Convênio o total de CR$..... 6.176.620.324,73 (seis bilhões, cento e setenta e seis milhões, seiscentos e vinte mil, trezentos e vinte e quatro cruzeiros reais e setenta e três centavos), objetivando a execução dos serviços de limpeza de vias e logradouros públicos do Distrito Federal, compreendendo: 1.1 - Remoção de Lixo; 1.2 - Remoção de Entulhos; 1.3 - Remoção de Detritos Diversos; 1.4 - Pintura de Meios-Fios; 1.5 - Cata de Papel em áreas ajardinadas; 1.6 - Lavagem de Abrigos de Ônibus; 1.7 - Capina de Sarjetas; 1-8 - Contratação de Recursos Humanos; 1.9 - Máquinas Equipamentos e Transportes. .x.ss.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.003.961/93. **FUNDAMENTO LEGAL:** Ad-Referendum da Diretoria e a Lei nº 8.883/94 de 08.06.94. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT. CONTR. SERJU/PRES. "B"-703/93, para promover o desenvolvimento, dentre outras ações, a elaboração de planos de recuperação (PRAD'S) exigidos para o licenciamento ambiental pelo GDF, de áreas de empréstimos de mineral classe II. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a Engenheira Agronôma LYDIA MARIA DORIA DA SILVA FERREIRA. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo contratual por mais 06 (seis) meses contados a partir de 12.06.94. **VIGÊNCIA:** A vigência do presente Termo Aditivo, passa a contar de 12.06.94, com seu término previsto para 12.12.94. **DATA DA ASSINATURA:** 10.06.94. **PELA CONTRATADA:** LYDIA MARIA DÓRIA DA SILVA FERREIRA. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.002.288/94. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Tomada de Preços nº 119/93-SECAL/PRES. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "C"-522/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da impermeabilização das coberturas do Anexo do Auditório, passarela de ligação e túnel de acesso ao Edifício Sede do Supremo Tribunal Federal-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma EBO - ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias corridos contados a partir de 18.06.94. **VIGÊNCIA:** A vigência do presente Termo Aditivo, passa a contar de 18.06.94, com seu término previsto para 16.08.94. **DATA DA ASSINATURA:** 16.06.94. **PELA CONTRATADA:** JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e MARCOS DECAT FRANÇA. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

DO BRASIL - NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.007.877/93. **ESPÉCIE:** TERMO DE ALTERAÇÃO CONTR.EMPRE.SERJU/PRES. 600/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de lote-04- pavimentação asfáltica, em diversos setores da Ceilândia-DF. **PRAZO/VIGÊNCIA:** O prazo para conclusão da obra não poderá ultrapassar a 50 (cinquenta) dias corridos, contados da data em que tiver iniciada a sua execução. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S/A. **OBJETO:** Pelo presente Instrumento, fica alterado a Cláusula Sexta do Contrato Principal, já referido, conforme determinações constantes do Ofício GP nº 002/94, do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal. **DATA DA ASSINATURA:** 23.06.94. **PELA CONTRATADA:** EDNALDO LEITE DE MESQUITA. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

ASSOCIAÇÃO DE MAÊS DAS QUADRAS IMPARES DE SAMAMBAIA (ASMÃES)

EXTRATO DO ESTATUTO.

A Associação de Mães das Quadras Ímpares de Samambaia (ASMÃES) é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, situada na QR 313 conj. 2º lote 14, Samambaia, foro em Brasília-DF, e tem como a finalidade prestar ajuda e solidariedade às mães carentes, gestantes, deficientes, desempregadas viúvas e idosas. A Associação é administrada por uma Diretoria integrada por um Presidente, um Vice-Presidente, dois (2) Secretários, dois (2) Tesoureiros, um Relações Públicas, um Assistente Social, e um Conselho composto por três membros. Compete ao Presidente representar a Associação em juízo, ativa ou passivamente. Os membros não responderão por obrigações contraídas pela Diretoria. Em caso de dissolução os bens serão revertidos em favor da entidade congenere. Presidente, CONCEIÇÃO DE MARIA ARAÚJO CARNEIRO - SSP nº 767179.

(DAR CR$ 39.163,50)

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.003.242/94. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexibilidade de Licitação com base no **"caput"** do Artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, combinado com o artigo 18 da Lei nº 5.194/66. **ESPÉCIE:** CONTR. nº 102/94. **OBJETO:** prestação dos serviços de adapatação dos projetos de instalações elétricas, telefônicas, som e do sistema de lógica para o Edfício Anexo II do Supremo Tribunal Federal, em Brasília-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma STEN - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA. **VALOR:** A NOVACAP pagará a CONTRATADA pelos seviços, contratados, o valor total de 92.772 (noventa e dua mil, setecentos e setenta e duas Unidades Reais de Valores). **RECURSOS:** Correrão por conta do Convênio nº 001/91-STF, publicado em 30.12.91-D.O.U, que vigorará até 31.12.94. **NOTA DE EMPENHO:** nº 01747.0010/94, emitida em 26.05.94. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir da emisão da Ordem de Serviço. **VIGÊNCIA:** terá o mesmo prazo de execução dos serviços, contando-se a partir da publicação do seu resumo no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da NOVACAP, não podendo ultrapassar a vigência do respectivos créditos orçamentários. **DATA DA ASSINATURA:** 22.06.94. **PELA CONTRATADA:** EUSTÁQUIO RIBEIRO. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e MARCOS DECAT FRANÇA. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria
EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO Nº: 030.000.158/93 (Processo Principal: 030.018.151/90) . PERMISSIONÁRIO: DF/GAG X EMPRESA SANTO ANTÔNIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA/VIAÇÃO VALMIR AMARAL LTDA. OBJETO : Por este instrumento a EMPRESA SANTO ANTÔNIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA, transfere à empresa VIAÇÃO VALMIR AMARAL LTDA, o direito de permissão de uso para operação de serviços de transporte público coletivo, do tipo convencional , através da frota representada por um lote de 30 (trinta) ônibus, a qual é constituída de 27(vinte e sete) ônibus , do tipo Alongado e 3 (três) Articulados , na forma prevista no Processo nº 030.018.151/90. VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO - Este Termo entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da VIAÇÃO VALMIR AMARAL LTDA. DATA DE ASSINATURA : 15.06.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL : Joaquim Domingos Roriz, na qualidade de Governador. Pela EMPRESA SANTO ANTÔNIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA : Dalmo Josué do Amaral, na qualidade de Sócio Proprietário. Pela VIAÇÃO VALMIR AMARAL LTDA: Valmir Antônio Amaral, na qualidade de Sócio Proprietário.

srs/.

Brasília, 23 de junho de 1994

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - DEMA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS. CONTRATO: Nº 115/94. **PARTES:** Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Senhor Deomiro Cenci. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de junho de 1994. **VALOR:** CR$ 1.344.191,87 (Hum milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, cento e noventa e um cruzeiros reais e oitenta e sete centavos). **OBJETO:** Execução de horas-máquinas de serviços motomecanizados na Fazenda Nativa - Módulo "C", lote 25 PADF - Brasília-DF. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **FORO:** Brasília-DF.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS. CONTRATO: Nº 116/94. **PARTES:** Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Senhor João Rocha Martins. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de junho de 1994 **VALOR:** CR$ 1.783.028,50 (Hum milhão, setecentos e oitenta e três mil, vinte e oito cruzeiros reais e cinquenta centavos). **OBJETO:** Execução de horas-máquinas de serviços motomecanizados na Fazenda Palma nº 14/15 Fazenda Rio do Sal- Padre Bernardo-GO. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **FORO:** Brasília-DF.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS. CONTRATO: Nº 117/94. **PARTES:** Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Só Frango Alimentos Ltda. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 1994. **VALOR:** CR$ 269.189,94 (Duzentos e sessenta e nove mil cento e oitenta e nove cruzeiros reais e noventa e quatro centavos). **OBJETO:** Execução de horas-máquinas de serviços motomecanizados no Lote 187 NR. Tabatinga - Brasília-DF. **VIGÊNCIA:**30 (trinta) dias. **FORO:** Brasília-DF.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - DEMA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS. CONTRATO: Nº 110/94. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Senhor Silvio Monteiro de Andrade. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 1994. VALOR: CR$ 1.604.647,20 (Hum milhão, seiscentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete cruzeiros reais e vinte centavos). OBJETO: Execução de horas-máquinas de serviços motomecanizados na Fazenda Água Fria-GO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. FORO: Brasília-DF.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS. CONTRATO: Nº 111/94. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Senhor José da Silva Garrote. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 1994. VALOR: CR$ 689.565,20 (Seiscentos e oitenta e nove mil, quinhetos e sessenta e cinco cruzeiros reais e vinte centavos). OBJETO: Execução de horas-máquinas de serviços motomecanizados na Fazenda Burity Vermelho e Jardim - Brasília-DF. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. FORO: Brasília-DF.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS. CONTRATO: Nº 112/94. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Senhor Aramis Sergio Beltrami. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 1994. VALOR: CR$ 2.341.954,20 (Dois milhões, trezentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro cruzeiros reais e vinte centavos). OBJETO: Execução de horas-máquinas de serviços motomecanizados nos Lotes 44, 134 a 137-NR. Rio Preto-Brasília-DF. VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias. FORO: Brasília-DF.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS. CONTRATO: Nº 113/94. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Senhor Joaquim Tertuliano da Silva. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 1994. VALOR: CR$ 311.437,24 (Trezentos e onze mil , quatrocentos e trinta e sete cruzeiros reais e vinte e quatro centavos). OBJETO: Execução de horas-máquinas de serviços motomecanizados na Fazenda Monteiro ou Pontinha - Pé da Serra-Padre Bernardo-GO. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. FORO: Brasília-DF.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS. CONTRATO: Nº 114/94. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Senhor Carlos Alberto Flores Anunciação. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 1994. VALOR: CR$ 450.881,36 (Quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e um cruzeiros reais e trinta e seis centavos). OBJETO: Execução de horas-máquinas de serviços motomecanizados na Fazenda Recanto da Serra Padre Bernardo-GO. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. FORO: Brasília-DF.
TERMO ADITIVO Nº 001/94 AO CONTRATO Nº 099/94.Firmado em 20 de maio de 1994, entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Milton Carvalho de Castro. OBJETO: Execução de horas-máquinas de serviços motomecanizados no Lote 29-C, loteamento Rio do Sal e Barreira-Padre Bernardo-GO. VIGÊNCIA: 10 (dez) dias. VALOR: CR$ 816.430,65 (Oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta cruzeiros reais e sessenta e cinco centavos). FORO: Brasília-DF.
TERMO ADITIVO Nº 001/94 AO CONTRATO Nº 094/94.Firmado em 11 de maio de 1994, entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Alfredo Severo Alves. OBJETO: Execução de horas-máquinas de serviços motomecanizados na Fazenda Água-Fria-Santo Antonio do Descoberto-GO. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR: CR$ 4.255.192,84 (Quatro milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e dois cruzeiros reais e oitenta e quatro centavos). FORO: Brasília-DF.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

PBLM CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Paulo Borba Leite de Moraes e Wilson da Costa Simões,únicos sócios da empresa PBLM, inscrita no CGC/MF sob ng 59.841.478/0001-97, resolvem alterar seu contrato social nas seguintes condições: 3a Alteração Contratual(24/06/92) - O capital social passa a Cr$ 120.000.000,00(cento e vinte milhões de cruzeiros); 4a Alteração Contratual(20/06/93) - Altera redação do objeto social; O endereço da matriz passa a ser Rua Cardeal Arcoverde, ng 1749, 5o andar, Conj. 53, Pinheiros -São Paulo/SP; O capital social para a CR$ 3.587.000,00(três milhões, quinhentos e oitenta e sete mil cruzeiros reais);consolida Contrato Social; 5a Alteração Contratual (24/05/94): endereço da filial em Brasília/DF passa a SCS, Qd. 07 Bl.A, Sala 918 - Ed. Executive Tower.
(DAR - CR$ 36.552,60)

M&W CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.

4a. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CIVIL

Devidamente registrado no cartório do Registro Civil de pessoas Jurídicas sob n: 110.706, Livro A, n: 31, e alterações posteriores, sendo a última averbada sob o n: 474.764 do Livro A, n: 42, em 13.01.93, modificando a cláusula 3a., que passa a ter a seguinte redação:.
CLÁUSULA TERCEIRA SEDE, FILIÁIS E FORO:
A sociedade tem sede e foro na cidade do Rio de Janeiro RJ, a Rua Clóvis Beviláqua n: 106 Tijuca, onde são desenvolvidas as atividades de guarda de veículos, estacionamento rotativo, serviços de exploração de franquias de correios e telégrafos, serviços de mala direta, e consultoria econômica e de projetos, e filial nesta cidade, a Rua Dom Pedro Mascarenhas n: 28 Catumbi, onde serão desenvolvidas as atividades que constituem o objeto desta sociedade, fica criada a agencia de Correio franqueada ACF BRASILIA, localizada no SAAN, trecho 03, lote B, lojas 13 e 16 e sala 204, do Edifício Business Center, Brasília Distrito Federal, onde serão desenvolvidas as atividades de serviços de exploração de Franquia de Correios e Telégrafos e serviços de mala direta, podendo abrir outras filiais, agências e escritórios em qualquer parte do País. Martin Wimmer Presidente
(DAR - CR$ 57.439,80)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE – RA VIII
TOMADA DE PREÇOS 001/94-RA VIII
AVISO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA FEIRA PERMANENTE DA CANDANGOLÂNDIA
ABERTURA: 11 DE JULHO DE 1994, ÀS 09:30 HORAS
O EDITAL E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DE REUNIÕES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE – RA VIII, LOCALIZADA À PRAÇA CENTRAL, PROJEÇÃO 2, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 E DE 14:00 ÀS 18:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.

Brasília-DF, 22 de junho de 1994
ELVIRA ROSA DE CARVALHO
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO – EDITAL/CONVITE Nº 037/94-RA/III
OBJETIVO: GENEROS ALIMENTICIOS
DATA: 06/07/94
HORÁRIO: 15:00 Horas
À ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário indicados, na sala de reuniões de nº 11, do Edifício Sede da Administração, situada à Área Especial nº 01 – Setor Central, (Praça do Relógio), reunir-se-á a Comissão de Licitação a fim de receber propostas de interessados no fornecimento do material objeto do presente Edital.
Cópias do Edital poderão ser obtidas na Sala 23, desta Administração, no horário de 9:00 às 18:30hs, desde que seja apresentado o "CARIMBO" da firma.

IRANEIDE ALVES BESERRA
Diretora da DAG/RA-III
Respondendo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 39/94-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA, TIPO PABX, MODELO 18E, MARCA STANDARD ELETRIC E SEUS ACESSÓRIOS.
GRUPO 9723.
Data – 14.07.94 **Horário** – 15h.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que na data e horário acima indicados na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na prestação dos serviços de que trata o edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas no Serviço de Cadastro de Fornecedores, sala 711, 7º andar do Edifício acima citado no horário de 13h. às 18h30min.

Brasília, 23 de junho de 1994.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

COMUNICADO

A FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da Licença de Operação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de Produção de Hemoderivados na Fundação Hemocentro de Brasília, situada na SMHN Q. 501.

Brasília, 22 de junho de 1994
MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO
Presidente da FHB/SES

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL
Nº 028/94

Fornecimento, mediante contrato dos materiais abaixo relacionados: fio de sutura aço 0 s/ag. fio 3x60cm e outros.
DATA DE ABERTURA: 25/07/94 às 08:30 horas.

CONCORRÊNCIA NACIONAL
Nº 029/94

Alienação de resíduos de prata contida nos fixadores evacuados pelas processadoras automáticas de filme de Raios-X, de propriedade da FHDF.
DATA DE ABERTURA: 25/07/94 às 10:30 horas.

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA NACIONAL
Nº 030/94

Locação de imóvel mediante contrato, para a Secretaria de Saúde e Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
DATA DE ABERTURA: 26/07/94 às 08:30 horas.
Maiores informações no Ed. Super Center Venâncio 2000 bloco B-60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 23 de junho de 1994

EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR
Presidente/CPL

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RECURSO

CONVITE: 386/94
ABERTURA: 01/06/94
PROCESSO: 061.004634/94
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO comunica aos interessados para fins do disposto no artigo 109 § 3º da Lei nº 8.666/93, que a Firma Johnson & Johnson Produtos Profissionais LTDA, interpôs Recurso contra o julgamento proferido por esta comissão.
O inteiro teor do Recurso encontra-se à disposição dos interessados na CPL/FHDF, Ed. Super Center Venâncio 2000 bloco B-60 sala 340, Brasília-DF.

Brasília, 23 de junho de 1994
EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 389/94 — Aquisição de CFR — contínuos flow reviver — ventilador manual pulmonar, fluxo contínuo para uso de criança e adulto etc.
DATA DE ABERTURA: 11/07/94 às 17:00 horas.
Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados, no Ed. Super Center Venâncio 2000, bloco B-60, sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 23 de junho de 1994
EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR
Presidente/CPL

SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP

SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

COMUNICADO

Informamos às firmas interessadas que a Pré-qualificação para contratação de máquinas varredeiras mecânicas recolhedeiras, autopropelidas com capacidade de transporte mínimo de 2 m³ (dois metros cúbicos) de detritos, basculante, triciclo, para operação diurna e noturna, devidamente sinalizada, provida de sistema de aspersão de água, com operador, foi ADIADA para o dia 11 de julho de 1994 — às 09:00 horas no Setor de Áreas Públicas, lote "B", Bloco "A", 1º andar, tendo em vista alteração ocorrida no Edital. Os interessados deverão apanhar o novo Edital no Serviço de Cadastro e Licitação — SECAL.

Brasília, 23 de junho de 1994

APARÍCIO FERREIRA BASTOS
Serviço de Cadastro e
Licitação/Pres.

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

AVISO DE JULGAMENTO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP-032/94-CAESB, como segue:

Tomada de Preços nº TP-032/94-CAESB: Firmas vencedoras: Internacional Equipamentos Científicos Ltda., itens 01 e 07A, valor total: 9.692,00 URVs.
Flowel Controls Instrumentos e Sistemas Indústria e Comércio Ltda., itens 02A, 08, 10, 15 e 16, valor total: 53.704,00 URVs.

Brasília, 23 de junho de 1994

AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOI
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB
CONCURSO PÚBLICO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA FUB/CAESB

EDITAL Nº 022/94

De acordo com o item 5.9 do Edital nº 01/93, publicado no DODF em 19.05.93, a CAESB convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público para os cargos de Técnico em Mecânica e Eletricista, para INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO.

TÉCNICO EM MECÂNICA
FÁBIO FERNANDO BORGES

ELETRICISTA
JOÃO MASSANOBU NISHI

PERÍODO: 24 a 08/07/94
LOCAL: SCS — Quadra 04 — Bloco "A" — nº 67/97 — Ed. CAESB — Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos — 1º andar. (HORÁRIO COMERCIAL)

Brasília, 23 de junho de 1994
GETÚLIO RODRIGUES DA SILVA
Superintendente de Recursos Humanos

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

AVISO DE JULGAMENTO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP-040/94-CAESB e do Convite de Preços nº CVO-007/94-CAESB, como segue:

Tomada de Preços nº TP-040/94-CAESB: Firma vencedora: Sabará Indústria e Comércio Ltda, preço global: 44.670,73 URVs.

Convite de Preços nº CVO-007/94-CAESB: Firmas vencedoras: Lote I, CNM Construtora Neiva Moreira Ltda, valor total 1.376,62 URVs. Lote 02, Construl Construtora Liberdade Ltda, valor total 32.739,35 URVs.

Brasília, 22 de junho de 1994

AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOI
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS/NOVACAP

COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 008/94

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria Especial do Metrô-DF comunica aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Concorrência, do tipo menor preço, no dia 1º de agosto de 1994, às 15:00 horas, cujo objeto é o fornecimento de Elevadores do Tipo Hidráulico para as Estações do Metrô-DF. O Edital poderá ser obtido com seus elementos, mediante o pagamento da taxa de 61,00 URVs (sessenta e uma Unidades Reais de Valor) referente a reprodução gráfica, a ser recolhida à Conta 208.803.700-9 do BRB — Agência 208. Quaisquer informações poderão ser obtidas na Gerência de Gestão de Suprimentos da Coordenadoria, no Setor Hípico, Brasília-DF, ou pelo telefone 245-6162 ramal 280, Fax 245-5511, nos dias úteis e no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Brasília, 23 de junho de 1994

GILDA PILI
Presidente da CEL/METRÔ-DF

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 033/94

OBJETO: REFORMAS DA 15ª DP-PCDF/SSP
ABERTURA: 12 DE JULHO DE 1994 — ÀS 10H

LOCAL: Comissão Permanente de Licitações, 1° andar — Edifício Sede da SSP — SAIN bl. A — Brasília

A Comissão Permanente de Licitação da SSP/DF, informa que as cópias do Edital e seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da CPL no endereço supramencionado.

Maiores informações serão obtidas na Comissão Permanente de Licitação, sito ao SAIN BL. "A", sala 125 — fones: 321-2740 ou 314-8277 e FAX 314-8315 — Brasília — DF.

Brasília-DF, 21 de junho de 1994

SAVIO TOLÊDO CAVALLARI
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, localizada no 2° andar do Ed. Sede, S.A.I.N. Bloco "A", sala 210, telefone 312-3606, o seguinte Edital:

TOMADA DE PREÇOS Nº 045/94-CPL

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 12 de julho de 1994, às 14:30h.
OBJETO: Aquisição de formulários contínuos.

Brasília-DF, 22 de junho de 1994

DORVALINA LEMOS DO PRADO
Presidente da CPL

SEMATEC

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/94-CPL/SLU

ABERTURA: 21.06.94 às 15:00 horas
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana, informa que, todas as propostas apresentadas para a TP acima mencionada, foram desclassificadas e que de acordo com o disposto no art. 48 Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterado pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, decide marcar nova data e horário para o recebimento de propostas das Firmas habilitadas. Dia 04.07.94 às 10:00 horas.

Brasília, 22 de junho de 1994
ROGER CAMPOS DOS SANTOS
Presidente-CPL/SLU

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP Nº 94/041

DATA DE ABERTURA: 14.07.94
HORÁRIO: 14h
OBJETO: Aquisição de suprimento para informática.
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília — DF., 16° andar, no horário de 10h às 16h.
Valor da cópia reprográfica do Edital: CR$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinqüenta cruzeiros reais).

Brasília — DF., 16 de junho de 1994

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS

E DE MATERIAL ELÉTRICO DO DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente em Exercício do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica e de Material Elétrico do Distrito Federal, no uso de suas atribuições Legais e Estatutárias, convoca todos os associados para Assembléia Geral Extraordinária que realizar-se-á no dia 30.06.94 às 18:30 horas em primeira convocação ou às 19:00 horas em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem:

a) Leitura e aprovação da Ata da sessão anterior;
b) Referendar decisão da Diretoria de impetrar ação judicial contra aumento abusivo dos preços de tarifas de transporte coletivo do DF;
c) Assuntos Gerais.

Brasília (DF), 23 de junho de 1994

EVANDRO KALUME PIRES
Presidente em Exercício

COOPERATIVA HABITACIONAL ECONÔMICA INFORVEST LTDA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da COOPERATIVA HABITACIONAL ECONÔMICA INFORVEST LTDA, autorizada a funcionar através da ata de constituição da cooperativa do dia 28 de abril de 1992, no uso de suas atribuições conforme artigo 58 de seu Estatuto, convoca os 48 (Quarenta e Oito) Associados regularmente inscritos na Cooperativa, para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que se realizará no auditório da FIBRA — Federação das Indústrias do Distrito Federal, sito SIA TRECHO 03 LOTE 225, terceiro andar, no dia 06 de julho de 1994, às 18:00 horas em primeira convocação, às 19:00 horas em segunda e às 20:00 horas em terceira e última convocação para deliberarem sobre a seguinte pauta do dia:

01 — Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal (Recomposição)
02 — Aprovação das contas da Cooperativa (exercício de 1992 e 1993)
03 — Autorização à Diretoria para contratação de serviços de projeto
04 — Assuntos gerais de interesse dos associados.

De acordo com o artigo 44 do Estatuto, o quorum mínimo para instalação da Assembléia é de dois terços dos associados em 1ª convocação, metade mais um em segunda convocação e de 10 (dez) associados em terceira e última convocação.

Brasília-DF, 21 de junho de 1994.

INÁCIO DE CASTRO DIAS
Presidente

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DO DISTRITO FEDERAL — SINDIREPA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato das Indústrias de Reparação de Veículos e Acessórios do Distrito Federal — SINDIREPA, no uso das suas atribuições legais, faz saber que ficam convocados todos os Associados para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de junho de 1994, às 18:00 horas em primeira convocação ou às 18:30 horas em segunda convocação, com qualquer número, na sede da Federação das Indústrias do Distrito Federal, sito Sia Trecho 03 Lote 225 — 3° andar, para tratar dos seguintes assuntos:

a) — Prestação de Contas relativas à gestão anterior, até junho de 1994, de acordo com o artigo 15 , letra "A", §§ 1º e 2º, do Estatuto Social;

b) — Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 23 de junho de 1994

VORNES SIMÕES FERREIRA
Presidente

SINDIPEL — SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E LIVRARIA DO DISTRITO FEDERAL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A.G.E.

A Diretoria do SINDIPEL, convoca todos os sócios em dia com suas obrigações Estatutárias, para participarem de Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no Auditório da Federação do Comércio de Brasília, no SCS, no dia 07 de julho de 1994, às 19:00 horas, em primeira convocação ou às 19:30 horas em segunda chamada, com qualquer número de Associados, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

1) Preenchimento de cargos vagos na Diretoria
2) Indicação de Delegado representante na F.C.D.F.
3) Discussão sobre a 1ª Feira de Material Escolar do D.F.
4) Assuntos Gerais.

Brasília/DF., 01 de junho de 1994.

WAGNER ANTONIO MARQUES
Pres. SINDIPEL

(DAR - CR$ 49.607,10)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 090 /94-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ÁREA ADMINISTRAÇÃO GERAL ESPECIALIDADE I - AGENTE ADMINISTRATIVO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 27/06/94, as inscrições no Curso de Formação - ETAPA II do Concurso Público para o Cargo de Técnico de Administração Pública - Área Administração Geral - Especialidade I - Agente Administrativo, no horário de 9h às 13h, no IDR.

Brasília,23 de junho de 1994

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx - CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO

A Fundação Educacional do Distrito Federal através da Comissão Permanente de Licitação torna público que a Tomada de Preços nº 023/94 - FEDF foi REVOGADA.

Brasília, 23 de junho de 1994.

MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

Referente: Tomada de Preços nº 025/94 - FEDF

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que o resultado de julgamento encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607, Projeção "D".

Brasília, 23 de junho de 1994.

MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 082/94-DS/DRH/FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Edital 018/92-FHDF, publicado no DODF Nº 050 de 11.03.92, torna público o Resultado Final do Concurso Público para Assistente Superior de Saúde:

ODONTÓLOGO
5º GRUPO

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Risomar de Sousa Alves	85,3
02º	Luiz Octávio Taveira de Mattos	84,5
03º	José Roberto Franciscon	82,8
04º	Raquel Comide Lemos	82,5
05º	Walmir Fernandes Rezende	82,0
06º	Heloisa Pereira Sales	82,0
07º	João Milki Neto	81,3
08º	Sandra Alves Rodrigues Póvoa	81,3
09º	Wagner Gomes Reis	81,0
10º	Carla Maria de Araújo	79,8
11º	Paulo Sérgio dos Santos Pereira	79,8
12º	Milton Collo Junior	79,0
13º	Maria Cristina Frizon Greggianin	74,0

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE SELEÇÃO
DIRETORA

Sr. Presidente

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital 018/92-FHDF, proponho a V. Sa., a homologação do presente concurso.

Em, 16/06/94.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

Homologo o Resultado Final do presente concurso.

Em, 16/06/94.

PAULO AFONSO KALUME REIS
PRESIDENTE DA FHDF

Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF Nº 118 de 20/06/94 - página 35.

SECRETARIA DE OBRAS/DF
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
CONCESSÃO DE LICENÇA

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Operação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de explotação de cascalho na Jazida Ponte Alta - Gama Sul/DF.

Brasília, 22 de junho de 1994
ARINO OTON DE LIMA
Diretor-Presidente

JOÃO ROBERTO FERREIRA DE CASTRO

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

JOAO ROBERTO FERREIRA DE CASTRO TORNA PUBLICO QUE REQUEREU AO IEMA/SEMAT A LICENCA DE INSTALACAO DE UMA LAGOA P/VIVEIROS DE ANIMAIS SILVESTRES NA COLONIA AGRICOLA BERNARDO SAYAO CHACARA 04 - GUARA II - DF. NAO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

(DAR - CR$ 13.054,50)

SÓ FRANGO ALIMENTOS LTDA
CONCESSÃO DE LICENÇA

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO IEMA/SEMATEC A LICENÇA OPERAÇÃO POR 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, PARA A ATIVIDADE DE GRANJA DE MATRIZES PARA PRODUÇÃO DE OVOS NO LOCAL: CHÁCARA 31 - NÚCLEO RURAL SOBRADINHO II.

(DAR - CR$ 10.443,60)